



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



DIÁRIO DO SENADO FEDERAL

ANO LXIII - Nº 122 - SÁBADO, 16 DE AGOSTO DE 2008 - BRASÍLIA-DF

MESA DO SENADO FEDERAL

PRESIDENTE

Garibaldi Alves Filho - (PMDB-RN) (2)

1º VICE-PRESIDENTE

Tião Viana - (PT-AC)

2º VICE-PRESIDENTE

Alvaro Dias - (PSDB-PR)

1º SECRETÁRIO

Efraim Morais - (DEM-PB)

2º SECRETÁRIO

Gerson Camata - (PMDB-ES)

3º SECRETÁRIO

César Borges - (PR-BA) (1)

4º SECRETÁRIO

Magno Malta - (PR-ES)

Suplentes de Secretário

1º - Papaléo Paes - (PSDB-AP)

2º - Antonio Carlos Valadares - (PSB-SE)

3º - João Vicente Claudino - (PTB-PI)

4º - Flexa Ribeiro - (PSDB-PA)

LIDERANÇAS

<p>Maioria (PMDB) - 21</p> <p>Líder Valdir Raupp - PMDB</p> <p>.....</p> <p>Líder do PMDB - 21</p> <p>Valdir Raupp</p> <p>Vice-Líderes do PMDB</p> <ul style="list-style-type: none"> Almeida Lima Valter Pereira Gilvam Borges (1) Leomar Quintanilha Neuto De Conto <p>Wellington Salgado de Oliveira</p>	<p>Bloco de Apoio ao Governo (PT/PR/PSB/PC DO B/PP/PRB) - 21</p> <p>Líder Ideli Salvatti - PT</p> <p>Vice-Líderes</p> <ul style="list-style-type: none"> João Ribeiro Renato Casagrande Inácio Arruda Marcelo Crivella Francisco Dornelles <p>.....</p> <p>Líder do PT - 12</p> <p>Ideli Salvatti</p> <p>Vice-Líderes do PT</p> <ul style="list-style-type: none"> Eduardo Suplicy Fátima Cleide Flávio Arns <p>Líder do PR - 4</p> <p>João Ribeiro</p> <p>Vice-Líder do PR</p> <ul style="list-style-type: none"> Expedito Júnior <p>Líder do PSB - 2</p> <p>Renato Casagrande</p> <p>Vice-Líder do PSB</p> <p>Antonio Carlos Valadares</p> <p>Líder do PC DO B - 1</p> <p>Inácio Arruda</p> <p>Líder do PP - 1</p> <p>Francisco Dornelles</p> <p>Líder do PRB - 1</p> <p>Marcelo Crivella</p>	<p>Bloco Parlamentar da Minoria (DEM/PSDB) - 24</p> <p>Líder Mário Couto - PSDB</p> <p>Vice-Líderes</p> <ul style="list-style-type: none"> Héraclio Fortes Flexa Ribeiro Demóstenes Torres Eduardo Azeredo Adelmir Santana João Tenório Kátia Abreu (2) Papaléo Paes <p>.....</p> <p>Líder do DEM - 12</p> <p>José Agripino</p> <p>Vice-Líder do DEM</p> <ul style="list-style-type: none"> Kátia Abreu (2) Jayme Campos <p>Antonio Carlos Júnior (3,4)</p> <p>Maria do Carmo Alves (5)</p> <p>Líder do PSDB - 12</p> <p>Arthur Virgílio</p> <p>Vice-Líderes do PSDB</p> <ul style="list-style-type: none"> Marconi Perillo Alvaro Dias Marisa Serrano Cícero Lucena
<p>PTB - 8</p> <p>Líder Epitácio Cafeteira - PTB</p> <p>Vice-Líder</p> <p>Sérgio Zambiasi</p>	<p>PSOL - 1</p> <p>Líder José Nery - PSOL</p>	<p>Governo</p> <p>Líder Romero Jucá - PMDB</p> <p>Vice-Líderes</p> <ul style="list-style-type: none"> Delcídio Amaral <p>Antonio Carlos Valadares</p> <p>João Pedro</p> <p>Gim Argello</p>
<p>PDT - 5</p> <p>Líder Osmar Dias - PDT</p> <p>Vice-Líder</p> <p>Patrícia Saboya</p>		

1. O Senador Gilvam Borges encontra-se licenciado, nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, no período de 17.04.2008 a 24.08.2008.

2. A Senadora Kátia Abreu encontra-se licenciada, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, no período de 30.6.2008 a 28.10.2008.

3. O Senador Raimundo Colombo encontra-se licenciado, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, no período de 26.6.2008 a 24.10.2008.

4. Em 07.07.2008, o Senador Antonio Carlos Júnior é designado Vice-Líder do DEM, em substituição ao Senador Raimuno Colombo (OF Nº 068/08-GLDEM).

5. A Senadora Maria do Carmo Alves encontra-se licenciada, nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, no período de 20.03.2008 a 18.07.2008.

EXPEDIENTE

<p>Agaciol da Silva Maia Diretor-Geral do Senado Federal</p> <p>Júlio Werner Pedrosa Diretor da Secretaria Especial de Edição e Publicações</p> <p>José Farias Maranhão Diretor da Subsecretaria Industrial</p>	<p>Cláudia Lyra Nascimento Secretária-Geral da Mesa do Senado Federal</p> <p>Maria Amália Figueiredo da Luz Diretora da Secretaria de Ata</p> <p>Denise Ortega de Baere Diretora da Secretaria de Taquigrafia</p>
--	--

SENADO FEDERAL

SUMÁRIO

1 – ATA DA 146ª SESSÃO NÃO DELIBERATIVA, EM 15 DE AGOSTO DE 2008

1.1 – ABERTURA		
1.2 – EXPEDIENTE		
1.2.1 – Discursos do Expediente		
SENADOR GILBERTO GOELLNER – Apresenta resultado do II Fórum de Governadores da Amazônia Legal.....	30759	sobre a Proposta de Emenda à Constituição nº 13, de 2003.....
SENADOR MOZARILDO CAVALCANTI – Classifica o Governo de “entreguista da soberania e da integridade territorial do Brasil”, por permitir entrada do relator da ONU na reserva Raposa Serra do Sol. Defende a Proposta de Emenda à Constituição nº 38, de 1999, sobre o processo de demarcação de terras indígenas.	30762	1.2.3 – Leitura de projeto Projeto de Decreto Legislativo nº 207, de 2008, tendo como primeiro signatário o Senador Gilberto Goellner, que <i>sustenta os efeitos do Decreto nº 6.514, de 22 de julho de 2008, que dispõe sobre as infrações e sanções administrativas ao meio ambiente, estabelece o processo administrativo federal para apuração destas infrações, e dá outras providências.....</i>
SENADOR CRISTOVAM BUARQUE – Considerações a respeito do pronunciamento do Senador Mozarildo Cavalcanti. Defende o piso salarial nacional dos professores de educação básica de escolas públicas.	30770	30779 30779
1.2.2 – Comunicações da Presidência		1.2.4 – Ofício do Ministro de Estado das Relações Exteriores Nº 34/2008, de 11 do corrente, <i>encaminhando informações em resposta ao Requerimento nº 608, de 2008, do Senador Arthur Virgílio.</i>
Término do prazo, ontem, sem interposição de recurso no sentido da apreciação, pelo Plenário, do Projeto de Lei do Senado nº 476, de 2007, de autoria da Senadora Lúcia Vânia, que <i>modifica o parágrafo único do art. 100 e acrescenta alínea ao inciso II do art. 275, ambos da Lei nº 5.869, de 11 de janeiro de 1973, que institui o Código de Processo Civil, para estender regra de fixação de competência ao foro do domicílio da vítima de acidente aéreo ou de seu sucessor e prever o rito sumário nas ações de indenização por danos morais e materiais decorrentes desse fato</i> , aprovado em apreciação terminativa pela Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania. À Câmara dos Deputados.	30777	30788
Término do prazo, ontem, sem apresentação de emendas aos Projetos de Lei da Câmara nºs 22 e 34, de 2007; 113, 116 e 117, de 2008.....	30777	1.2.5 – Ofício do Presidente do Supremo Tribunal Federal Nº 302/2008, de 12 do corrente, <i>comunicando o julgamento improcedente da Argüição de Descumprimento de Preceito Fundamental nº 144-7/DF...</i>
Término do prazo, ontem, com apresentação da Emenda nº 3, de Plenário, ao Projeto de Lei da Câmara nº 12, de 2008 (nº 1.946/99, na Casa de origem).....	30779	30788 30788
Recebimento do Ofício nº 995/2008, de 11 do corrente, do Presidente da Câmara dos Deputados, encaminhando Resolução da UNALE – União Nacional dos Legislativos Estaduais, com manifestação		1.2.6 – Ofício do Ministro de Estado da Defesa Nº 8.773/2008, de 8 do corrente, <i>encaminhando informações em resposta ao Requerimento nº 744, de 2008, do Senador José Nery.....</i>
		1.2.7 – Aviso do Ministro de Estado da Saúde Nº 1.326/2008, de 8 do corrente, <i>encaminhando informações em resposta ao Requerimento nº 681, de 2008, do Senador Arthur Virgílio.</i>
		1.2.8 – Leitura de requerimento Nº 980, de 2008, de autoria do Senador Heráclito Fortes, <i>solicitando licença para desempenhar missão parlamentar no exterior, no período de 16 a 18 do corrente.....</i>
		1.2.9 – Leitura de pareceres Nº 848, de 2008, da Comissão de Serviços de Infra-Estrutura, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 204, de 2008, de autoria do Senador Renato Casagrande, que <i>altera dispositivos da Lei nº 9.427, de 26 de dezembro de 1996, e da Lei nº 10.848, de 15 de março de 2004, para promover a geração e o consumo de energia de fontes renováveis.</i>

Nºs 849 e 850, de 2008, das Comissões de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle, e de Constituição, Justiça e Cidadania, respectivamente, sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 104, de 2005 (nº 1.165/1999, na Casa de origem), de iniciativa do Presidente da República, que altera a Lei nº 8.987, de 13 de fevereiro de 1995, estabelecendo a obrigatoriedade de as concessionárias de serviços públicos oferecerem ao consumidor e ao usuário datas opcionais para o vencimento de seus débitos, e revoga a Lei nº 9.791, de 24 de março de 1999.....	30800	Nº 14/2008, de 13 do corrente, comunicando a aprovação do Projeto de Lei do Senado nº 248, de 2007.....	30844
Nº 851, de 2008, da Comissão de Serviços de Infra-Estrutura, sobre o Substitutivo da Câmara ao Projeto de Lei do Senado nº 473, de 1999 (nº 1.736/1999, na Câmara dos Deputados), de autoria do Senador Tião Viana, que dispõe sobre o uso do Serviço 0900 nos terminais de telefonia fixa.....	30809	Nº 89/2008, de 5 do corrente, comunicando a rejeição do Projeto de Lei do Senado nº 363, de 2007.....	30845
Nºs 852 e 853, de 2008, das Comissões de Desenvolvimento Regional e Turismo e de Serviços de Infra-Estrutura, respectivamente, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 248, de 2007, de autoria da Senadora Roseana Sarney, que autoriza o Poder Executivo a promover a internacionalização do Aeroporto de Barreirinhas, no Estado do Maranhão.	30814	1.2.11 – Ofício do Presidente da Comissão de Educação, Cultura e Esporte	
Nº 854, de 2008, da Comissão de Educação, Cultura e Esporte, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 363, de 2007, de autoria do Senador Raimundo Colombo, que altera os arts. 70 e 71 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, para considerar como de manutenção e desenvolvimento do ensino as despesas com alimentação escolar.	30821	1.2.12 – Comunicações da Presidência	
Nº 855, de 2008, da Comissão de Serviços de Infra-Estrutura, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 610, de 2007, de autoria do Senador Jonas Pinheiro, que altera a Lei nº 5.917, de 10 de setembro de 1973 (Plano Nacional de Viação), para incluir, na Relação Descritiva das Rodovias do Sistema Rodoviário Nacional o trecho da rodovia MT-343, situado entre os Municípios de Cáceres e Barra do Bugres.....	30832	Abertura do prazo de cinco dias úteis para interposição de recurso, por um décimo da composição da Casa, para que os Projetos de Lei do Senado nºs 248, 363, 610 e 697, de 2007; e 204, de 2008, sejam apreciados pelo Plenário.....	30845
Nº 856, de 2008, da Comissão de Serviços de Infra-Estrutura, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 697, de 2007, de autoria do Senador Jayme Campos e outros senhores senadores, que altera a Lei nº 5.917, de 10 de setembro de 1973 (Plano Nacional de Viação), para modificar o traçado da BR-359.....	30828	Abertura do prazo de cinco dias úteis para recebimento de emendas, perante a Mesa, ao Projeto de Lei da Câmara nº 104, de 2005.....	30845
1.2.10 – Ofícios do Presidente da Comissão de Serviços de Infra-Estrutura		1.2.13 – Discursos encaminhados à publicação	
Nº 208/2008, de 13 do corrente, comunicando a aprovação do Projeto de Lei do Senado nº 204, de 2008.....	30843	SENADOR EDUARDO AZEREDO – Reabertura do Hotel de Cura e Repouso, chamado Hotel da Previdência, em Araxá-MG.....	30846
Nº 27/2008, de 13 do corrente, comunicando a aprovação do Projeto de Lei do Senado nº 697, de 2007.....	30843	SENADOR GEOVANI BORGES – Realização de oficinas sobre Educação Ambiental, sob o título “Universo Encantado”, resultado da parceria entre o Ministério Público e a Prefeitura Municipal de Macapá-AP.....	30846
Nº 82/2008, de 13 do corrente, comunicando a aprovação do Projeto de Lei do Senado nº 610, de 2007.....	30844	1.3 – ENCERRAMENTO	
		2 – EMENDAS	
		Nºs 1 a 9, apresentadas ao Projeto de Lei nº 26, de 2008-CN.	30847
		Nºs 1 e 2, apresentadas ao Projeto de Lei nº 28, de 2008-CN.	30853
		SENADO FEDERAL	
		3 – COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL	
		– 53ª LEGISLATURA	
		4 – COMISSÕES PARLAMENTARES DE INQUÉRITO	
		5 – COMISSÕES TEMPORÁRIAS	
		6 – COMPOSIÇÃO DAS COMISSÕES PERMANENTES	
		7 – CORREGEDORIA PARLAMENTAR	
		8 – PROCURADORIA PARLAMENTAR	
		9 – CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR	
		10 – CONSELHO DO DIPLOMA MULHER-CIDADÃ BERTHA LUTZ	
		CONGRESSO NACIONAL	
		11 – REPRESENTAÇÃO BRASILEIRA NO PARLAMENTO DO MERCOSUL	
		12 – COMISSÃO MISTA DE CONTROLE DAS ATIVIDADES DE INTELIGÊNCIA (CCAI)	
		13 – CONSELHO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL	
		14 – CONSELHO DA ORDEM DO CONGRESSO NACIONAL	

Ata da 146^a Sessão Não Deliberativa, em 15 de agosto de 2008

2^a Sessão Legislativa Ordinária da 53^a Legislatura

Presidência do Sr. Gim Argello

(Inicia-se a Sessão às 9 horas e 9 minutos e encerra-se às 11 horas)

O SR. PRESIDENTE (Gim Argello. PTB – DF) – Há número regimental. Declaro aberta a presente sessão.

Sob a proteção de Deus, iniciamos os nossos trabalhos.

Convido, neste momento, já como primeiro orador inscrito, o nobre Senador Gilberto Goellner.

Registro a presença dos nobres Senadores Mazarildo Cavalcanti e Cristovam Buarque.

Senador Gilberto Goellner, V. Ex^a dispõe de 20 minutos.

O SR. GILBERTO GOELLNER (DEM – MT. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^ss e Srs. Senadores, o assunto que trago aqui diz respeito aos resultados do II Fórum de Governadores da Amazônia Legal.

No dia 8 de agosto, foi realizado em Cuiabá o II Fórum de Governadores da Amazônia Legal, com a presença dos Governadores dos nove Estados que compõem esse bioma amazônico.

Esse Fórum foi precedido, nos dias 6 e 7 de agosto, de reuniões técnicas realizadas com os Secretários de Estado de Planejamento, de Ciência e Tecnologia, Educação e Meio Ambiente de todos os Estados da Amazônia Legal e de observadores do Governo Federal, especialmente da Secretaria de Assuntos Estratégicos, da Casa Civil, da Secretaria de Relações Institucionais e dos Ministérios do Meio Ambiente, Integração Nacional e Desenvolvimento Agrário.

Realmente, foi um grande encontro do setor de executivos, da política ambiental, da política da Amazônia, dos governadores e das Secretarias de Meio Ambiente, que ajudam a implementar as políticas de fiscalização e de licenciamentos ambientais.

Na ocasião, os Governadores desses Estados – Acre, Amapá, Amazonas, Maranhão, Mato Grosso, Pará, Rondônia, Roraima e Tocantins – tinham como objetivo dar materialidade às ações de desenvolvimento regional sustentável e aprovaram uma agenda positiva com as seguintes propostas e decisões que vou ler a seguir. São 14 itens:

1. Instalar imediatamente a Comissão Gestora do PAS (Plano Amazônia Sustentável). O PAS foi criado neste Governo há dois meses e tem a participação e a coordenação do Secretário de Assuntos Estratégicos, Ministro Mangabeira Unger. Essa Comissão Gestora é que vai formular as políticas regionais de cada Estado que compõe a Amazônia.

2. Reafirmar a importância do Zoneamento Ecológico e Econômico como instrumento estratégico para o planejamento e a integração regional, considerando que a conclusão dos zoneamentos estaduais e do macrozoneamento da Amazônia é prioritária e deverá ser alcançada mediante a cooperação técnica e financeira entre os Estados e a União.

No Estado de Mato Grosso, do qual sou um dos representantes aqui no Senado Federal, o zoneamento passa por audiências públicas – três das quais já concluídas – com muita discussão.

Realmente, o plano inicial deixou muito a desejar. Ele não é preciso como se propunha e deixa o segmento produtivo muito preocupado, porque, em cada subitem em que se divide cada região, ele tolhe e limita principalmente as áreas produtivas já em consolidação.

Então, esse zoneamento está sendo amplamente discutido e está com muita dificuldade de vir a ser aprovado da forma como foi proposto pela empresa que o colocou à disposição do Estado.

3. Assegurar, por meio de delegação, a participação autônoma dos Estados na formulação das políticas ambientais que afetem os interesses da região Amazônica. Realmente isso é uma inovação, e vejo que a descentralização vai permitir que melhores políticas ambientais, de interesse de cada Estado, sejam aplicadas.

4. Reconstruir e/ou fortalecer os Institutos de Terras ou estruturas correlatas nos Estados, visando estabelecer, em caráter de

urgência, uma política de regularização fundiária, pactuada com os Estados amazônicos, mediante a cooperação técnica e financeira entre os entes federados e a União, dando aos Estados o poder da supletividade no âmbito do ordenamento territorial.

5. Instituir o planejamento estratégico compartilhado das ações de infra-estrutura de transportes, comunicações, energia e recursos hídricos, visando à integração regional.

6. Acrescentar, nos investimentos do Programa de Aceleração do Crescimento (PAC), as obras complementares dos eixos estruturantes, tais como: acessos, viadutos e arcos rodoviários.

7. Aprovar, no Congresso Nacional, uma PEC (Projeto de Emenda à Constituição) que permita a cobrança de ICMS na geração, transmissão e distribuição de energia, bem como no consumo final.

8. Implantar um programa emergencial conjunto dos Estados e da União para suprir defasagens regionais no setor de ciência, tecnologia e inovação, estabelecendo metas de expansão e consolidação da infra-estrutura de pesquisa, de produção de tecnologias sociais e de formação de recursos humanos, incluindo a duplicação do número de doutores no prazo de cinco anos.

Prosseguem os itens do Fórum – e da Carta de Cuiabá – realizado no Estado de Mato Grosso, onde se reuniram os nove Estados amazônicos.

9. Implantar um modelo diferenciado de financiamento para a região, visando à promoção da saúde, que leve em conta os grandes vazios demográficos, as distâncias, a precariedade das vias de transporte, os custos elevados para a manutenção de procedimentos e os quadros endêmicos específicos da região.

10. Efetivar as ações propostas na Operação Arco Verde, em sintonia com as ações dos governos estaduais.

11. Reestruturar o modelo de implementação e a operacionalização do Programa de Aceleração do Crescimento no âmbito do Ministério das Cidades e Caixa Econômica Federal, visando a autonomia para os Estados a fim de simplificar os procedimentos para agilização da execução das obras de saneamento e habitação.

12. Promover a revisão do Programa de Ajuste Fiscal, visando assegurar, no âmbito

da legislação vigente e em simetria com os demais Estados, acesso ao crédito para os Estados do Tocantins e do Amapá.

13. Fortalecer os órgãos de planejamento regional, em especial a Sudam, para que o Plano Regional de Desenvolvimento da Amazônia – PRDA seja efetivamente elaborado com os Estados, revendo a legislação referente aos segmentos econômicos prioritários.

14. Agilizar a votação, no Congresso Nacional, do projeto de lei que cria o Fundo de Participação dos Estados – Verde.

Foram esses, Srs. Senadores, Sr. Presidente, os resultados advindos desse Fórum, que mobilizou não só os governadores, como todos os assessores ligados às principais secretarias de desenvolvimento social, econômico e educacional de todos esses Estados. Creio que esse encontro vai criar as bases para orientar o direcionamento e as prioridades nos Estados que integram a Amazônia Legal.

Concedo um aparte ao nobre Senador Mozarildo Cavalcanti.

O Sr. Mozarildo Cavalcanti (PTB – RR) – Senador Gilberto, eu não só acompanhei a leitura que V. Ex^a fez e o relato do II Fórum dos Governadores da Amazônia Legal, como também tinha lido, mesmo que não em profundidade, esse documento, a Carta de Mato Grosso. Há algumas coisas que eu lamento: primeiro, que os Governadores tenham feito só agora o II Fórum, mas, de qualquer forma, é um grande passo que se dá. Veja, Senador Gilberto, o Item nº 3 aí. O que, na verdade, os Estados estão pedindo? Que os Governadores tenham voz, tenham direito de falar sobre os seus Estados. Mas, na prática, o que nós temos consolidado, inclusive neste Governo mais intensamente, é que, por exemplo, vale mais o parecer de um ministro, que não recebeu um voto no Estado e não conhece o Estado – quando eu falo ministro, estou me referindo também à sua assessoria técnica, ideológica, etc. –, do que o do Governador, que foi eleito, que disputou, que mora lá, que conhece a realidade; vale mais o parecer de um ministro do que o da Assembléia dos Estados, cujos Deputados foram eleitos legitimamente pelo povo e conhecem a realidade local mais do que ninguém. Eu não estou pregando aqui uma dissonância entre o Governo Federal e os Governos Estaduais, mas estou pregando que o Governo Federal não tenha esse papel imperial de impor aos Estados o que eles devem fazer. Eu comentei com V. Ex^a, antes de V. Ex^a subir à tribuna, que li rapidamente hoje um artigo nos jornais sobre a agricultura no País, dizendo que o Governo Federal, com excesso de normas, de multas, de entraves, na

verdade, prejudica um setor que usa apenas 10% do território nacional e que, com certeza, é a grande locomotiva deste País. Nós produzimos alimentos não só para o Brasil, mas para exportar. São alimentos de toda a ordem, como a carne e os grãos. Então, na verdade, é preciso que os Governadores da Amazônia realmente se unam mais, discutam mais; que as Assembléias Estaduais se unam, e a Bancada Federal também. Ontem, nós conversamos aqui sobre a importância de nós nos unirmos – nós, os Senadores da Amazônia. Nós somos nove Estados. Portanto, somos 27 Senadores, e, infelizmente, às vezes, as barreiras partidárias ou as barreiras ideológicas impedem que a gente trabalhe, de maneira unida, em defesa da Amazônia. É verdade que é complexa a Amazônia. A Amazônia não é uma coisa só, como muita gente pensa. A realidade do seu Estado é diferente da do meu Estado; a realidade do Estado do Pará é diferente da do Estado da Amazônia, enfim. Mas, de qualquer forma, se nós estamos dentro de um território chamado Amazônia Legal, então precisamos estar unidos. E eu quero parabenizar V. Ex^a, que tem, desde sempre, desde quando assumiu aqui o seu mandato, na linha inclusive do que também defendia o Senador Jonas Pinheiro, sido muito coerente, eu diria, de uma forma equilibrada; e tem defendido o quê? Um setor que é fundamental para o desenvolvimento da Amazônia que é a agricultura e a pecuária. Agora, nós temos de fazer isso. E eu vejo que, nesses 14 itens, diríamos assim, tem tudo aí e, ao mesmo tempo, o que os Governadores pedem é quase nada, considerando a importância da Amazônia para o Brasil, que é 61% do território nacional. Então, eu quero me solidarizar com V. Ex^a e dizer que nós demos esse primeiro passo dessa conversa entre nós. Eu penso que nós podemos começar, ainda durante este período eleitoral, a esboçar a nossa estratégia de ação aqui: fazer conversas preliminares que desarmem espíritos do ponto de vista ideológico, por exemplo; alguém pode pensar de um jeito sobre terra, diferentemente do que eu e V. Ex^a pensamos, mas isso não pode ser empecilho para sentarmos e conversarmos em favor da Amazônia. No meu entender, nós, Senadores da Amazônia, devemos ter um partido, que é o Partido da Amazônia. Esse plano de Amazônia sustentável eu acho um jargão, embora bonito, que não vai para a prática se não tivermos, na verdade, o envolvimento completo dos atores que estão lá na Amazônia, que são a população de 25 milhões de habitantes e os seus representantes legitimamente eleitos. Parabéns, portanto, pelo pronunciamento que faz.

O SR. GILBERTO GOELLNER (DEM – MT) – Senador Mozarildo, eu fico perplexo também, porque

um dos assuntos que não foram incluídos em discussão diz respeito aos Estados poderem se pronunciar e participar da locação dessas inúmeras e novas reservas indígenas que estão acontecendo.

Nós tivemos recentemente, no Mato Grosso, mais de duzentos mil hectares em área consolidada de cultivo, com proprietários em cima, que foram simplesmente confiscados para uma reserva indígena. E estão previstas muitas outras reservas. Acontece que os Estados recebem essas informações partindo da Funai. São antropólogos que chegam, encontram vestígios de milhares de anos ali, ou fabricam vestígios, como foi visto em alguns Estados – inclusive parece que em Roraima também –, simplesmente apresentam uma nova reserva e unem um local ao outro.

V. Ex^a bem considerou ontem a nossa preocupação aqui no Senado, a sua principalmente, que tem defendido essa bandeira da soberania nacional, pois essas reservas indígenas, segundo nos parece, passam por outros interesses que não dar condições de sobrevivência aos povos indígenas, às etnias que ainda permanecem.

No meu Estado, coloco emendas, Presidente Gim, para recursos financeiros para comunidades indígenas com a finalidade de promover a mecanização das atividades rurais junto com produtores vizinhos dessas reservas, todos colaborando para a sobrevivência desses povos. Imaginem só esses índios lá à mercê de caça e pesca. Eles não querem mais isso, eles já estão civilizados, sabem que não conseguem sobreviver com isso e querem produzir grãos. Têm grandes extensões, alugam áreas para que outros produtores plantem suas lavouras. E recebem arrendamento, recebem recursos.

O problema todo não é a falta de reservas ou o tamanho das áreas. A nossa preocupação hoje é saber o que vai acontecer no futuro com essas reservas indígenas, com essas nações indígenas – hoje, não se fala mais em reservas indígenas, mas em nações indígenas.

Mas, para concluir o tema sobre o Fórum da Amazônia, que reuniu nove Governadores, diria que todos esses Estados da Amazônia passam por uma delicada situação – do ponto de vista econômico e quanto à sustentabilidade da Administração Pública – e necessitam de um grande esforço governamental conjunto para que possam ter um desenvolvimento sustentável, econômica e socialmente, com reflexos positivos para a carente população local e para o equilíbrio e a preservação do meio ambiente.

Assim, ao apresentar neste plenário as propostas e ações oriundas do II Fórum de Governadores da Amazônia Legal, quero manifestar o meu apoio a

elas – certo de que todos os Senadores da Amazônia Legal, da mesma forma, vão apoiá-las –, para que possam ser implementadas, abrindo, assim, um novo ciclo de desenvolvimento naquela carente e complexa região brasileira.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Gim Argello. PTB – DF)

– Nós agradecemos, Senador Gilberto, tão brilhante posição.

Neste momento, convidado para fazer uso da palavra o nobre Senador Mozarildo Cavalcanti, que também, agora há pouco, aparteou o nobre Senador Gilberto.

Senador Mozarildo Cavalcanti, V. Ex^a dispõe de 20 minutos.

O SR. MOZARILDO CAVALCANTI (PTB – RR)

Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.)

– Sr. Presidente Gim Argello, Srs. Senadores, Sr^ss Senadoras, quero também cumprimentar todos que nos assistem pela TV Senado e nos ouvem pela Rádio Senado e dizer que estamos vivendo um momento muito delicado no Brasil sob vários aspectos.

No aspecto da democracia, a gente vê, por exemplo, que o Poder Executivo não está preocupado com os direitos fundamentais do cidadão, está preocupado muito mais em fabricar um grande marketing, uma grande propaganda de que o Governo está melhorando a vida dos mais pobres. Como eu disse ontem, pretendo fazer um pronunciamento para analisar esses dados – hoje, inclusive, também há uma matéria sobre isso.

Sr. Presidente, ontem, abordei aqui um tema em face do que tinha saído nos jornais de que um enviado da ONU estaria no Brasil para visitar e inspecionar as reservas indígenas no Amazonas, em Mato Grosso e especialmente no meu Estado, a reserva indígena Raposa Serra do Sol. Mas, de quebra, também ele vai visitar a reserva Ianomâmi, no meu Estado, que é imensa.

O Jornal do Senado deu um destaque muito especial a esse tema debatido ontem por vários Senadores, inclusive o Senador Gilberto Goellner, que estava aqui presente também, e o Senador Jefferson Praia, e eu espero que a Nação brasileira fique atenta a isso.

Eu fiquei até lamentando, e não estou discordando do jornalista Azedo, que disse que, infelizmente, no País, só quem pensa a Nação a médio e longo prazo são os militares. Ele não deixa de ter muita razão. Ele disse que a maioria dos políticos pensa no imediatismo. No imediatismo, Senador Cristovam, da liberação de emendas, no imediatismo da obtenção de cargos, no imediatismo de outros favores. É verdade!

Infelizmente, uma grande parte – não é a maioria – desses políticos, Deputados Federais, Senadores

e até Governadores, pensa assim. Mas entendo que há muitos políticos que pensam este País a médio e longo prazo, sim, e age e inclusive apresenta propostas nesse sentido.

O Senador Cristovam é um exemplo, um homem que coloca a educação no lugar em que ela sempre deveria ter estado, isto é, em primeiríssimo lugar. E tantos outros companheiros. Eu tenho orgulho de dizer, Senador Cristovam, que, se o meu Estado, hoje, tem uma universidade federal e tem um Centro Federal de Educação Tecnológica, isso partiu de projetos meus, Senador Gim, quando Deputado Federal – projetos de lei autorizativos, Senador Cristovam –, que foram sancionados pelo Presidente e depois implementados no meu Estado.

Mas fico encorralado de ter que falar quase que constantemente aqui de um problema que está asfixiando o meu Estado: a questão das terras. O meu Estado, na prática, é um Estado virtual. Por quê? Porque é um Estado que tem que se compor, primeiramente, por sua base territorial. E qual é a base territorial do Estado de Roraima hoje? Cerca de 50% de reservas indígenas, Senador Gilberto, 38% mais ou menos, quase 40%, são terras arrecadadas pelo Incra na época em que éramos território federal e que, embora a Constituição, que é a lei maior, tenha dito claramente que o Estado de Roraima e o Estado do Amapá teriam os seus limites geográficos compostos dentro dos limites dos ex-territórios de Roraima e do Amapá, a União está fazendo, digamos, vista grossa, está, na prática, transformando, de novo, o Estado de Roraima em território federal. Ora, porque se 40% quase são terras do Incra, portanto terras federais, e os outros 50% terras da União, que são reservas indígenas, o que é do Estado? Menos de 10%? Então somos realmente, hoje, um Estado virtual, e estamos, no Supremo, para resolver tanto uma questão quanto a outra. Não estamos questionando as reservas indígenas já demarcadas, inclusive a grande reserva Ianomâmi, que é quase um terço do meu Estado.

Ontem, eu disse que o Governo brasileiro estava preocupado com a “visita” do enviado da ONU, e aí, Senador Cristovam, fui à página da ONU, o site da ONU, e o que leio, Senador Gilberto? Vou ler aqui:

Relator de direitos dos indígenas vem ao Brasil

Especialista da ONU fará visita oficial entre 14 e 25 de agosto a convite do governo brasileiro [a convite do governo brasileiro, Senador Gilberto!]. S. James Anaya deverá ir a Brasília, Mato Grosso, Amazonas [e Roraima].

Aqui estão os detalhes:

Relator de direitos dos indígenas vem ao Brasil

A convite do Governo brasileiro, o Relator Especial das Nações Unidas para os Direitos Humanos e as Liberdades Fundamentais dos Povos Indígenas, S. James Anaya, estará no Brasil, em visita oficial, entre os dias 14 e 25 de agosto. Durante a visita de 12 dias, o Relator Especial irá a Brasília e aos Estados do Mato Grosso e do Amazonas [não fala aqui em Roraima], para se reunir com representantes do governo, comunidades indígenas e setores da sociedade civil ligados aos direitos dos povos indígenas. Após a visita, o Relator Especial elaborará um relatório que será apresentado na próxima sessão do Conselho de Direitos Humanos da ONU.

Não entendo esse Governo, Sr. Presidente. Ontem, os jornais disseram que o Governo estava incomodado até com o momento em que o Relator vinha aqui, porque seria às vésperas da sessão do Supremo que vai decidir a questão da Raposa Serra do Sol.

Mas o jornal **O Estado de S. Paulo** hoje diz o seguinte:

ONU vai monitorar conflito em reserva
Relator acompanha julgamento pelo STF do caso Raposa Serra do Sol.

Às vésperas da decisão do Supremo Tribunal Federal (STF) sobre a demarcação da reserva indígena Raposa Serra do Sol, em Roraima, o relator especial das Nações Unidas para os Direitos Humanos e Liberdades Fundamentais dos Povos Indígenas, James Anaya, iniciou ontem uma visita oficial de 12 dias ao Brasil.

Ao final, ele produzirá relatório a ser apresentado na próxima sessão do Conselho de Direitos Humanos da ONU, em dezembro.

Anaya avaliará experiências indígenas tanto negativas como positivas no País. Mas centrará atenção em dois pontos críticos. O primeiro é a Raposa Serra do Sol, alvo de disputa entre índios, que querem a retirada dos não-índios da área e os plantadores de arroz, que defendem a demarcação em ilhas e não em área contínua, de modo a não perderem suas propriedades.

Veja, Senador Gilberto, aqui prevalece aquela história dita no esquema nazista: “Uma mentira repetida várias vezes termina se tornando uma verdade”. Isso aqui é uma mentira completa! A situação da reserva Raposa Serra do Sol não está reduzida a esse míni-

mo de índios contra arrozeiros. Não está! Isso é uma mentira muito grande! Quando se referirem aos índios de lá, teriam de dizer “um grupo de índios, representado pelo Conselho Indígena de Roraima”, entidade que está acusada de corrupção e que é manipulada e é preferencial do Governo Federal e de ONG estrangeiras, que quer essa questão e forjou essa imagem de que são os arrozeiros contra os índios. E quanto às 458 famílias, Senador Gilberto Goellner, que estão sendo retiradas de lá, de quatro cidadezinhas, de outras propriedades centenárias? Isso eles não mencionam. E por quê? Para escamotear a verdade. Este Governo, pelos seus diversos órgãos, é especializado nisto: em forjar mentiras e repeti-las várias vezes para que se cristalizem como verdade.

Segue a notícia:

Outro foco do conflito, as aldeias guaranis-caiuás de Dourados (MS) foram incluídas como o último compromisso de campo, no dia 24. [O julgamento da ação dos arrozeiros está agendado para o dia 27, no Supremo Tribunal Federal.] O roteiro completo foi definido ontem de manhã com o presidente da Fundação Nacional do Índio (Funai), Márcio Meira.” [Veja bem: o roteiro da visita deste enviado da ONU foi definido com o presidente da Funai].

A visita do relator da ONU está cercada de cuidados para que não seja interpretada como ingerência externa. [Ora, não é ingerência externa, o Governo brasileiro convidou, para que a ONU tenha uma ingerência sobre o Brasil. O Governo está se acocorando previamente]. Mas entre as autoridades brasileiras há o temor de que o relatório de Anaya traga sérios danos à imagem do País, que já não é boa nessa área. Relatórios anteriores do órgão foram muito enfáticos contra os desrespeitos do País aos direitos indígenas.

A ONU explicou, por meio de seu escritório no Brasil, que a visita do relator não parte de qualquer visão preconceituosa. Seu papel, segundo o órgão, é visitar os locais, falar com as partes envolvidas [espero que fale com todas as partes envolvidas, e não com as partes escolhidas pela Funai. Se falar com todas as partes envolvidas, inclusive lá, na Raposa Serra do Sol, verá que a maioria dos índios que moram lá não querem essa demarcação excludente e antipatriótica que está sendo feita], formar uma visão pessoal e fazer um relatório que, antes de divulgado, será submetido à análise das autoridades brasileiras,

que têm direito a fazer suas observações e contestações.

Isso é para inglês ver, porque o Brasil não tem poder de veto na ONU, o Brasil não tem nenhuma autoridade para vetar ou discordar de uma decisão da ONU. E qual é a decisão da ONU? Vai ser parecida com o que aconteceu nos Balcãs, na Geórgia, e em tantos lugares mundo afora.

Há mais na **Folha de S.Paulo**, de novo referindo-se à visita do relator da ONU ao Brasil: “*Ele quer conhecer a situação dos índios, em especial os da reserva Raposa Serra do Sol (RR). Hoje, em Brasília, ele irá a encontro da Comissão Nacional de Polícia Indigenista.*”

Creio que esta Comissão deve ser da Funai, não é? Quer dizer, a Funai é um órgão mais importante, por exemplo, do que o Congresso Nacional? Não está na agenda desse relator vir aqui para ouvir, por exemplo, nós, Senadores. Não está. Não está, por exemplo, em sua agenda, vir aqui para ouvir o relatório das Comissões Temporárias Externas do Senado, que analisaram essa questão da Raposa Serra do Sol. Não está. Na agenda dele, não existe.

Temos, também, no jornal **O Globo**:

Pressão Internacional.

O relator da ONU para os Direitos Humanos dos Povos Indígenas, Rodolfo Stavenhagen, vai acompanhar, em 27 de agosto, o julgamento do STF sobre a demarcação da reserva indígena Raposa Serra do Sol. A Subprocuradora-Geral da República, Débora Duprat [de novo, ela], diz que a área foi definida por laudo antropológico e ‘não pode ser desconstituída por considerações geopolíticas ou econômicas’. O Governo de Roraima quer excluir as áreas destacadas no mapa.

Aqui está um mapinha das áreas que o Governo quer excluir. Antes de prosseguir, vou mostrar alguns mapas, para ilustrar o que venho dizendo.

Ouço o Senador Gilberto Goellner.

O Sr. Gilberto Goellner (DEM – MT) – Senador Mozarildo, Sr. Presidente, vejo que essa questão está na baila no mundo todo. Parece que estamos colocando a Amazônia à disposição de todos; parece-nos, assim, que a perpetuação passa pela demarcação de novas reservas indígenas. Quando, na realidade, isso poderá trazer consequências futuras. Como V. Ex^a apontou ontem – está estampado no *Jornal do Senado* –, existe ameaça à soberania da Amazônia. Vejo que nós

precisamos reagir. O Deputado Aldo Rebelo, de São Paulo, pessoa isenta, conhece muito bem a questão porque fez trabalhos lá, nos acompanhou em reunião pela Frente Parlamentar da Agropecuária junto ao Supremo Tribunal Federal, com o Ministro Aires, a quem cabe a relatoria e o julgamento final da demarcação da nova reserva proposta, incluindo toda a área agriculável hoje – há mais de 20 anos, em Roraima, aliás, a única área grande que produz alimentos, arroz, para o País – que, simplesmente, seria retirada do processo produtivo, no interesse de fazer uma grande reserva, unindo duas pontas. V. Ex^a mencionou anteriormente, e o Deputado Aldo Rebelo também, que as etnias que compõem as reservas atuais – Ianomâmis e outras – não se entendem e não gostariam de estar juntas. Isso, inclusive, vai gerar um processo de digladiação entre as reservas, porque cada uma quer demarcar o seu território. E vão estar todos juntos e não se entendem. A questão não é branco contra índio. A questão lá é a manipulação que as ONG fazem, e que o País as permite fazerem, da consolidando de novas reservas, desnecessárias sob o ponto de vista dos próprios índios, pois eles também não querem aumentar essas áreas; eles não necessitam delas. Eles estão sendo manipulados por algumas ONG, que estão interferindo no processo brasileiro. A pergunta é: em outros países, as ONG também interferem? Os demais países permitem a interferência dessas ONG em seus processos político-administrativos territoriais, ou isso acontece somente no Brasil? Temos de reagir no Congresso Nacional. V. Ex^a tem levantado essa bandeira. Dia 27 haverá o julgamento dessa grande reserva, em Roraima, e precisamos, sim, todos os Senadores que representam o bioma amazônico, relatar as nossas preocupações quanto ao que está acontecendo no seu Estado. Devemos fazer uma visita, sim, ao Supremo Tribunal Federal para expor nossas idéias, não para interferirmos, mas para expor, principalmente V. Ex^as – Senadores Augusto Botelho, Romero Jucá e V. Ex^a, Mozarildo Cavalcanti –, representantes de Roraima nesta Casa e, por isso, toda a Bancada Federal precisa se pronunciar, junto com toda a bancada federal. E é isso o que o Supremo, segundo vejo, quer. E outra pergunta que faço: será que esse representante da ONU não está sendo conduzido – e essa é a preocupação dos senhores – de modo a verificar um lado da moeda e, com isso, emitir um relatório já se antecipando à decisão do Supremo? Esse é o nosso grande questionamento. Muito obrigado.

O SR. MOZARILDO CAVALCANTI (PTB – RR) – Senador Gilberto, eu agradeço o aparte de V. Ex^a.

Quero dizer a V. Ex^a e ao Senador Cristovam que, lá em Roraima, nós nunca contestamos uma demarcação de terra indígena. Antes da Raposa Serra do Sol, tivemos 34 áreas demarcadas, 50% do território do meu Estado.

A questão é que esta reserva foi demarcada de maneira fraudulenta. A Justiça Federal de Roraima, pelo Juiz Hélder Girão, apurou e constatou essas fraudes, passando por cima, inclusive, do que pensam e falam os índios de lá, porque há interesses, que não são os dos indígenas, que pretendem a demarcação dessa maneira.

Basta mostrar aqui no mapa, Senador Gilberto. Primeiro, existia a demarcação da Reserva Serra do Sol, dos índios ingaricós, bem ao norte, na fronteira com a Venezuela e a Guiana. E existia, já demarcada, a Reserva Raposa. O que aconteceu, então? Essas ONGs foram multiplicando artificialmente as comunidades, as malocas como nós chamamos: tiravam cinco famílias de uma comunidade e as jogavam mais para cá, botavam no meio; depois, tiravam mais uma daqui e botavam ali. Fizeram isso para expandir essa área ao ponto em que finalmente chegou a ser homologada.

É preciso dizer que há uma série de vícios jurídicos insanáveis. É bom, inclusive, que se diga aqui que o Ministro Márcio Thomaz Bastos fez uma artimanha jurídica para poder derrubar uma liminar da Ministra Ellen Gracie que suspendia essa demarcação. Como a liminar era baseada numa portaria que já existia, que era a Portaria nº 820, o que ele fez? Ele “anulou” a Portaria nº 820 e editou uma outra, a de número 534. Mas como ele anulou uma portaria e editou outra baseada nas mesmas premissas falsas e fraudulentas que embasavam a outra portaria? Para quê? Para abrir um vácuo jurídico e permitir que a liminar fosse revogada e, no interstício de um dia – o Ministro Márcio Thomaz Bastos foi muito eficiente –, o Presidente Lula assinou o decreto levado pelo Ministro – dizendo que não agüentava mais essas pressões internacionais e também as de uma esquerda meio ultrapassada para demarcar a Raposa Serra do Sol. O Presidente Lula disse: “Quantos eleitores tem Roraima?” Como quem diz: “Por que vou me preocupar com o eleitorado de Roraima? Tenho que me preocupar com o eleitorado de São Paulo, com o eleitorado de outros Estados”.

Mas eu quero também, antes de prosseguir – peço ao Presidente que me dê mais um tempinho para que possa esgotar a matéria –, ouvir o Senador Cristovam Buarque, o que faço com muito prazer.

O Sr. Cristovam Buarque (PDT – DF) – Fico muito contente com este debate Senador, tanto com a sua fala como com a do Senador Virgílio. De fato, como V. Ex^a disse antes aqui num aparte a ele, esta Casa está carente, o Brasil inteiro está carente de debater rumos. Nós estamos sempre resolvendo problemas conjunturais. Estamos, agora, procurando resolver o problema de uma reserva, mas deveríamos ter uma política para todas as reservas deste País. Eu gostaria de avançar um pouco em direção àquilo que senhor disse antes: que deveríamos discutir sem ideologia. O senhor certamente está de acordo de que isso depende da definição da palavra, Senador Virgílio. Eu preferiria o contrário, eu preferiria que a gente abrisse a discussão em torno de algumas coisas que poderiam ser vistas como a ideologia por trás do assunto. Mas não me refiro à ideologia no sentido da discussão entre socialismo e capitalismo. Não. Refiro-me à necessidade de buscar premissas. Eu gostaria muito de entrar nesse debate, porque acho que tudo o que acontece no Distrito Federal, que eu represento, diz respeito ao Brasil; tudo o que se refere ao Nordeste, de onde eu sou originário, diz respeito ao Brasil; e a Amazônia também. Nós temos que participar disso. Agora, quais são as linhas que eu acho que a gente deve discutir? Não o que fazer, isso eu estou disposto a vir debater. Não tenho uma receita clara. Agora, os seguintes pontos devem estar presentes na discussão. Primeiro, a defesa da soberania brasileira. Isso nos diferencia uns dos outros. Se alguém quer entregar parte do Brasil ao exterior, já não há como discutir com a gente, porque, ideologicamente, está do outro lado. Aí a gente tem que analisar o que as ONGs estão fazendo, a gente tem que analisar a repercussão das reservas que atravessam as fronteiras do Brasil. Segundo, o que a gente quer com os povos indígenas ao longo dos próximos trinta ou cinqüenta anos? Alguns acham que eles desaparecerão pelo simples efeito do crescimento econômico e da globalização e que nós deveríamos incentivar isso. Disso eu discordo também. Eu acho que há um espaço no Brasil, nas próximas décadas, para que as nossas minorias, todas elas, inclusive indígenas, tenham um espaço que nos sirva. O terceiro é a crise ecológica, onde entra o problema da agricultura. Queremos fazer crescer a produção agrícola? Todo o mundo quer, mas o que diferencia ideologicamente esse desejo é a resposta que se dá à seguinte pergunta: queremos crescer mantendo o equilíbrio ecológico ou queremos crescer independentemente do equilíbrio ecológico? Esta Casa devia se debruçar sobre esse debate, não

deixar apenas os Senadores da região defendendo o que é certo, tampouco definindo o que é certo, porque o certo é o que o Brasil quer. Para chegar a isso, precisamos nos interessar pelo problema. Eu não tenho nenhum preconceito para debater o assunto. Eu não chegaria aqui com preconceitos. O senhor falou que é preciso discutir sem ideologia. Eu diria que é necessário discutir sem preconceito, mas observando alguns valores centrais, que, para mim, são estes: a soberania brasileira é um valor central; a continuidade da existência, enquanto eles quiserem, de grupos indígenas é um valor central; a determinação de que a política agrícola deva respeitar o meio ambiente é um valor central. Com esses três pontos, se a gente chegar a um acordo a partir deles, podemos sentar e ver o que é que se faz, qual é o tamanho da reserva, onde é que deve haver reserva. Quero até lhe dizer que aqui, no Distrito Federal, eu estou vivendo hoje um problema desse. Aqui dentro do Plano Piloto, a não mais do que cinco quilômetros daqui, há um projeto do Governo do Distrito Federal de criação de uma área nobre, de que a classe média precisa, e, lá dentro, por incrível que pareça, há uma pequena reserva indígena. É certo que começou em 1958 – a gente pode dizer que não têm raízes ainda –, mas eles demonstram – percebo isso quando converso com eles – que têm profundas raízes, porque fazem parte de uma rota que vem desde lá de cima até lá embaixo. Então, até aqui, dentro do Distrito Federal, nós estamos vivendo esse choque. Não é entre agricultura e indígenas, mas é entre moradia e indígenas, e a gente vai ter de resolver isso. Eu acho que seria muito bom partir desses três princípios. Finalmente, quero concluir dizendo que, graças à sua fala, vou mudar completamente o eixo do que eu iria falar daqui a pouco. Eu vinha, com a minha obstinação, falar do piso salarial. Vou falar de uma coisa que o senhor provocou aqui, que é fundamental e para a qual todos deveriam despertar: discutir o longo prazo. Vou mudar o meu discurso não do ponto de vista do conteúdo, mas do ponto de vista do tema. Não vou falar do piso salarial do professor – voltarei a esse assunto segunda-feira. Hoje vou falar de aonde a gente quer que vá o Brasil pós-Lula, pós o seguinte e pós o seguinte que vier depois dele. Sobre o problema que o senhor sempre debate, porém, quero dizer que desejo participar dele como brasileiro, com amor pela Amazônia, porque é óbvio que é o que todo brasileiro tem obrigação de ter, mas definindo princípios ideológicos. Se não chegarmos a eles, vamos ficar aqui debatendo-os, até eu ser convencido, até o senhor ser convencido. Até

acho – vamos falar com franqueza – que esses três pontos que dei não nos afastam. Como eu, o senhor é defensor da soberania. Aliás, tem demonstrado isso aqui mais do que muitos. O senhor não quer destruir a ecologia. Eu também não quero. E nem considero o senhor um inimigo de nenhum povo indígena, apenas o senhor quer ver como arrumar esses povos indígenas com a Nação brasileira. Então, conte comigo para debater, defendendo esses três valores, esses três princípios.

O SR. MOZARILDO CAVALCANTI (PTB – RR)

– Senador Cristovam, fico muito feliz com o aparte de V. Ex^a, porque nele V. Ex^a demonstra claramente que a gente tem realmente que debater. Esses três pontos que V. Ex^a colocou são perfeitamente aceitáveis por qualquer parlamentar, seja ele de esquerda, de centro ou de direita, seja ele da Amazônia ou de outra região. O que interessa é que o interesse maior da Nação brasileira esteja em primeiro lugar.

Então, veja bem, em 1999, quando assumi meu primeiro mandato de Senador, apresentei uma PEC, Senador Gim Argello, que vai ao encontro do que fala o Senador Cristovam. Como o art. 231 da Constituição não está regulamentado e não especifica o que é terra tradicionalmente ocupada pelos índios, fica ao sabor do parecer de antropólogos. Por exemplo, será que esta terra do Distrito Federal, há pouco tempo ocupada por esses índios que vieram para cá por uma questão talvez até mesmo de atendimento médico, agora vira terra indígena? Não é isso o que está na Constituição, mas diz: terra tradicionalmente ocupada pelos índios. Como já disse aqui, por que levam seis ou sete famílias para um lugar, plantam essas pessoas lá, a área virou terra indígena? Não. Temos de ter respeito pela Constituição. O direito deve ser igual para todos.

A PEC que apresentei é singela. Sabe o que diz, Senador Gim? Que toda demarcação de terra indígena e reserva ecológica, o que representa, portanto, um confisco do Governo Federal sobre a terra dos Estados e do Distrito Federal, passe pelo Senado. Nada mais lógico do que o Senado, que é a Casa dos Estados, a Casa da Federação, examinar cada caso desses sem preconceitos. O que acontece é que os condutores da política indígena do Brasil têm preconceitos, isto é, têm idéias preconcebidas e acham que são os donos da verdade. Infelizmente é esse o caso.

Hoje temos 740 mil índios no Brasil, de acordo com os últimos dados do IBGE. Desses 740 mil, muito mais de 70% moram nas cidades, Senador Gim. Então, que dificuldade teria o Governo brasileiro, a

Nação brasileira para amparar esses indígenas no sentido humano da palavra, para que tivessem acesso completo à saúde, à educação, à melhoria do método de produção? Mas não. Aí, os antropólogos querem, Senador Gilberto, dizer: Não. Os índios têm que agir como consta no Relatório deles de 500 anos atrás. Os índios não querem isso, mas eles não ouvem os índios; eles querem impor aos índios uma posição. Conheço comunidades indígenas em Roraima, que atendi como médico, que nunca usaram um cocar na cabeça, nunca usaram uma tanga, mas que, de uns tempos para cá, dado, a essa pregação, estão usando. Aí: Não. Temos que preservar a língua dos índios.

Ora, Senador Gim Argello, não sou contra a que eles a preservem, se assim o querem. Se assim o querem, tudo bem! Agora, que imponha que eles preservem, é outra história. Porque, por exemplo, nós que falamos Português temos dificuldade de nos comunicar neste mundo globalizado, imagine se alguém vai chegar, na ONU, falando, por exemplo, Makuxi ou Atroari? Oh! Isso, acho um desrespeito com a inteligência dos índios. Mas, Senador, quero terminar, aqui mostrando alguns mapas para o Senado Federal e para a Nação brasileira.

Essa reserva indígena Raposa Serra do Sol está aqui colada a uma outra reserva indígena, a São Marcos. A Raposa Serra do Sol é essa mais amarela e esta outra é a São Marcos, que margeia, que engloba toda uma rodovia federal. Senador Gim, que vai da capital do meu Estado até a fronteira com a Venezuela. Pois bem, esta reserva aqui está demarcada há muito tempo. Ninguém questionou, mas é um absurdo porque margeia a rodovia federal. A rodovia federal está dentro dela. E agora, há poucos anos, para o Governo do Estado puxar uma rede de transmissão de energia da hidrelétrica de Guri, na Venezuela, para Boa Vista, a Eletronorte, ou seja, o Governo Federal teve que pagar uma indenização aos índios da região para passar a linha de transmissão. Mas tudo bem. Pagou.

Vamos ver a geopolítica dessa região. Essa parte em vermelho, Senador Gim, é a reserva Ianomâmi. Olhe o tamanho. Um terço do meu Estado entra pelo Estado do Amazonas. Do outro lado da Venezuela, também é reserva Ianomâmi. Então, o que falta para a ONU amanhã declarar isso um país? Existe território demarcado pelo próprio País, o Brasil, e um "povo" que tem língua e cultura próprias. Pronto. É um país. A ONU declara e, se o Brasil reagir, vêm os boinas azuis ou, quem sabe, até mesmo os boinas vermelhas dos Estados Unidos, ocupam aqui e pronto, acabou-se a história.

Isso nós estamos vendo a toda hora no mundo todo. Do lado de cá, a reserva indígena Raposa Serra do Sol, essa vermelha, está encravada onde, Senador Cristovam? É uma questão de geopolítica. Na Venezuela e na Guiana. Essa área listradinha, quase dois terços da Guiana, é a chamada zona de contestação, que a Venezuela não reconhece como sendo da Guiana e, inclusive, tem registrado isso desde quando arbitrado pelo rei da Itália. Essa questão está na ONU. Ela não reconhece.

O Brasil está demarcando essa reserva, quer mantê-la, mesmo contra a vontade dos índios, nesse enclave geopolítico. A soberania brasileira não está ameaçada? É lógico que está. Está aí o ilustre representante da ONU, que vem aqui fazer o quê? Nada mais do que levar um relatório dizendo que é preciso demarcar e que, amanhã, a ONU tem de ocupar para garantir a liberdade dos povos indígenas.

Vamos ver a Amazônia como está, Senador Gilberto. Olhe esse mapinha. Isso são terras indígenas na Amazônia. Está vendo como está salpicada a Amazônia? São mais de 20% do território da Amazônia de terras indígenas. Esse mapa aqui casa terras indígenas e comunidades de conservação. Está vendo como aumenta? Quase 30% da Amazônia. E a Amazônia é 61% do território nacional. Mas aí vamos somar, neste mapa, terras indígenas, unidades de conservação e corredores ecológicos. Veja como fica, Senador Gim: passa de 30% do território da Amazônia.

Corredor ecológico é uma invenção recente. É o seguinte: tem uma reserva ecológica aqui e outra ali, uma para a direita e outra para a esquerda; aí tem um espaço no meio que não é unidade, então tem que ter o corredor ecológico, que é para a onça transitar de uma reserva para a outra, o veado passar de um lugar para outro. Então, tem o corredor ecológico, criado pelo Governo Federal. Mas vamos aí somar terras indígenas, unidades de conservação, corredores ecológicos e a hidrografia da Amazônia. Veja o que resta, na Amazônia, de terra para os 25 milhões de habitantes que já estão lá. Imagine para produzir para o Brasil e para defender a soberania!

Mas olhe também, nesse mapa das reservas indígenas, a coincidência, como elas estão sempre na fronteira, Senador Gim. As maiores estão na fronteira, e fronteira com os países que nós conhecemos aqui na América do Sul. E aí, ao final, essa é a realidade que temos na Amazônia. Já temos!

E, como V. Ex^a disse, está em curso a ampliação dessas coisas, fazer cada vez mais. No meu Estado mesmo há mais duas reservas a serem demarcadas.

Uma que vai unir a Raposa Serra do Sol com a ianomâmi – e toda a fronteira, por exemplo, do Estado com a Venezuela e a Guiana será de reserva indígena –, e uma outra no Sul do Estado, que é a Trombeta Mapuera.

Então aqui é preciso, como aprendi na Medicina, saber dosar o remédio a ser usado. Ninguém quer que os índios não tenham terra demarcada. Nunca ouvi aqui um Parlamentar ou alguém dizer que não devesse haver terra indígena. Agora, é uma questão de dosagem, e uma dosagem que leve em conta, primeiro, os interesses legítimos dos índios, segundo, os interesses dos Estados e, por último, e mais importante, o interesse da Nação, a questão da sua soberania...

O Sr. Gilberto Goellner (DEM – MT) – V. Ex^a me permite, Senador?

O SR. MOZARILDO CAVALCANTI (PTB – RR) – ...a questão da integridade territorial. Para não dizerem que estamos iguais àqueles três macaqueinhos: um com as duas mãos nos olhos, outro com as mãos nos ouvidos e outro com a mão na boca.

O que não poderão dizer de mim no futuro, se essas coisas acontecerem, é que não vi, que não ouvi e que não falei, porque tenho falado muito.

E quero aqui dizer, para encerrar esta parte, que essa história, por exemplo, que o Governo brasileiro passou ontem de que a vinda desse representante da ONU teria sido quase que de surpresa, hoje está desmentida, porque foi a convite. Tanto é que está no site do Ministério das Relações Exteriores, que vou pedir para registrar também como parte do meu pronunciamento.

Então é muito interessante que o Governo brasileiro seja ele próprio um entreguista da nossa integridade territorial e da nossa soberania.

Senador Gilberto, ouço V. Ex^a com muito prazer!

O Sr. Gilberto Goellner (DEM – MT) – A pergunta que lhe faço, Senador Mozarildo, é a seguinte: como é que está a solicitação, feita na Comissão de Meio Ambiente, de que toda e qualquer demarcação nova de reservas indígenas e de unidades de conservação passasse pelo Congresso Nacional, por uma aprovação efetiva? Aliás, deveríamos promover uma nova audiência pública para saber o que está sendo estudado no País, de que forma está sendo proposto. São novas reservas que, todo momento, surpreendem os Estados brasileiros não só o seu Estado, a Raposa Serra do Sol, como também o Estado de Mato Grosso, Pará, Rondônia, Amazonas. Isso aí é infundável. A pergunta é: como está o projeto que regulamenta o

posicionamento do Senado como forma final de decretação de uma nova reserva indígena?

O SR. MOZARILDO CAVALCANTI (PTB – RR)

– Senador Gilberto, foi designado o Senador Valter Pereira para relatar não só a minha emenda constitucional mas outras que estão tratando o mesmo assunto; e o Senador Valter Pereira me disse que pretende, senão na próxima semana, na outra, apresentar o seu parecer que, em síntese, será o que V. Ex^a falou e que defendemos.

Continuem identificando reservas indígenas e ecológicas que forem verdadeiras e justas, mas elas têm que passar pelo Senado, porque é inacreditável que nem o Conselho de Defesa Nacional é ouvido para criar uma reserva na faixa de fronteira, ou melhor, linha de fronteira. Então, que País é esse que não se preocupa com a sua integridade territorial e com a sua soberania nacional?

Acho que o Senado vai dar uma resposta, aprovando essa regulamentação. O meu medo é que vai para a Câmara e fica lá enterrado. Fui Deputado por dois mandatos. Não tenho nenhum preconceito contra Deputado, não, mas a Câmara precisa mudar, ser mais ágil e menos dócil aos interesses do Governo Federal, do Presidente da República e seus Ministros, e mais voltado para os interesses do povo realmente. É por isto que os políticos são mal avaliados, porque uma grande parte deles não se preocupam exatamente com os interesses nacionais, com os interesses estaduais. Cito aqui pessoas que, crescendo como Deputado ou Senador, preferem se acomodar na liberação de uma emenda, na nomeação do seu filho para presidente do Sebrae, na nomeação da sua mulher para secretária do Ministério das Cidades, para botar outros apadrinhados em cargos federais, liberar emenda para algumas prefeituras e pronto. Essa é a missão. Será que é isso que o povo quer de um representante que elege? Com certeza, não.

Está aí a pesquisa recente do **Vox Populi** mostrando que o povo quer realmente alguém que tenha a coragem de dizer ao Presidente da República que deveria ser mais brasileiro e defender melhor nosso País.

**DOCUMENTOS A QUE SE REFERE O
SR. SENADOR MOZARILDO CAVALCANTI
EM SEU PRONUNCIAMENTO.**

(Inseridos nos termos do art. 210, inciso I e § 2º, do Regimento Interno.)

ONU vai monitorar conflito em reserva

Relator acompanha julgamento pelo STF do caso Raposa Serra do Sol

Vannildo Mendes
BRASÍLIA

Às vésperas da decisão do Supremo Tribunal Federal (STF) sobre a demarcação da reserva indígena Raposa Serra do Sol, em Roraima, o relator especial das Nações Unidas para os Direitos Humanos e Liberdades Fundamentais dos Povos Indígenas, James Anaya, iniciou ontem uma visita oficial de 12 dias ao Brasil. Ao final, ele produzirá relatório a ser apreciado na próxima sessão do Conselho de Direitos Humanos da ONU, em dezembro.

Anaya avaliará experiências indígenas tanto negativas como positivas do País. Mas centrará atenção em dois pontos críticos. O primeiro é à Raposa Serra do Sol, alvo de disputa entre índios, que querem a retirada dos não-índios da área e os plantadores de arroz, que defendem a demarcação em ilhas e não em área contínua, de modo a não perderem suas propriedades. A visita está marcada para quarta-feira. O julgamento dação dos arrozeiros está agendado para o dia 27 no STF.

Outro foco de conflito, as aldeias guaranis-caiuás de Dourados (MS) foram incluídas como o último compromisso de campo, no dia 24. O roteiro comple-

to foi definido ontem de manhã com o presidente da Fundação Nacional do Índio (Funai), Márcio Meira.

A visita do relator da ONU está cercada de cuidados para que não seja interpretada como ingerência externa. Mas entre as autoridades brasileiras há o temor de que o relatório de Anaya tragasse riscos danos à imagem do País, que já não é boa nessa área. Relatórios anteriores do órgão foram muito enfáticos contra os desrespeitos do País aos direitos indígenas.

A ONU explicou, por meio de seu escritório no Brasil, que a visita do relator não parte de qualquer visão preconceituosa. Seu papel, segundo o órgão, é visitar os locais, falar com todas as partes envolvidas, formar uma visão pessoal e fazer um relatório que, antes de divulgado, será submetido à análise das autoridades brasileiras, que têm direito a fazer suas observações e contestações. ■

QUESTÃO INDÍGENA RELATOR DA ONU VAI À ÁREA DE CONFLITO EM RR

James Anaya iniciou ontem visita ao Brasil. Ele quer conhecer a situação dos índios, em especial os da reserva Raposa/Serra do Sol (RR). Hoje, em Brasília, ele irá a encontro da Comissão Nacional de Política Indigenista.

PRESSÃO INTERNACIONAL. O relator da ONU para os Direitos Humanos dos Povos Indígenas, Rodolfo Stavenhagen, vai

acompanhar, em 27 de agosto, o julgamento do STF sobre a demarcação da reserva indígena Raposa Serra do Sol. A subprocuradora-geral da República Déborah Duprat diz que a área foi definida por laudo antropológico e "não pode ser desconstituída por considerações geopolíticas ou econômicas". O governo de Roraima quer excluir as áreas destacadas no mapa.

Notícias

Brasília, 13/08/2008

Relator de direitos dos indígenas vem ao Brasil

Do UNIC Rio

UNIC Rio de Janeiro - 13/08/08 - A convite do Governo Brasileiro, o Relator Especial das Nações Unidas para os Direitos Humanos e as Liberdades Fundamentais dos Povos Indígenas, S. James Anaya, estará no Brasil, em visita oficial, entre os dias 14 e 25 de agosto. Durante a visita de 12 dias, o Relator Especial irá a Brasília e aos estados do Mato Grosso e do Amazonas para se reunir com representantes do governo, comunidades indígenas e setores da sociedade civil ligados aos direitos dos povos indígenas. Após a visita, o Relator Especial elaborará um relatório que será apresentado na próxima sessão do Conselho de Direitos Humanos da ONU.

Últimas Notícias

- > BIRD empresta US\$ 976 mi para gestão em MG
- > Maioria em países árabes tem menos de 24 anos
- > Alto comissário da ONU visitará Geórgia e Rússia
- > Ban pede fim imediato de conflito na Geórgia
- > ONU debate regulação para biocombustíveis

UNICRIO

Relator de direitos dos Indígenas vem ao Brasil
Especialista da ONU fará visita oficial entre 14 e 25 de agosto, a convite do governo brasileiro. S. James Anaya deverá ir a Brasília, Mato Grosso e Amazonas. [continuar](#)

O SR. PRESIDENTE (Gim Argello. PTB – DF) – Agradecemos, nobre Senador Mozarildo Cavalcanti, tão profícuo debate.

Convidado a fazer uso da palavra ele, que foi nosso Governador do Distrito Federal, nobre representante da Capital brasileira, Senador Cristovam Buarque.

V. Ex^a dispõe de 20 minutos, Senador.

O SR. CRISTOVAM BUARQUE (PDT – DF. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente Gim Argello, venho aqui, Sr^{as} e Srs. Senadores, mais uma vez, com a disposição de insistir que não podemos deixar que aconteça recuo na lei do piso salarial, e esse risco – aviso a todos os professores do Brasil – é concreto, com base em números falsos de que custaria muito; e números falsos que mostram que o que custaria a que eles chamam de muito é pouco quando este País olha todos os recursos que tem.

Mas vou mudar de tema e, na segunda-feira, voltarei a ele.

Fui provocado, no bom sentido, pelo discurso do Senador Mozarildo sobre a falta de um debate em relação ao futuro do Brasil, até porque a idéia do piso está absolutamente ligada a qual futuro nós temos, tem tudo a ver. O futuro que nós temos é pagando pouco a professores ou o futuro que nós queremos é pagando bem aos professores. Não há outra alternativa de discutir o piso salarial, a não ser escolhendo a perspectiva do rumo que nós queremos.

Quero insistir, Senador Mozarildo, que o senhor tem toda a razão. Nós perdemos toda a possibilidade de hoje imaginar o futuro. Somos um País prisioneiro do curíssimo prazo. Somos um País hoje onde o Governo, apesar de um Ministério chamado do Futuro, que funciona com uma consultoria, não como Ministério, que não inspira, é totalmente prisioneiro do presente, até porque não faz muito sentido colocar um Ministério do Futuro faltando poucos meses para terminar o atual Governo. Esse Ministério do Futuro devia ter sido criado lá atrás, antes de chegar ao poder, ou nos primeiros meses de governo. O que acontece é que, se olharmos a história recente do Brasil, porque não se entende o futuro se não se analisa o passado, Senador Gim Argello, veremos que este País embarcou num processo de que o futuro dele era a industrialização a qualquer custo. Não esqueçamos que aquele que falou como presidente em relação ao futuro dos civis foi Juscelino Kubitschek, que falou em 50 anos em 5. Mas os 50 anos em 5 de Juscelino eram 50 anos de industrialização, nada mais.

Juscelino, com todo respeito que tenho, até por ser uma pessoa que escolheu viver nesta cidade, Brasília,

não colocou 50 anos na frente na saúde, na educação nem mesmo na agricultura. Ele pensou em 50 anos de industrialização a ser feita em 5 anos.

Pois bem, aquela visão de que o Brasil que queremos é o Brasil industrializado entrou em crise. Entrou em crise porque era uma industrialização que não dividia; ao contrário, ela concentrava porque precisava tirar de todo mundo para fazer as estradas, as hidrelétricas, a nova capital. E como é que se tira dinheiro de todo mundo? Com inflação. A inflação é o maior instrumento de concentração da renda fora a loteria. A loteria é o maior instrumento de concentração porque cada um dá R\$1,00, R\$2,00, R\$3,00, R\$5,00, R\$10,00 e alguém ganha milhões. A loteria é um instrumento de concentração de renda. Depois desse instrumento, a loteria, o maior é a inflação. E isso foi feito; não podia dar certo. Começou a crise e tivemos os militares. E o Senador Mozarildo tem razão. Esses pensam a longo prazo. Até porque qualquer que seja a crítica que tenhamos ao regime militar, os militares têm uma coisa que falta hoje na sociedade brasileira, que é o sentimento de pátria, de nação, acima do interesse da categoria, acima do interesse da corporação. Tenho o maior respeito do mundo pelos sindicatos como instrumento defensor da categoria, mas sindicato não pode ser patriota. O sindicato patriota é um sindicato que nega os interesses da sua categoria. Primeiro a categoria – é para isso que existe sindicato –, depois a Nação. Os militares têm esse sentimento. Eu só acrescentaria outro grupo: os embaixadores, os diplomatas. Esses também têm o sentimento de nação. Pois bem. Não podia dar certo aquele rumo de Juscelino, de industrializar em cinco anos, concentrando a renda para poder ter gente que comprasse carro, o que não tinha antes porque a renda média não dava, e não havia dinheiro para fazer as hidrelétricas, as estradas. Aquilo não ia dar certo. Foi necessário que viessem os militares.

E os militares vieram, e esses tinham um rumo para o Brasil. Eles sabiam onde queriam chegar, do ponto de vista da industrialização, concentrando a renda. Fizeram uma verdadeira arquitetura de como concentrar a renda – não é hora de discutir aqui –, mas investiram na infra-estrutura nacional, investiram e muito nas universidades – claro, prendiam e mandavam para o exílio os professores que não tivessem de acordo, mas os que ficaram aqui tiveram dinheiros e laboratórios.

Esse processo esgotou-se, não tanto pela economia; esgotou-se pela política, porque todo mundo queria falar, todo mundo queria ter liberdade, e veio a transição.

Hoje, Senador Mozarildo, o que me provocou este discurso é que a democracia tem 24 anos, contra 21 da ditadura. Nós temos mais tempo de democracia do que o tempo que durou o Regime Militar. E o que a gente fez nesses 24 anos além de ter o direito de falar, mas sem falar? Não há fala. Não digo que não há fala no sentido de não se colocar palavras para fora, mas no sentido de não se dar um rumo diferente ao País.

A transição foi substituindo presidentes sem parar o modelo que Juscelino e os militares implantaram no Brasil. Não há qualquer diferença. Com exceção da liberdade, nenhuma outra diferença com o Regime Militar e com o regime de Juscelino, salvo a grande conquista, no Governo Fernando Henrique, da estabilidade monetária, que, inclusive, começa a correr riscos.

Tirando a estabilidade monetária, tirando a democracia, o rumo do Brasil continua o mesmo. Nós temos uma longa transição que parece interminável. Os militares disseram, na época, que era preciso uma transição lenta, gradual e segura, mas faltou dizerem interminável, mas não por culpa deles, porque eles entregaram o poder. Até porque, falando francamente, o poder militar não ruiu, e sim fez uma transição, combinou com os civis. Por isso, aproveito o parêntese para dizer que sou contra a idéia de acabar com a Lei da Anistia e punir os militares que se comportaram criminosamente durante o Regime. Sou favorável a que não se esconda a verdade, mas não é mais tempo, trinta anos depois, de sairmos punitivo, após uma anistia combinada, na qual seriam perdoados os dois lados.

Pois bem, entramos na transição, que vem de um presidente a outro, sempre caminhando para a esquerda. Se olharmos bem, Itamar, Fernando Henrique e Lula, sem colocar até o Sarney e o Collor, que foi a transição daqueles que ainda tinham participado do Regime Militar. Então, foi uma transição.

Lula era a grande esperança da ruptura. Lula era a grande esperança de ser o primeiro pós-transição, mas não é. Ele é pós-transição histórico do ponto de vista dele, da figura dele, como operário, sem patrimônio, retirante vindo do Nordeste. Ele é um pós-transição. Aliás, ele é um pós-histórico até de toda a colonização e de todo esse regime perverso e aristocrático. Essa política do Governo dele não é pós-transição. Continua sendo uma transição. Continua o mesmo rumo concentrado na idéia da industrialização, cujo símbolo, a prova de que não é viável para sempre, é o automóvel. É óbvio que não dá para continuar baseando a industrialização permanente, que olha o futuro, no automóvel, porque

eles não cabem. Eles não cabem porque consomem demasiados recursos; eles não cabem porque ocupam demasiado espaço; eles não cabem porque é preciso, para comprá-los, de uma alta renda ou de algo que pode estourar a qualquer momento, que é o endividamento privado das famílias deste País. Não é viável, pós-transição, uma indústria baseada no automóvel. O automóvel é necessário, mas não pode ser o carro-chefe.

E, num aspecto, este País teve um retrocesso econômico: ele voltou a ter como nosso grande instrumento de crescimento o ferro, a soja, o suco de laranja, os produtos primários.

Quando a gente estava dando um salto para entrar na industrialização, houve um retrocesso, sim, caindo na idéia de que o crescimento deve vir pelos bens primários. Há transição, sim, porque, quando a gente analisa o PAC, não é diferente do que se fazia no Regime Militar do ponto de vista de construção de infra-estrutura. O PAC é a construção da infra-estrutura do tipo Juscelino; não é a infra-estrutura da educação, não é a infra-estrutura da saúde, não é nem mesmo a infra-estrutura da ciência e da tecnologia, não é a infra-estrutura da consciência cívica e patriótica neste país. O PAC é a mesma velha e cansada idéia da infra-estrutura econômica como motor do progresso. É uma necessidade do progresso, mas não é o motor do progresso.

Quando a gente analisa cada decisão do Governo, a gente vê uma transição, mas com uma vantagem, com uma qualidade que tenho que reconhecer no Presidente Lula: ele está conseguindo fazer isso aglutinando todo o País. Ele conseguiu colocar dentro dessa cesta política desde os mais altos empresários, do sistema financeiro, do sistema industrial, do sistema do agronegócio, até os mais pobres brasileiros. Foi a genialidade de uma engenharia política e social que combinou a garantia de grandes lucros para os que estão lá em cima e de pequenas bolsas para os que estão lá embaixo, pois os que estão lá embaixo já se sentem muito bem com essas pequenas bolsas, do mesmo jeito que o fato de ter uma escola já parece aos pobres um avanço imenso, mesmo que aquela escola não seja mais do que um restaurante mirim popular para comer a merenda e depois ir embora para casa sem fazer dever de casa. É uma transição, uma transição bem acomodada, uma transição que evitou os conflitos que estavam surgindo, por exemplo, no fim do Governo Fernando Henrique Cardoso, com os sindicatos nas ruas, com as centrais sindicais brigando contra o Governo.

Lula trouxe as centrais sindicais para cá. Lula trouxe as ONGs para cá. Lula trouxe a UNE para cá. Lula trouxe os banqueiros para cá. Lula trouxe o *agro-business* para cá. Lula juntou mundo. E isso eu falo até, primeiro, como elogio e, depois, como crítica. É um elogio porque, diferentemente de Chávez, por exemplo, que rompeu o País em dois, ele juntou o País em um. É uma grande genialidade. Mas – aí volta o discurso e a provocação do Senador Mozarildo, provocação boa –, ao aglutinar todos, ele matou o debate. Ele matou o debate!

Nesta semana, eu vi, nos jornais, que a UNE recebeu um ônibus, financiado, basicamente, pelo Ministério da Saúde, para rodar o Brasil fazendo, sobretudo, divulgação do sexo seguro, além de outras atividades paralelas que colocaram. Eu sou do tempo da velha UNE, quando a gente tinha dificuldade até em ter sexo. Seguro ou inseguro, já era complicado, difícil e raro. De certa maneira, dá até certa inveja, desse ponto de vista, do ônibus.

Agora, desculpem-me dizer, foi um retrocesso do ponto de vista de consciência e do ponto de vista de contribuição ao futuro do País. Morreu o debate!

O Governo Lula, que, a meu ver, tem um avanço pela figura dele – a figura dele é um avanço –, que tem avanço nessa idéia da aglutinação com responsabilidade, ao manter a estabilidade monetária – e insisto em dizer que há um risco sério de volta da inflação –, freou, parou, estancou a capacidade de debate. O Congresso ficou irrelevante, como hoje descreve um belo artigo, embora triste, no **Correio Braziliense**, do jornalista Alon. Está lá. Acabou o debate. Pior ainda, os nossos intelectuais perderam a voz, porque não sabem como se confrontar com um Presidente que, para nós, significava um avanço maior na Esquerda. Os intelectuais não contestam a fala, os estudantes não se mobilizam, a não ser pelo sexo seguro, os sindicatos se acomodam, até porque recebem ganhos, e nós estamos sem debate, Senador Mozarildo. Aí o futuro não existe. E aí – vamos confessar também – o Congresso não debate. O Congresso faz denúncias, felizmente, pois pior seria se nem denúncia a Oposição fizesse. Mas qual é o debate concreto, alternativo, da Oposição? Nenhum, até porque o Lula faz o que eles querem. A verdade é que, se pegarmos aqui o Democratas e o PSDB e olharmos o que o Lula faz, eles não vão ter o que criticar, salvo do ponto de vista do comportamento, salvo do ponto de vista ético, pois, de vez em quando, uma falha ou outra do Governo permite que eles façam discursos aqui.

Por isso, entendida essa idéia, proposta essa idéia de por que não estamos falando de futuro, ninguém está falando de futuro neste País, é como se

tudo estivesse indo bem, desde que aumentássemos a velocidade. Daí a palavra PAC – Programa de Aceleração do Crescimento. Gente, antes de um PAC que faça crescimento, tem-se que saber se está crescendo para o bem ou para o mal. Ninguém pisa no acelerador quando está perto do abismo. É burrice você acelerar em direção ao abismo.

E quem está discutindo se o rumo que o Brasil segue é o rumo da sua emancipação, é o rumo da sua aceitação no cenário mundial, não pela diplomacia, porque isso a gente até consegue, graças aos recursos que a gente tem, ou se é apenas aceleração no velho rumo que o Brasil definiu em 1950, a partir daí, sobretudo, com a industrialização, de uma maneira inconsequente em relação ao futuro?

Dito isso, vou pedir um pouco mais de tempo, Presidente, e conceder o aparte ao Senador Gilberto Goellner.

O Sr. Gilberto Goellner (DEM – MT) – Senador Cristovam Buarque, o senhor se referiu à estratégia que o País adotou nos últimos 50 anos, a partir do Presidente Juscelino Kubitschek, de implementar a industrialização e o automóvel. A partir daí, se deu todo o contexto de transporte no País, que foi desenvolvido no sistema rodoviário, que hoje está falido a produção brasileira. As estradas não comportam mais esse sistema. Automóveis e caminhões são poluidores, são os grandes emissores de gases que provocam aquecimento global e vão de encontro à viabilização da agricultura em algumas regiões do País. Algumas culturas não vão mais se adaptar. Participei, nesta segunda-feira, de um encontro em São Paulo, de um congresso sobre sustentabilidade e agricultura em que a Embrapa nos informou sobre uma grande pesquisa realizada, uma projeção de que, nos próximos 10 anos, nos próximos 30 anos, vamos ter sérios problemas em algumas regiões do País devido a esse aquecimento. São projeções. Na realidade, muitos cientistas não concordam, e eu não quero concordar, porque estaríamos sacrificando completamente esse sistema, que teria que ser banido do Planeta. E não é só o Brasil. Agora, nós esquecemos as ferrovias. Já na década de 50, quando se desenvolveu a ocupação do Estado do Paraná, vieram até lá grandes companhias da Inglaterra e, além da colonização, trouxeram a ferrovia. Isso parou. Nós demos lugar ao automóvel, aos caminhões, a todo esse sistema, e hoje as cidades não conseguem mais se desenvolver, as grandes cidades. Em Brasília, há dez anos, a situação era uma. Hoje está inviável. E daqui a dez anos, vamos depender de metrô, de trem? Debateu-se aqui, na semana passada, a aprovação de uma nova gestão que o Governo introduziu, acabando com o Geipot, entrando a Valec,

com novas ferrovias projetadas. Isso nos anima e nos conforta. Vamos ao encontro, sim, de um novo modelo de transporte no País, que une o modal ferroviário, o hidroviário, e também é necessário o rodoviário. Agora, o senhor fala muito bem que nós nos baseamos, nestes 50 anos, nesse modelo do automóvel. O que bem caracteriza é o início do Governo JK. O Brasil precisava? Precisava entrar. Agora, ele se baseou demais, ele apostou tudo no automóvel, e hoje não temos nem estradas para esses automóveis transitarem, bem como todas as consequências maléficas da emissão, além do consumo de um combustível fóssil que está escasso no mundo, que vai ficar muito caro, mais caro ainda, que vai inviabilizar famílias inteiras que hoje estão comprando automóvel, porque acham o automóvel barato, estão financiando, como diz V. Ex^a, e vão ter problemas, sim, com o combustível. Graças a Deus, o País optou também pelo biocombustível, o etanol, o biodiesel. O País é diferenciado, o Brasil é diferenciado nesse sistema e vai poder contribuir, vai poder sustentar toda essa frota com novos modelos de combustível. Então, parabenizo-o e só gostaria de acrescentar que, além de tudo, estamos poluindo, sim, o meio ambiente, porque esse modelo é um grande poluidor do meio ambiente brasileiro. Obrigado.

O SR. CRISTOVAM BUARQUE (PDT – DF) – Agradeço ao Senador e peço paciência ao Senador Mozarildo, porque quero continuar fazendo comentários sobre isso.

Quando começou o automóvel, era óbvio que era um grande carro-chefe da economia, porque ninguém imaginava essa explosão, porque o preço do petróleo era quase nada. Hoje não é mais. A todo dia, quando aumenta a produção, se comemora. Aumentar a produção de automóvel neste momento, a não ser que seja para exportação, é levar a criar um problema mais adiante.

Mas o importante é que temos de reconhecer que o Governo Militar – os militares – venceu. Venceu tanto que eles não precisam mais estar no poder para a gente fazer o que eles queriam.

Juscelino venceu tanto que não precisa mais existir. Morreu, mas a gente continua do mesmo modo. É mais ou menos como se Juscelino imaginasse: “vamos colocar todos os brasileiros num trem que vai para o futuro”. Alguns não quiseram entrar. Os militares vieram depois dele e empurraram todos nós num trem. E a gente continua indo nesse trem para o mesmo futuro.

Até se vocês olharem, os projetos de que nossos governos depois dele se orgulham tinham origem ali. Afinal de contas, alguém quer esquecer que o etanol começou com o Proálcool? Alguém

quer esquecer que os militares fizeram três planos de desenvolvimento ainda mais consistentes que o PAC? Fizeram, e não foram nem um pouco menores os que eles fizeram. Alguém tem idéia de que a Petrobras, com todo o seu êxito hoje, não decorre da criação por Getúlio, mas sobretudo da ênfase dada no Governo Militar?

Estamos continuando no mesmo trem. Não estamos desviando nem mesmo o rumo do trem muito menos descendo do trem.

E daí vem a necessidade de pensar o futuro. O futuro, daqui para a frente, vai ter que levar em conta algumas bases sem as quais nós não vamos poder consertar o Brasil. Aliás, consertar com “s” e concertar com “c”, porque Lula não fez o concerto com “c”. Lula fez a aglutinação.

O concerto com “c” que o maestro estadista faz é quando todos entram para falar o mesmo objetivo com base no interesse comum, sabendo para onde vão. Esse é o concerto. Aglutinação é quando, mesmo sem consultar, você dá um pouquinho a um, um pouquinho a outro, um pouquinho a outro, um pouquinho a outro, que é o que está sendo feito hoje. Não há um concerto sobre o futuro, há uma aglutinação com base na distribuição dos recursos a curto prazo.

Por exemplo, o Bolsa-Família não seria fruto de um concerto nacional com “c”, porque todos sabem que a gente quer é que ele não seja necessário. A aglutinação vem pelo Bolsa-Família, porque ele não vai resolver os problemas do Brasil, mas é uma maneira, de fato, de matar a fome de nossos irmãos brasileiros, de fazer com que eles tenham o mínimo de condição de viver e, ao mesmo tempo, fiquem satisfeitos com a realidade e, aí, portanto, com o Governo também.

O futuro, Senador Mozarildo, que V. Ex^a trouxe aqui com clareza hoje, num aparte ao Senador Gilberto – não foi nem no seu discurso –, o futuro tem que voltar a entrar nesta Casa, e, aí, a gente tem que descobrir para onde queremos que esse trem chamado Brasil siga.

Embora eu seja defensor do transporte ferroviário do ponto de vista do transporte de mercadorias, do ponto de vista do povo, em vez de trem, devemos pensar de uma maneira muito mais solta, em caminhar, porque caminhando se pode mudar de rumo mais facilmente, o que o trem não permite.

Para onde vai caminhar esse exército de quase 200 milhões em direção ao futuro? Eu, aí, acho que há algumas premissas que a gente tem que trabalhar. Primeira delas: reconhecer que o meio ambiente não só no Brasil, no planeta inteiro – e nós somos parte da família mundial –, não vai permitir um bom rumo. Então nós temos que trazer a idéia do desenvolvimento

sustentável para a pauta do dia, aceitando os custos que isso vai trazer em alguns momentos.

Segundo, temos não apenas de aglutinar, mas de concertar com “c”, numa grande nação, tocando uma sinfonia. Aí é trazer os que estão de fora para dentro; não é dar um pouquinho dos que estão de dentro para os que estão lá fora. O Bolsa-Família dá um pouquinho dos que estão dentro para os que estão fora, mas o que a gente precisa é trazer os que estão fora para dentro. E aí não vejo outro caminho, a não ser uma revolução pela educação. É a escola igual para todos que vai trazer os de fora.

Aqueles que ainda hoje defendem revolução, que não estão satisfeitos com o rumo, mas que querem o socialismo; que falam em tomar o capital dos capitalistas e dar para os trabalhadores, isto não funcionou nos outros países; não vai funcionar aqui. Hoje, o que funcionaria era pegar o filho do trabalhador e colocar na mesma escola do filho do patrão. A escola ser igual, não precisa ser a mesma fisicamente, porque moram longe uns dos outros, mas a mesma na qualidade. Isso faria mais do que aglutinar; isso faria o concerto com “c” do povo brasileiro. E a gente não está vendo isso. Até na educação, o que a gente vê? Os governos fazendo aquilo que os militares e Juscelino fizeram: apoiar as universidades mais do que a educação de base. E aí, como todos os enfrentamentos equivocados, lá na frente, gera problema: por mais dinheiro que a gente jogue nas universidades, elas serão ruins enquanto a educação de base não for boa para todos. Porque, se você não tem uma boa educação de base, uma universidade maravilhosa recebe alunos despreparados, eles puxam para baixo. Eles puxam o professor para baixo, porque o professor tem que se adaptar ao aluno; agora, se os alunos são bons, os professores têm que ficar bons ou caem fora.

Não descobriram ainda que a saída para a universidade, o lugar de formar bons cientistas, está na escola primária. É lá nos primeiros quatro, cinco, seis, oito anos de aula, do ensino fundamental, que a gente sabe se o Brasil vai ter ou não cientistas no futuro.

A mesma coisa serve para as Olimpíadas. Não se faz atleta de um dia para o outro. E, aí, o Brasil corre o grande risco de se comparar consigo próprio, de se comparar hoje onde estamos com onde estávamos ontem e comemorar por termos melhorado, enquanto os outros melhoraram muito mais.

Ontem, um dos grupos que estão em Pequim comemorou por que passou de oitavo para sétimo lugar. Gente, desculpem-me, mas um País do tamanho do Brasil deveria comemorar por ter chegado ao segundo lugar, não digo ao primeiro. Mas a gente comemora

a pequena melhora, comparando com a gente, e não comparando com os outros. Está na hora de o Brasil se comparar com os outros e ver que não estamos indo no bom caminho em que precisamos discutir o futuro, como o Senador Mozarildo provocou agora há pouco aqui. E continuamos fugindo desse debate.

Esta Casa não debate o futuro. Muitos aqui criticam esse Ministério do Futuro, e eu não sou tão entusiasmado com a maneira como trabalha e nem com o momento em que foi criado. Mas cadê o Ministério do Futuro aqui dentro do Congresso? Cadê a Bancada do Futuro? Cadê a Bancada do pós-Lula? Cadê a Bancada da pós-Transição? A gente não está vendo. E não vai ser por partido, Senador Mozarildo, porque os partidos ficaram todos iguais. O que diferencia a gente não é o partido. Vamos falar com franqueza. Os partidos viraram siglas, não viraram conteúdos unindo políticos que querem o mesmo destino para o seu país.

Por isso, o Senador Mozarildo, hoje, para mim, prestou um grande serviço, fazendo-me mudar o tema do meu discurso – e eu gostaria de ter me preparado mais; só fiz algumas notas depois da sua fala, Senador –, para despertarmos: ou discutimos o futuro ou saímos desse trem onde nos colocaram 50 anos atrás, que insiste numa visão da época em que os recursos eram excedentes, da época em que o País não tinha um **apartheid** social, da época em que era possível planejar fechar fronteiras, para uma época em que os recursos são limitados, não há como fechar as fronteiras, e a desigualdade se transformou em um verdadeiro **apartheid** social.

É tempo ainda, obviamente, todo país sempre tem tempo. Mas vou mais longe, é tempo ainda de fazer algo sem que a grande catástrofe que já está aí de fato se generalize. Porque a violência em que vivemos é uma catástrofe, fruto de um modelo que não levou em conta que o povo brasileiro é um ser pacífico. Não nos preocupamos com isso. A gente dizia: vamos fabricar mais automóveis porque vai ter muito emprego para trabalhador, muito salário, todo mundo vai ter boa oportunidade, e ninguém precisa cair no crime para tomar em vez de comprar. Mas, no Brasil, o verbo comprar não chega a todos; e, aí, alguns optam pelo verbo tomar, que alguns chamam de roubar, porque não procuramos fazer com que comprassem.

Sobretudo, é preciso levar a sério a percepção de que, daqui para a frente, aquele que não tiver conhecimento não tem futuro no nível que deseja e sonha. Aí exige uma revolução, que, a meu ver, não é mais na economia nem na propriedade, a não ser a do conhecimento. Mas o conhecimento é uma propriedade que você adquire sem tomar de ninguém, e os outros que já têm conhecimento ficam mais ricos quando, ao lado

dele, alguém adquire conhecimento também. É o único capital que, ao ser distribuído, aumenta a riqueza dos dois: o que deu e o que recebeu. Um professor com um bom aluno é um professor mais rico do que um professor sem um bom aluno. Ninguém perde quando distribui o que conhece. Agora, a gente sempre perde quando tira um real e dá para outro, a não ser quando compra alguma coisa; mas, aí, se comprar a um preço baixo, quem vendeu perdeu.

Antes de concluir, se for possível, Sr. Presidente, passo a palavra ao Senador que provocou essa minha fala.

O Sr. Mozarildo Cavalcanti (PTB – RR) – Senador Cristovam, V. Ex^a, que é um professor de fato e de direito, hoje, mais uma vez, deu uma aula provocando um debate que realmente tem que se instalar no Senado. É verdade que existem iniciativas isoladas de debates que terminam morrendo por causa da visão imediatista, infelizmente, que domina ou que, até por influência do Poder Executivo, faz dominar tanto aqui, no Senado, como na Câmara. Mas V. Ex^a colocou uma coisa que realmente me chamou muito a atenção: é nós discutirmos o pós-Lula, porque Lula já está na fase final do seu Governo. E é lamentável que só agora, no final, tenha pensado em criar um ministério para pensar no futuro, e nem é ministério exatamente. E há alguns outros pontos que V. Ex^a colocou. Eu li um dia desses uma entrevista da ex-Senadora Heloísa Helena e fiquei muito preocupado quando ela disse – e V. Ex^a aqui também fez uma análise, lógico, muito mais suave – que o Lula comprou os movimentos sociais, incluindo o próprio movimento estudantil. Matou o debate, portanto. Fez uma aglutinação, é verdade, conseguiu fazer. Diferentemente, como V. Ex^a mesmo frisou, do Presidente da Venezuela, que está rompendo as diversas camadas do país, ele fez essa união. Agora, essa união, como V. Ex^a disse, tem prós e contras. Mas o Brasil tem essa tradição. Se analisarmos nossa Independência, ela foi um acordo entre o Príncipe D. Pedro I e o seu pai, D. João VI. D. Pedro I, que já tinha clareza sobre o movimento pela Independência, principalmente dos maçons, já que toda a América estava se tornando independente e proclamando a república, fez um acordo e virou Imperador do Brasil, fazendo uma Independência à moda brasileira. E tem sido assim. Com Getúlio foi mais ou menos assim; com Juscelino foi mais ou menos assim. Em alguns pontos eu concordo com V. Ex^a em relação ao Juscelino, mas temos de ver Getúlio mais no campo social e Juscelino mais no campo da integração nacional. Realmente foram marcos na República brasileira. V. Ex^a fez também uma análise muito isenta sobre o período dos militares no governo. Ninguém aplaude a forma como eles chegaram ao poder

nem como se mantiveram, mas temos de reconhecer os pontos positivos, como V. Ex^a disse, sem esconder os pontos negativos. Agora, caminhar para frente é o que interessa, e entendo que o pós-militarismo já passou. Já temos, como V. Ex^a frisou muito bem, mais tempo de regime democrático do que de regime de exceção. E, se olharmos friamente, se não pensarmos agora e começarmos a discutir o pós-Lula, independente de quem vai ser o pós-Lula, nós realmente vamos ficar nessa mesmice. Por exemplo, como médico, fiquei assustado de ver, quando fui a Belém analisar a questão da Santa Casa, a situação daquela Santa Casa de Misericórdia, que foi meu hospital-escola, eu aprendi lá. Depois comecei a fazer um estudo e uma reflexão sobre a questão das santas casas no Brasil de um modo geral. Há poucos dias conversei com um médico da Santa Casa de Ubatuba, onde está hospitalizada uma pessoa da família do meu genro, e pensei: “Ora, se o Governo quisesse realmente dar uma força de fato ao SUS, não precisaria mais nem de estar construindo hospital, bastaria aproveitar a rede das santas casas, investir adequadamente, de maneira séria, nessas santas casas, para já termos uma rede de atendimento excelente no Brasil, desde o esquema ambulatorial até o hospitalar”. A mesma coisa com a educação. V. Ex^a, que é o mais legítimo defensor dessa tese, tem algumas iniciativas louváveis? Tem. Realmente tem, mas estruturalmente o que mudou na educação do Brasil? Pouquíssima coisa. Aí ficou-se comemorando dados apenas aritméticos, quantitativos, e não se olha o qualitativo. Aliás, a avaliação qualitativa dos cursos superiores, recentemente feita, é deplorável. Então eu quero dizer a V. Ex^a, inclusive aproveitando uma conversa começada ontem aqui e este debate de hoje, que, como Presidente da Subcomissão da Amazônia, vou propor ao Presidente da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, da qual a Subcomissão faz parte, e também à Comissão de Desenvolvimento Regional, que nós convidemos o Ministro Mangabeira Unger para vir conversar conosco sobre o que ele já formatou, porque idéias esparsas colocadas na imprensa nós já conhecemos. Mas queremos saber o que ele formatou, o que ele pretende. Ele visitou a Amazônia, embora como amazônica acho que foi uma visita meio precária, mas visitou. Pelo menos não ficou já querendo impor idéias sem pelo menos ir à Amazônia. Espero que, realmente, nós possamos começar esse debate urgente de como pode e deve ser o pós-Lula, inclusive analisando esses aspectos históricos que V. Ex^a colocou aqui. Muito obrigado.

O SR. CRISTOVAM BUARQUE (PDT – DF) – Obrigado, Senador.

Creio até que o Ministério do Futuro não esteja discutindo nem mesmo com o Presidente Lula. Ele está convencido de que esse seja o rumo? Além disso, se é do futuro não basta discutir com o Presidente Lula, tem que discutir com as lideranças nacionais para saber se a gente faz – o que caiu de moda falar – um grande pacto nacional. Tem que haver um grande pacto nacional que diga: “Alguns eixos, os governos que vierem daqui para a frente não vão mudar”. E aí não tenho dúvida de que eu poria a educação, poria, porque, como disse, Senador Mozarildo, é dramática a situação, que, um dia desses, sabe o que comecei a pensar? Que deveríamos começar a proibir a divulgação dos nossos resultados eleitorais com medo de que um país vizinho invada o Brasil. Se os países vizinhos, por algum motivo, ficarem contra o Brasil e descobrirem a pobreza da educação brasileira, eles saberão que invadindo o Brasil ganharão.

Os países devem guardar como questão de segurança nacional as suas fraquezas diante dos inimigos. A maior fraqueza do Brasil hoje não é, embora seja também, o retrocesso da indústria de armas; não é, embora seja também o fato de estarmos praticamente paralisados nas pesquisas que a Marinha faz sobre o nosso submarino nuclear; não é no fato de que hoje os nossos soldados são poucos em número e ganham tão pouco que não conseguem atrair bons quadros; não é nem mesmo no fato de que estamos fechando quartéis ou mandando soldados para casa porque lá não tem comida.

A maior fragilidade militar do Brasil hoje é a deseducação daqueles que serão nossos soldados daqui a alguns anos. Hoje, uma arma não consiste apenas em apontar e puxar o gatilho; as armas são sofisticadas e exigem formação para serem usadas.

O Brasil hoje vive uma grave crise de segurança internacional pela fragilidade da educação. Além da vergonha que nos dão esses resultados, me assusta, porque se algum país inimigo quisesse fazer mal ao Brasil, quisesse invadir o Brasil, a melhor tática seria destruir as escolas brasileiras. E isso nós, brasileiros, estamos fazendo por nossa própria conta.

Esse é, de fato, o futuro que a gente precisa discutir. Futuro que não pode demorar a ser discutido porque o processo é muito rápido.

Os outros países estão avançando, o Brasil está crescendo, e pouco! Mas, mesmo que fosse crescer muito, não era... Aliás, mais uma das transições continuadas... A gente fala sempre em taxa de crescimento. Nisso os militares nos deram exemplo, pois nunca a gente conseguiu recuperar as taxas de crescimento do seu tempo. É que o nosso padrão de desenvolvimento devia ser outro e não aquele. O crescimento econômico

deve ser um item, não símbolo da construção de uma civilização brasileira.

Lamentavelmente, nós não estamos, aparentemente – nós, eu digo, essa geração de líderes da qual eu faço parte –, sendo capazes de entender toda a dimensão da crise, porque o que eu digo não quer dizer que seja verdade, não quer dizer que seja a análise correta. Eu digo para ver se provoco e descubro qual é o certo. E a gente, às vezes, não vê essa reação.

E é tão grave, Senador Mozarildo, que o senhor mesmo quando fez o comentário falou que eu dei uma verdadeira aula. Eu quero ser político aqui e não professor. Devo ter minhas limitações de professor, mas não é só isso, é que um discurso sobre o futuro do País é visto como uma conferência. Eu encontro pessoas por aí que dizem: “Caramba, rapaz, você falou bem pra burro, você fez uma bela conferência”. Eu digo: “Eu não fiz conferência, eu fiz discurso”. Ele diz: “Não, não foi discurso”. Eu digo: “E por que não?” “Você não falou do mensalão, você não falou da corrupção, você não falou do filho do Presidente, então não é discurso”. Como se apenas a podridão da superfície fosse o objeto do trabalho dos políticos. É também, mas para isso já há gente demais.

Nosso papel maior é discutir a ferrugem da engrenagem abaixo da superfície. Nossa estrutura está enferrujada, num sistema de saúde que não funciona, numa violência generalizada, na educação degradada, no crescimento econômico com base em bens primários em vez de serem baseados em bens sofisticados tecnologicamente, de que o exemplo bom é a Embraer. Essa engrenagem está ruim. E a gente não discutindo o futuro vai continuar com a engrenagem que não vai deixar o Brasil se transformar numa civilização importante do século XXI.

Por isso, obrigado, Senador Mozarildo, por provocar-me falar do futuro. E minha tristeza é a de que a gente não consiga debater isso como deveríamos.

Os Senadores da Amazônia estão querendo criar um bloco dos amazônidas. Eu gostaria, se me aceitarem, de que me colocassem dentro desse bloco também, como brasileiro preocupado, como eu sempre fui, em discursos no exterior. Agora, vamos criar também um grupo aqui para discutir o futuro, atendendo à sugestão do Senador Mozarildo, que eu encampo plenamente.

Desculpem-me os professores por eu ter mudado o tema, porque o que eu queria falar mesmo, hoje, era sobre a resistência que a gente precisa fazer para que a Lei do Piso prevaleça, até porque, se eu for escolher um item do Governo Lula que é pós-transição, eu diria que foi a lei que ele sancionou criando o piso salarial do professor. Essa é pós-transição. Essa é do momento

seguinte, embora falte agora toda a carreira federal do professor, sem o que o piso não basta.

Era isso, Sr. Presidente, o que eu tinha para falar.

O SR. PRESIDENTE (Gim Argello. PTB – DF) – Nós é que agradecemos, Professor Cristovam, porque o senhor nos deu uma aula sobre isso. E o senhor me faz pensar sempre na educação, que é o bem maior que nós temos em nosso País.

O SR. MOZARILDO CAVALCANTI (PTB – RR)

– Sr. Presidente, durante o meu pronunciamento, eu pedi para que constasse, como parte integrante do meu pronunciamento, algumas matérias que li.

Parece-me que V. Ex^a não falou que eu seria atendido na forma do Regimento, para que a Taquigrafia possa, portanto, acatar o meu pedido.

O SR. PRESIDENTE (Gim Argello. PTB – DF) – Muito bem, Senador Mozarildo.

Então, fica acatado o pedido de V. Ex^a, na forma do Regimento.

Agradeço a presença dos alunos da Escola Classe nº 12, do Gama, que se encontram, aqui, nas galerias, que puderam assistir a essa aula sobre a necessidade da educação que o Senador e Professor Cristovam Buarque acabou de dar, com a presença, aqui, do Senador Mozarildo Cavalcanti e do Senador Gilberto Goellner.

Pergunto às Sras e aos Srs. Senadores presentes se ainda gostariam de fazer uso da palavra. (Pausa.)

Assim sendo, primeiramente, agradeço a Deus, e a todos aqui presentes nesta sessão não-deliberativa do Senado da República, 15 de agosto de 2008.

Nosso muito obrigado a todas as crianças que aqui representam o Gama.

O SR. PRESIDENTE (Gim Argello. PTB – DF)

– Esgotou-se ontem o prazo previsto no art. 91, § 3º, do Regimento Interno, sem que tenha sido interposto recurso no sentido da apreciação, pelo Plenário, do **Projeto de Lei do Senado nº 476, de 2007**, de autoria da Senadora Lúcia Vânia, que *modifica o parágrafo único do art. 100 e acrescenta alínea ao inciso II do art. 275, ambos da Lei nº 5.869, de 11 de janeiro de 1973, que institui o Código de Processo Civil, para estender regra de fixação de competência ao foro do domicílio da vítima de acidente aéreo ou de seu sucessor e prever o rito sumário nas ações de indenização por danos morais e materiais decorrentes desse fato.*

Tendo sido aprovada em apreciação terminativa pela Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, a matéria vai à Câmara dos Deputados.

O SR. PRESIDENTE (Gim Argello. PTB – DF)

– Encerrou-se ontem o prazo para apresentação de emendas às seguintes matérias:

- **Projeto de Lei da Câmara nº 22, de 2007** (nº 4.679/2001, na Casa de origem), que *dispõe sobre a adição de farinha de mandioca refinada, de farinha de raspa de mandioca ou de fécula de mandioca à farinha de trigo e seus derivados, adquiridos pelo poder público, e estabelece regime tributário especial para a farinha de trigo misturada, e dá outras providências;*
- **Projeto de Lei da Câmara nº 34, de 2007** (nº 6.678/2006, na Casa de origem), de iniciativa do Presidente da República, que *altera o art. 46 da Lei nº 6.015, de 31 de dezembro de 1973 – Lei de Registros Públicos (permite que o registro de nascimento do maior de doze anos e menor de dezoito anos seja realizado pessoalmente sem a intervenção judicial);*
- **Projeto de Lei da Câmara nº 12, de 2008** (nº 1.946/99, na Casa de origem), que *altera as Leis nºs 9.991, de 24 de julho de 2000, 10.925, de 23 de julho de 2004, 10.438, de 26 de abril de 2002, e dá outras providências (tarifa social de energia elétrica);*
- **Projeto de Lei da Câmara nº 113, de 2008** (nº 1.581/2007, na Casa de origem), de iniciativa do Superior Tribunal de Justiça, que *dispõe sobre a criação de cargos de provimento efetivo e em comissão e de funções comissionadas no Quadro de Pessoal do Superior Tribunal de Justiça, e dá outras providências;*
- **Projeto de Lei da Câmara nº 116, de 2008** (nº 1.353/2007, na Casa de origem), de iniciativa do Tribunal Superior do Trabalho, que *dispõe sobre a criação de Cargos de provimento efetivo e em Comissão e Funções Comissionadas no Tribunal Regional do Trabalho da 17ª Região, sediado em Vitória, no Estado do Espírito Santo, e dá outras providências; e*
- **Projeto de Lei da Câmara nº 117, de 2008** (nº 1.355/2007, na Casa de origem), de iniciativa do Tribunal Superior do Trabalho, que *cria cargos de provimento efetivo e funções comissionadas no Tribunal Regional do Trabalho da 17ª Região, sediado em Vitória, no Estado do Espírito Santo, e dá outras providências.*

A Presidência comunica que ao **Projeto de Lei da Câmara nº 12, de 2008**, foram apresentadas as Emendas nºs 1 – CAE e 2 – CAS (Substitutivas), como conclusão dos pareceres daquelas Comissões.

Perante a Mesa, foi oferecida a Emenda nº 3 – Plen, que passo a ler.

É lida a seguinte:

EMENDA Nº 3 - PLEN

Reinserir no Artigo 2º do PLC 12, de 2008 o inciso III e o Parágrafo 1º da redação final encaminhada pela Câmara dos Deputados.

Artigo 2º (...)

I – (...)

II – (...)

III – seus moradores pertençam a uma família que, mesmo ainda não inscrita no CadÚnico do Governo Federal, tenha um consumo médio mensal inferior a 80 kWh, nos 12 (doze) meses anteriores a cada faturamento, e não sejam titular de outra unidade de consumo na concessionária.

§ 1º As unidades consumidoras com consumo médio mensal igual ou inferior a 80 kWh que, em 12 (doze) meses consecutivos, tiverem 2 (dois) consumos mensais superiores a 120 kWh deverão também atender ao critério estabelecido no inciso I ou no inciso II do caput deste artigo.

Justificativa

A retirada da concessão automática da tarifa de baixa renda a unidades com consumo médio inferior a 80 kWh, causa injustiça, pois, embora saibamos que esse dispositivo faz com que alguns clientes de renda mais elevada, recebam a tarifa social, não consideramos como razoável prejudicar injustamente uma grande maioria para evitar beneficiar indevidamente uma pequena minoria.

Sala das Sessões, agosto de 2008.



Senador ELISEU RESENDE

O SR. PRESIDENTE (Gim Argello. PTB – DF) – O Projeto de Lei da Câmara nº 12, de 2008, retorna às Comissões de Assuntos Econômicos e de Assuntos Sociais, para análise da emenda de Plenário.

As demais matérias não foram apresentadas emendas e serão incluídas em Ordem do Dia oportunamente.

O SR. PRESIDENTE (Gim Argello. PTB – DF) – A Presidência recebeu o Ofício nº 995/08, de 11 do corrente, do Presidente da Câmara dos Deputados, encaminhando Resolução da UNALE – União Na-

cional dos Legislativos Estaduais, com manifestação sobre a **Proposta de Emenda à Constituição nº 13, de 2003**.

O expediente, juntado ao processado da referida matéria, vai à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

O SR. PRESIDENTE (Gim Argello. PTB – DF) – Sobre a mesa, projeto que passo a ler.

É lido o seguinte:

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° 207 , DE 2008

Susta os efeitos do Decreto nº 6.514, de 22 de julho de 2008, que “dispõe sobre as infrações e sanções administrativas ao meio ambiente, estabelece o processo administrativo federal para apuração destas infrações, e dá outras providências.”

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Ficam sustados os efeitos do Decreto nº 6.514, de 22 de julho de 2008, que dispõe sobre as infrações e sanções administrativas ao meio ambiente, estabelece o processo administrativo federal para apuração destas infrações, e dá outras providências.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICAÇÃO

O Decreto 6.514, foi publicado no dia 22 de julho último com o propósito de regulamentar o Capítulo VI da Lei 9.605, de 1998, e as Leis 9.784, de 1999, 8.005, de 1990, 9.873, de 1999, e 6.938, de 1981, e, para isso, dispõe sobre as infrações e sanções administrativas ao meio ambiente e estabelecendo processo administrativo para sua apuração.

O Decreto supracitado altera, de forma contundente, o Decreto nº 3.179, de 1999, que regulamenta a Lei 9.605, de 1998, sobre Crimes Ambientais.

Esse Decreto suscitou, sobre vários aspectos, entre eles legalidade e constitucionalidade, inúmeras preocupações nos produtores rurais e autoridades da área quanto ao seu impacto sobre a agropecuária brasileira. Porém, é certo, que o setor produtivo, de forma negativa e imensurável, será o mais prejudicado com a vigência desse ato normativo do Poder Executivo.

Sabe-se que, conforme o nosso sistema jurídico-constitucional, a autoridade administrativa só poderá dispor de sua competência dentro da moldura traçada pela lei. Não poderá, portanto, criar nenhum tipo infracional.

Embora não seja raro que decreto regulamentar, a pretexto de disciplinar a aplicação da lei, crie novas obrigações e penalidades antes não previstas. De fato, esse Decreto prevê nova hipótese de inclusão de infração e determina, não apenas a forma de aplicar a

legislação ou seus dispositivos, mas prodece, realmente, uma verdadeira extensão da lei que pretendeu disciplinar. Decretos dessa espécie ofendem diretamente a Constituição, sendo incompatíveis com nosso sistema jurídico.

No entanto, a competência do Executivo tem, indubitavelmente, base constitucional. Portanto, para se criarem novos tipos de infração, é imprescindível que exista competência estipulada previamente em lei e que o rol das sanções também tenha previsão anterior normativa. Somente se admite o oposto, quando a disposição for genérica, podendo, também, tipificar infração e impor penalidade em sentido formal e material, fato jurídico ausente nesse ato normativo do Executivo.

Qualquer tipo infracional previsto em norma regulamentar sem autorização legal será constitucional, o mesmo ocorrendo com as sanções impostas.

Assim, a autoridade, para conseguir que se executem as ordens administrativas, não pode empregar nenhum meio coativo que não tenha sido previsto pelo legislador.

Considere-se também que, uma lei só pode ser alterada por outra lei, e que, pelo princípio da hierarquia das normas jurídicas, um Decreto só pode regulamentá-la. Com base no artigo 109, II, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, a presente proposição tem como objetivo recompor a ordem jurídica que foi violada. Trata-se, portanto, de sustar ato normativo expedido pelo Poder Executivo, que extrapola o seu poder regulamentar.

De acordo com o art. 49, V, da Constituição, é da competência do Congresso Nacional “sustar os atos normativos do Poder Executivo que exorbitem do poder regulamentar ou dos limites de delegação legislativa”.

O Decreto presidencial menciona em seu preâmbulo que a base legal daquele ato se encontra no art. 84, inciso IV e VI, alínea “a”, da Constituição. De fato, de acordo com a norma mencionada, compete privativamente ao Presidente da República dispor, mediante Decreto, sobre a organização e funcionamento da administração federal, quando não implicar aumento de despesa nem criação ou extinção de órgãos públicos. No entanto, a edição do Decreto ora mencionado resulta de profundo desrespeito democrático à independência dos poderes (art. 2º, CF), com o objetivo único de usurpar a competência legislativa do Congresso Nacional. Adotou-se, para tal finalidade, uma fórmula sub-reptícia de interpretar a norma constitucional, pela qual o Poder Executivo estaria autorizado a modificar leis por meio de Decreto no que tange a competências atribuídas a órgãos da administração federal.

No entanto, tal norma constitucional, introduzida pela Emenda Constitucional nº 32, de 2001, não afastou o art. 61, que dispõe sobre as leis de iniciativa do Presidente da República, bem como também não autoriza o Poder Executivo a alterar leis por Decreto. Cabe realçar ainda que a mencionada Emenda Constitucional n. 32 não alterou o inciso IV do art. 84, deixando intactas as suas disposições. Está claro, pois, que compete privativamente ao Presidente da República: sancionar, promulgar e fazer publicar as

leis, bem como expedir decretos e regulamentos para a sua fiel execução. (nossa grifo)

Uma vez que o Decreto só pode ser utilizado pelo Presidente da República nas condições estabelecidas no inciso I do art. 84, quando não houver lei que disponha sobre a matéria a ser alterada, não lhe sendo, entretanto, permitido criar dispositivos mediante Decreto, mas tão somente regulamentá-los, pretendeu-se, com uma combinação dos diversos dispositivos acima mencionados, nos levar a ver constitucionalidade no ato jurídico em questão.

Cumpre esclarecer que não se pode confundir distinção de funções dos Poderes com divisão ou separação desses Poderes, embora entre eles haja uma conexão necessária.

A distinção de funções constitui especialização de tarefas governamentais à vista da natureza de cada Poder, sem considerar os órgãos que as exercem; em outras palavras, que existe sempre distinção de funções, quer haja órgãos especializados para cumprir cada uma delas, quer estejam concentradas num órgão apenas. A divisão de Poderes consiste em confiar cada uma das funções governamentais (legislativa, executiva e jurisdicional) a órgãos diferentes, que tomam o nome das respectivas funções, menos o Judiciário (órgão do poder Legislativo, órgão ou poder Executivo e órgão ou poder Judiciário).

A divisão de poderes fundamenta-se, pois, em dois elementos:
(a) especialização funcional, significando que cada órgão é especializado no exercício de uma função; assim, às assembléias

(Congresso, Câmaras, Parlamento) se atribui a função legislativa; ao Executivo, a função executiva; ao Judiciário, a função jurisdicional; (b) independência orgânica, significando que, além da especialização funcional, é necessário que cada órgão seja efetivamente independente dos outros, o que postula ausência de meios de subordinação. Trata-se, pois, como se vê, de uma forma de organização jurídica das manifestações do Poder.

A constituição manteve a cláusula “independentes e harmônicos entre si”, própria da divisão de poderes no presidencialismo.

A independência dos poderes significa: (a) que a investidura e a permanência das pessoas num dos órgãos do governo não dependem da confiança nem da vontade dos outros; (b) que no exercício das atribuições que lhes sejam próprias, não precisam os titulares consultar os outros nem necessitam de sua autorização; (c) que, na organização dos respectivos serviços, cada um é livre, observadas apenas as disposições constitucionais e legais.

Vale ressaltar que, a harmonia entre os poderes verifica-se primeiramente pelas normas de cortesia no trato recíproco e no respeito às prerrogativas e faculdades a que mutuamente todos têm direito. De outro lado, cabe assinalar que nem a divisão de funções entre os órgãos do poder nem sua independência são absolutas. Há interferências, que visam ao estabelecimento de um sistema de freios e contrapesos, à busca do equilíbrio necessário à realização do bem da coletividade e indispensável para evitar o arbítrio e o

desmando de um em detrimento do outro e especialmente dos governados.

À legalidade, com efeito, repugnaria a norma administrativa definir como ilícito o comportamento permitido pelo silêncio da lei, já que ninguém será obrigado a deixar de fazer algo, senão em virtude de lei. Não há, portanto, como um Decreto prever infrações e criar sanções administrativas: ou vêm dispostas na lei ou inexistem no mundo jurídico.

Desnecessário tamanho esforço para demonstrar que, no presente caso, se está diante de Decreto que veio inovar negativamente, quer na estipulação de infrações administrativas, quer na indicação e sanções imponíveis, ofendendo flagrantemente o princípio da legalidade, pedra angular dos Direitos e Garantias Fundamentais em nossa Constituição Federal.

Diante dos argumentos apresentados em defesa do Setor Agropecuário, o qual está aqui representado perante o povo pelos membros desta comissão, solicitamos o apoio dos nobres pares, para a aprovação do presente Anteprojeto de Decreto Legislativo.

Sala da Sessões,



SENADOR GILBERTO GOELLNER

LEGISLAÇÃO CITADA

DECRETO N° 6.514, DE 22 DE JULHO DE 2008.

Dispõe sobre as infrações e sanções administrativas ao meio ambiente, estabelece o processo administrativo federal para apuração destas infrações, e dá outras providências.

LEI N° 9.605, DE 12 DE FEVEREIRO DE 1998.

Mensagem de veto

Dispõe sobre as sanções penais e administrativas derivadas de condutas e atividades lesivas ao meio ambiente, e dá outras providências

CAPÍTULO V

DOS CRIMES CONTRA O MEIO AMBIENTE

Seção I

Dos Crimes contra a Fauna

LEI N° 6.938, DE 31 DE AGOSTO DE 1981

Regulamento

Dispõe sobre a Política Nacional do Meio Ambiente, seus fins e mecanismos de formulação e aplicação, e dá outras providências.

Texto compilado

Mensagem de veto

LEI N° 9.873, DE 23 DE NOVEMBRO DE 1999.

Conversão da MPv nº 1.859-17, de 1999

Estabelece prazo de prescrição para o exercício de ação punitiva pela Administração Pública Federal, direta e indireta, e dá outras providências.

LEI N° 9.784 , DE 29 DE JANEIRO DE 1999.

Regula o processo administrativo no âmbito da Administração Pública Federal.

DECRETO N° 3.179, DE 21 DE SETEMBRO DE 1999.

Revogado pelo Decreto nº 6.514, de 2008

Dispõe sobre a especificação das sanções aplicáveis às condutas e atividades lesivas ao meio ambiente, e dá outras providências.

Texto para impressão

DECRETO N° 6.514, DE 22 DE JULHO DE 2008.

Dispõe sobre as infrações e sanções administrativas ao meio ambiente, estabelece o processo administrativo federal para apuração destas infrações, e dá outras providências

LEI N° 8.005, DE 22 DE MARÇO DE 1990.

Conversão da Medida Provisória nº 136, de 1990

Dispõe sobre a cobrança e a atualização dos créditos do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (Ibama), e dá outras providências.

O SR. PRESIDENTE (Gim Argello. PTB – DF)

– O projeto que acaba de ser lido será publicado e remetido à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

A matéria vai à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

Sobre a mesa, ofício do Ministro de Estado das Relações Exteriores que passo a ler.

É lido o seguinte:

Supremo Tribunal Federal

OF. GP N. 302 /2008

Brasília, 12 de agosto de 2008.

ARGÜIÇÃO DE DESCUMPRIMENTO DE PRECEITO FUNDAMENTAL N. 144

RELATOR: Ministro CELSO DE MELLO

ARGÜENTE: Associação dos Magistrados Brasileiros – AMB

ARGÜIDO: Tribunal Superior Eleitoral

INTERESSADOS: Associação Nacional dos Membros do Ministério Público – CONAMP

Associação Nacional dos Procuradores da República – ANPR
Partido Progressista - PP

Senhor Presidente,

Comunico a Vossa Excelência, para os fins a que se refere o art. 10, “caput” e § 3º da Lei n. 9.882/99, que o Plenário do Supremo Tribunal Federal, em sessão realizada em 6 de agosto de 2008, por votação majoritária (nove votos a dois), julgou improcedente a Argüição de Descumprimento de Preceito Fundamental n. 144-7/DF, proferindo decisão revestida de efeito vinculante e impregnada de eficácia contra todos, estabelecendo:

1) a regra inscrita no § 9º do art. 14 da Constituição, na redação dada pela Emenda Constitucional de Revisão n. 4/94, não é auto-aplicável, pois a definição de novos casos de inelegibilidade e a estipulação dos prazos de sua cessação, a fim de proteger a probidade administrativa e a moralidade para o exercício do mandato, considerada a vida pregressa do candidato, dependem, exclusivamente, da edição de lei complementar, cuja ausência não pode ser suprida mediante interpretação judicial;

OFÍCIO

**DO MINISTRO DE ESTADO
DAS RELAÇÕES EXTERIORES**

– N° 34/2008, de 11 do corrente, encaminhando informações em resposta ao Requerimento nº 608, de 2008, do Senador Arthur Virgílio.

O SR. PRESIDENTE (Gim Argello. PTB – DF)

– As informações foram encaminhadas, em cópia, ao Requerente.

O requerimento vai ao Arquivo.

Sobre a mesa, ofício do Presidente do Supremo Tribunal Federal que passo a ler.

É lido o seguinte:

2) a mera existência de inquéritos policiais em curso ou de processos judiciais em andamento ou de sentença penal condenatória ainda não transitada em julgado, além de não configurar, só por si, hipótese de inelegibilidade, também não impede o registro de candidatura de qualquer cidadão;

3) a exigência de coisa julgada a que se referem as alíneas "d", "e" e "h" do inciso I do art. 1º e o art. 15, todos da Lei Complementar n. 64/90, não transgride nem descumpre os preceitos fundamentais concernentes à probidade administrativa e à moralidade para o exercício de mandato eletivo;

4) a ressalva a que alude a alínea "g" do inciso I do art. 1º da Lei Complementar n. 64/90, mostra-se compatível com o § 9º do art. 14 da Constituição, na redação dada pela Emenda Constitucional de Revisão n. 4/94.

Atenciosamente,

Ministro GILMAR MENDES
Presidente



O SR. PRESIDENTE (Gim Argello. PTB – DF)

– O expediente lido foi juntado aos processados dos **Projetos de Lei do Senado nºs 21, de 1990; e 390, de 2005 – Complementares** e demais matérias que tramitam em conjunto.

Será feita a devida comunicação à Câmara dos Deputados.

Sobre a mesa, ofício do Ministro de Estado da Defesa que passo a ler.

É lido o seguinte:

**OFÍCIO
DO MINISTRO DE ESTADO DA DEFESA**

– Nº 8.773/2008, de 8 do corrente, encaminhando informações em resposta ao Requerimento nº 744, de 2008, do Senador José Nery.

O SR. PRESIDENTE (Gim Argello. PTB – DF)

– As informações foram encaminhadas, em cópia, ao Requerente.

O requerimento vai ao Arquivo.

Sobre a mesa, aviso do Ministro de Estado da Saúde que passo a ler.

É lido o seguinte:

**AVISO
DO MINISTRO DE ESTADO DA SAÚDE**

– Nº 1.326/2008, de 8 do corrente, encaminhando informações em resposta ao Requerimento nº 681, de 2008, do Senador Arthur Virgílio.

O SR. PRESIDENTE (Gim Argello. PTB – DF)

– As informações foram encaminhadas, em cópia, ao Requerente.

O requerimento vai ao Arquivo.

Sobre a mesa, requerimento que passo a ler.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO N° 980, DE 2008

Requeiro, nos termos do art. 40, § 1º, inciso I, do RISF, e do disposto no art. 55, inciso III, da CF, seja autorizado meu afastamento dos trabalhos desta Casa no dia 18 de agosto de 2008, para participar, na condição de observador e de Presidente da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional do Senado Federal, da XII Sessão Plenária do Parlamento do Mercosul, em Montevidéu, no Uruguai.

Nos termos do art. 39, inciso I e parágrafo único do RISF, comunico que estarei ausente do país no período de 16 a 18 de agosto deste.

Sala das Sessões, – Senador **Heráclito Fortes**.

O SR. PRESIDENTE (Gim Argello. PTB – DF) – O requerimento que acaba de ser lido vai à publicação e será votado oportunamente.

Sobre a mesa, pareceres que passo a ler.

São lidos os seguintes:

PARECER N° 848 , DE 2008

Da COMISSÃO DE SERVIÇOS DE INFRA-ESTRUTURA, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 204, de 2008, de autoria do Senador Renato Casagrande que altera dispositivos da Lei nº 9.427, de 26 de dezembro de 1996, e da Lei nº 10.848, de 15 de março de 2004, para promover a geração e o consumo de energia de fontes renováveis.

RELATOR: Senador GILBERTO GOELLNER

I – RELATÓRIO

A Lei nº 9.427, de 26 de dezembro de 1996, que o Projeto em exame, de autoria do Senador RENATO CASAGRANDE, pretende modificar, institui a Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL), disciplina o regime das concessões de serviços públicos de energia elétrica e dá outras providências.

O § 5º do art. 26 da citada lei, com a redação dada pela Lei nº 11.488, de 15 de junho de 2007, estatui que cabe ao Poder Concedente, diretamente ou mediante delegação à ANEEL, autorizar o aproveitamento de potencial hidráulico de potência superior a 1.000 kW (1MW) e igual ou inferior a 30.000 kW (30MW), destinado a produção independente ou autoprodução, mantidas as características de pequena central hidrelétrica (PCH). O mesmo se aplica aos empreendimentos com potência igual ou inferior a 1 MW e aqueles com base em fontes solar, eólica e biomassa, cuja potência injetada nos sistemas de transmissão ou distribuição seja menor ou igual a 30MW.

Nesses casos, Lei nº 9.427, de 1996, com a redação dada pela Lei nº 11.488, de 2007, garante aos empreendedores o direito de comercializar a energia elétrica produzida com consumidor ou conjunto de consumidores, reunidos por comunhão de interesses de fato ou de direito, cuja carga seja maior ou igual a 500 (quinhentos) kW, independentemente dos prazos de carência constantes do art. 15 da Lei nº 9.074, de 7 de julho de 1995, observada a regulamentação da ANEEL.

Ainda segundo a mesma legislação, o fornecimento poderá ser complementado por empreendimentos de geração associados às fontes referidas naquele texto legal, visando à garantia de suas disponibilidades energéticas, mas limitado a 49% (quarenta e nove por cento) da energia média que produzirem, sem prejuízo do previsto nos §§ 1º e 2º do referido art. 26.

O PLS nº 204, de 2008, em seu art. 1º, dá ao § 5º do art. 26 da Lei nº 9.427, de 1996, uma nova redação, retirando do texto a exigência de que a carga mínima para comercialização seja igual a 500 kW.

Por seu turno, a Lei nº 10.848, de 2004, “dispõe sobre a comercialização de energia elétrica, altera as Leis nºs 5.655, de 20 de maio de 1971, 8.631, de 4 de março de 1993, 9.074, de 7 de julho de 1995, 9.427, de 26 de dezembro de 1996, 9.478, de 6 de agosto de 1997, 9.648, de 27 de maio de 1998, 9.991, de 24 de julho de 2000, 10.438, de 26 de abril de 2002, e dá outras providências”.

Em seu art. 2º, a lei assegura que as concessionárias, as permissionárias e as autorizadas de serviço público de distribuição de energia elétrica do Sistema Interligado Nacional (SIN) deverão garantir o atendimento à totalidade de seu mercado, mediante contratação regulada e por meio de licitação. O dispositivo também estabelece que, observadas as diretrizes estabelecidas em seus parágrafos, o regulamento disporá sobre mecanismos de incentivo à contratação que favoreçam a modicidade tarifária e sobre garantias e prazos de antecedência de contratação e de sua vigência, entre outros aspectos relevantes.

O PLS nº 204, de 2008, em seu art. 2º, acrescenta o § 16 ao art. 2º da Lei nº 10.848, de 2004. Segundo o dispositivo acrescentado, até o ano de 2018, 10% (dez por cento) do consumo anual de energia elétrica no País deverá ser proveniente de fontes alternativas. O parágrafo que a proposição acrescenta ao art. 2º daquela lei determina ainda que cada distribuidora e cada consumidor livre deverá comprovar, anualmente, ao poder concedente o cumprimento da meta, de acordo com escalonamento a ser previsto na regulamentação do dispositivo.

A justificação do PLS em análise se sustenta no grande desafio que constitui o fomento da geração e do consumo de energias de fontes renováveis no Brasil. Julga o autor ser necessária a criação de instrumentos para que o Brasil ocupe o seu devido lugar no mercado das energias renováveis. Para justificar essa necessidade, o Senador Casagrande nos lembra que, ao

observarmos os países que lideram essa corrida, constatamos que, em todos os casos, houve um forte empenho por parte do governo, quase sempre traduzido na fixação de metas obrigatórias.

O PLS nº 204, de 2008, cita as metas consideradas fundamentais para o surgimento do novo mercado, como as que foram adotadas pela China, por exemplo, de chegar a 2020 gerando 15% de sua energia a partir de fontes renováveis. Nesse caso, os geradores terão de comprovar, em 2010, 3% de sua produção a partir de fontes renováveis não-hidrelétricas. Em 2020, esse percentual terá de alcançar 8%. Como consequência dessa política, em 2007, a geração de energia eólica cresceu 127% naquele país.

Considerando não ser difícil para o Brasil atingir, em 2018, uma meta de 10% de energia gerada a partir de fontes renováveis, a justificação da proposição assegura que especialistas do setor crêem que haverá uma corrida por investimentos se o governo brasileiro assumir compromisso de compra dessa energia. Do contrário, não se pode esperar que o setor privado invista fortemente na geração de energia ou na fabricação de equipamentos.

O PLS fixa uma meta compulsória, mas reconhece que cabe ao Poder Concedente definir como se dará o seu cumprimento ao longo do tempo. A regulamentação da matéria deverá indicar, portanto, quanto da nova energia contratada terá de vir de fontes renováveis e como serão cobertos os custos adicionais, assegurando adequados prazos e condições a todos os agentes do setor.

O autor sugere a eliminação da exigência de carga mínima de 500 kW para os consumidores livres especiais, ou seja, aqueles que exerceram a opção de compra de energia elétrica de fornecedor distinto da concessionária local de distribuição, além de ser suprido por fontes renováveis. A justificação do PLS afirma que essa inovação, além de fomentar o mercado de fontes renováveis, propondo metas de geração, visa, também, à eliminação de impedimentos ao melhor funcionamento desse mercado.

Como muitos desses consumidores não se interessam pela contratação de energias renováveis por causa do alto custo do sistema de medição para faturamento (SMF), o medidor digital, a carga mínima não constituiria, segundo o autor da proposição, um fator limitante. Entretanto, PLS nº 204, de 2008, parte do princípio de que, quando o preço dos medidores tiver baixado e o mercado estiver mais aquecido, a restrição de carga será um

obstáculo para a expansão da geração renovável. Desse modo, antecipadamente, o PLS a elimina.

A matéria foi distribuída para a Comissão de Serviços de Infra-Estrutura, em decisão terminativa, onde não foram oferecidas emendas no prazo regimental.

II – ANÁLISE

Em 2000, chefes de Estado e de governo dos 191 países-membros da Organização das Nações Unidas (ONU) assinaram a Declaração do Milênio. Surgiram então os Objetivos de Desenvolvimento do Milênio (ODM). O documento ressalta os valores da igualdade, solidariedade, liberdade, tolerância, responsabilidade comum e respeito à natureza.

Os ODM constituem um conjunto de oito macro-objetivos a serem atingidos pelos países até o ano de 2015, escolhidos como parâmetros para o desenvolvimento de projetos governamentais e não-governamentais. Entre esses objetivos está a garantia da sustentabilidade ambiental.

Todavia, é certo que só há desenvolvimento sustentável com o estímulo crescente do uso da energia vinda de novas fontes renováveis. As PCH podem produzir energia elétrica com baixos impactos ambientais e ser implantadas em várias regiões do País. A energia solar, a energia eólica e a obtida a partir da biomassa são alternativas para evitar a dependência de energias fósseis, podendo complementar a hidroeletricidade.

As condições naturais do País são extremamente favoráveis aos investimentos em pesquisa da energia do sol, dos ventos e da biomassa. Já temos, no Brasil, excelentes condições para aumentar a diversidade de oferta de energia, com maior geração de empregos no setor energético e novas oportunidades nas regiões rurais.

Nesse sentido, o Brasil precisa garantir a sua privilegiada posição de nação com uma invejável matriz energética. Para tanto, devem ser estimuladas as iniciativas que visam à obtenção de soluções sustentáveis para a crescente demanda por energia.

Em nosso entendimento, o PLS nº 204, de 2008, segue nessa direção, ao estimular e simplificar os processos de geração de energia a partir de fontes renováveis e de empreendimentos de menor porte.

Por seu inegável mérito, juridicidade e constitucionalidade, a matéria deve ser aprovada.

III – VOTO

Com base no exposto, votamos pela aprovação do Projeto de Lei do Senado nº 204, de 2008.

Sala da Comissão,

, Presidente

, Relator

SENADO FEDERAL
COMISSÃO DE SERVIÇOS DE INFRA-ESTRUTURA

Projeto de Lei do Senado nº 204, de 2008

ASSINAM O PARECER NA REUNIÃO DE 18 / 08 / 2008, OS SENHORES (AS) SENADORES (AS)

PRESIDENTE: *Senador Marconi Perillo*

RELATOR: *Senador Gilberto Goellner*

Titulares Bloco de assinatura

DEM PSB PR PTB PRE PPS

Suplentes Bloco de assinatura

DEM PR PSB PR DEM PRB PRB

SERYS SLHESARENKO	1- FLÁVIO ARNS - PT
DELcíDIO AMARAL - PT	2- FÁTIMA CLEIDE - PT
ELI SALVATTI - PT	3- ALOIZIO MERCADANTE - PT
FRANCISCO DORNELLES - PP	4- JOÃO RIBEIRO - PR
INÁCIO ARRUDA - PC do B	5- AUGUSTO BOTELHO - PT
EXPEDITO JÚNIOR - PR	6- RENATO CASAGRANDE - PSB
Titulares Bloco de assinatura	Suplentes Bloco de assinatura
ROMERO JUCÁ	1- LOBÃO FILHO
VALDIR RAUPP	2- JOSÉ MARANHÃO
LEOMAR QUINTANILHA	3- CASILDO MALDANER
GEOVANI BORGES	4- NEUTO DE CONTO
VALTER PEREIRA	5- GERALDO MESQUITA
WELLINGTON SALGADO	6- PEDRO SIMON

Titulares Bloco de assinatura

DEM PSDB

Suplentes Bloco de assinatura

DEM PSDB

GILBERTO GOELLNER - DEM	1 - DEMÓSTENES TORRES - DEM
ELISEU RESENDE - DEM	2 - MARCO MACIEL - DEM
JAYME CAMPOS - DEM	3 - ADELMIR SANTANA - DEM
HERÁCLITO FORTES - DEM	4 - ROSALBA CIARLINI - DEM
RAIMUNDO COLOMBO - DEM	5 - ROMEU TUMA - PTB
JOÃO TENÓRIO - PSDB	6 - CÍCERO LUCENA - PSDB
MARCONI PERILLO - PSDB	7 - EDUARDO AZEREDO - PSDB
FLEXA RIBEIRO - PSDB	8 - MÁRIO COUTO - PSDB
SÉRGIO GUERRA - PSDB *	9 - TASSO JEREISSATI - PSDB

Titulares Bloco de assinatura

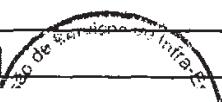
Suplentes Bloco de assinatura

GIM ARGELLO	1- JOÃO VICENTE CLAUDIO
-------------	-------------------------

Titulares Bloco de assinatura

Suplentes Bloco de assinatura

JOÃO DURVAL	1- (vago)
-------------	-----------



COMISSÃO DE SERVIÇOS DE INFRA-ESTRUTURA

Materia: Projeto de Lei do Senado, nº 204, de 2008

TITULARES	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTES	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
Bloco de Apoio ao Governo (PT / PR / PSB / PC do B / PRB / PP)	X				Bloco de Apoio ao Governo (PT / PR / PSB / PC do B / PRB / PP)				
SERYS SIELESSARENKO - PT					1- FLÁVIO ARNS - PT				
DELCIPIO AMARAL - PT					2- FÁTIMA CLEIDE - PT				
DELI SALVATTI - PT					3- ALOIZIO MERCADANTE - PT				
FRANCISCO DORNELLES - PP					4- JOÃO RIBEIRO - PR				
INÁCIO ARRUDA - PC do B					5- AUGUSTO BOTELHO - PT				
EXPEDITO JÚNIOR - PR					6- RENATO CASAGRANDE - PSB	X			
TITULARES	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTES	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
PMDB					PMDB				
ROMERO JUCÁ					1- LOBÃO FILHO				
VALDIR RAUAPP					2- JOSÉ MARANHÃO				
LEOMAR QUINTANILHA	X				3- CASILDO MALDANER				
GEOVANI BORGES					4- NEUTO DE COUTO				
WALTER PEREIRA					5- GERALDO MESQUITA				
WELLINGTON SALGADO	X				6- PEDRO SIMON				
TITULARES	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTES	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
Bloco da Minoria (PFL / PSDB)					Bloco da Minoria (PFL / PSDB)				
GILBERTO GOELLNER - RELATOR	X				1- DEMÓSTENES TORRES - DEM				
ELISEU RESENDE - DEM	X				2- MARCO MACIEL - DEM				
JAYME CAMPOS - DEM	X				3- ADELMIRO SANTANA - DEM				
HERÁCLITO FORTES - DEM	X				4- ROSALBA CLARINI - DEM				
RAIMUNDO COLOMBO - DEM					5- ROMEU TUMA - PTB				
JOÃO TENÓRIO - PSDB					6- CICERO LUCENA - PSDB				
MARCONÍPERILLO - PSDB					7- EDUARDO AZEREDO - PSDB				
FLEXA RIBEIRO - PSDB					8- MARIO COUTO - PSDB				
SÉRGIO GUERRA - PSDB	X				9- TASSO JEREISSATI - PSDB				
TITULARES	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTES	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
PTB					PTB				
GIMARQUELLO					1- JOÃO VICENTE CLAUDIO				
TITULARES	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTES	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
PDT					PDT				
JOÃO DURVAL					1- (Xego)				

TOTAL: 12 Sim: 10 Não: —Abstenção: — Autor: — Presidente: —

Senador

Presidente

Sala das Reuniões, em 13/08/2008.

Obs.: O voto do Autor da posição não será computado, consignando-se sua função para efeito de Quorum (art. 132, § 8º - RJSF)

LEGISLAÇÃO CITADA ANEXADA PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA**LEI N° 5.655, DE 20 DE MAIO DE 1971.**

Dispõe sobre a remuneração legal do investimento dos concessionários de serviços públicos de energia elétrica, e dá outras providências.

LEI N° 8.631, DE 4 DE MARCO DE 1993.

Dispõe sobre a fixação dos níveis das tarifas para o serviço público de energia elétrica, extingue o regime de remuneração garantida e dá outras providências.

LEI N° 9.074, DE 7 DE JULHO DE 1995.

Estabelece normas para outorga e prorrogações das concessões e permissões de serviços públicos e dá outras providências.

Das Opções de Compra de Energia Elétrica por parte dos Consumidores

Art. 15. Respeitados os contratos de fornecimento vigentes, a prorrogação das atuais e as novas concessões serão feitas sem exclusividade de fornecimento de energia elétrica a consumidores com carga igual ou maior que 10.000 kW, atendidos em tensão igual ou superior a 69 kV, que podem optar por contratar seu fornecimento, no todo ou em parte, com produtor independente de energia elétrica.

~~§ 1º Decorridos três anos da publicação desta Lei, os consumidores referidos neste artigo poderão também estender sua opção de compra a qualquer concessionário, permissionário ou autorizado de energia elétrica do mesmo sistema interligado, excluídas as concessionárias supridoras regionais.~~

§ 1º Decorridos três anos da publicação desta Lei, os consumidores referidos neste artigo poderão estender sua opção de compra a qualquer concessionário, permissionário ou autorizado de energia elétrica do sistema interligado. (Redação dada pela Lei nº 9.648, de 1998)

§ 2º Decorridos cinco anos da publicação desta Lei, os consumidores com carga igual ou superior a 3.000 kW, atendidos em tensão igual ou superior a 69 kV, poderão optar pela compra de energia elétrica a qualquer concessionário, permissionário ou autorizado de energia elétrica do mesmo sistema interligado.

§ 3º Após oito anos da publicação desta Lei, o poder concedente poderá diminuir os limites de carga e tensão estabelecidos neste e no art. 16.

~~§ 4º Os consumidores que não tiverem cláusulas de tempo determinado em seus contratos de fornecimento só poderão optar por outro fornecedor após o prazo de trinta e seis meses, contado a partir da data de manifestação formal ao concessionário.~~

§ 4º Os consumidores que não tiverem cláusulas de tempo determinado em seus contratos de fornecimento só poderão exercer a opção de que trata este artigo de acordo com prazos, formas e condições fixados em regulamentação específica, sendo que nenhum prazo poderá exceder a 36 (trinta e seis) meses, contado a partir da data de manifestação formal à concessionária, à permissionária ou à autorizada de distribuição que os atenda. (Redação dada pela Lei nº 10.848, de 2004)

§ 5º O exercício da opção pelo consumidor facilita o concessionário e o autorizado rever, na mesma proporção, seus contratos e previsões de compra de energia elétrica junto às suas supridoras.

§ 5º O exercício da opção pelo consumidor não poderá resultar em aumento tarifário para os consumidores remanescentes da concessionária de serviços públicos de energia elétrica que haja perdido mercado. (Redação dada pela Lei nº 9.648, de 1998)

§ 6º É assegurado aos fornecedores e respectivos consumidores livre acesso aos sistemas de distribuição e transmissão de concessionário e permissionário de serviço público, mediante resarcimento do custo de transporte envolvido, calculado com base em critérios fixados pelo poder concedente.

§ 7º As tarifas das concessionárias, envolvidas na opção do consumidor, poderão ser revisadas para mais ou para menos, quando a perda ou o ganho de mercado alterar o equilíbrio econômico financeiro do contrato.

§ 7º Os concessionários poderão negociar com os consumidores referidos neste artigo novas condições de fornecimento de energia elétrica, observados os critérios a serem estabelecidos pela ANEEL. (Redação dada pela Lei nº 9.648, de 1998)

§ 7º O consumidor que exercer a opção prevista neste artigo e no art. 16 desta Lei deverá garantir o atendimento à totalidade de sua carga, mediante contratação, com um ou mais fornecedores, sujeito a penalidade pelo descumprimento dessa obrigação, observado o disposto no art. 3º, inciso X, da Lei nº 9.427, de 26 de dezembro de 1996. (Redação dada pela Lei nº 10.848, de 2004)

§ 8º Os consumidores que exercerem a opção prevista neste artigo e no art. 16 desta Lei poderão retornar à condição de consumidor atendido mediante tarifa regulada, garantida a continuidade da prestação dos serviços, nos termos da lei e da regulamentação, desde que informem à concessionária, à permissionária ou à autorizada de distribuição local, com antecedência mínima de 5 (cinco) anos. (Incluído pela Lei nº 10.848, de 2004)

§ 9º Os prazos definidos nos §§ 4º e 8º deste artigo poderão ser reduzidos, a critério da concessionária, da permissionária ou da autorizada de distribuição local. (Incluído pela Lei nº 10.848, de 2004)

§ 10. Até 31 de dezembro de 2009, respeitados os contratos vigentes, será facultada aos consumidores que pretendam utilizar, em suas unidades industriais, energia elétrica produzida por geração própria, em regime de autoprodução ou produção independente, a redução da demanda e da energia contratadas ou a substituição dos contratos de fornecimento por contratos de uso dos sistemas elétricos, mediante notificação à concessionária de distribuição ou geração, com antecedência mínima de 180 (cento e oitenta) dias. (Incluído pela Lei nº 10.848, de 2004)

LEI Nº 9.478, DE 6 DE AGOSTO DE 1997.

Dispõe sobre a política energética nacional, as atividades relativas ao monopólio do petróleo, institui o Conselho Nacional de Política Energética e a Agência Nacional do Petróleo e dá outras providências.

LEI Nº 9.648, DE 27 DE MAIO DE 1998.

Altera dispositivos das Leis nº 3.890-A, de 25 de abril de 1961, nº 8.666, de 21 de junho de 1993, nº 8.987, de 13 de fevereiro de 1995, nº 9.074, de 7 de julho de 1995, nº 9.427, de 26 de dezembro de 1996, e autoriza o Poder Executivo a promover a reestruturação da Centrais Elétricas Brasileiras - ELETROBRÁS e de suas subsidiárias e dá outras providências.

LEI Nº 9.991, DE 24 DE JULHO DE 2000.

Dispõe sobre realização de investimentos em pesquisa e desenvolvimento e em eficiência energética por parte das empresas concessionárias, permissionárias e autorizadas do setor de energia elétrica, e dá outras providências.

LEI Nº 10.438, DE 26 DE ABRIL DE 2002.

Dispõe sobre a expansão da oferta de energia elétrica emergencial, recomposição tarifária extraordinária, cria o Programa de Incentivo às Fontes Alternativas de Energia Elétrica (Proinfa), a Conta de Desenvolvimento Energético (CDE), dispõe sobre a universalização do serviço público de energia elétrica, dá nova redação às Leis nº 9.427, de 26 de dezembro de 1996, nº 9.648, de 27 de maio de 1998, nº 3.890-A, de 25 de abril de 1961, nº 5.655, de 20 de maio de 1971, nº 5.899, de 5 de julho de 1973, nº 9.991, de 24 de julho de 2000, e dá outras providências.

LEI N° 10.848, DE 15 DE MARÇO DE 2004.

Dispõe sobre a comercialização de energia elétrica, altera as Leis nºs 5.655, de 20 de maio de 1971, 8.631, de 4 de março de 1993, 9.074, de 7 de julho de 1995, 9.427, de 26 de dezembro de 1996, 9.478, de 6 de agosto de 1997, 9.648, de 27 de maio de 1998, 9.991, de 24 de julho de 2000, 10.438, de 26 de abril de 2002, e dá outras providências.

LEI N° 11.488, DE 15 DE JUNHO DE 2007.

Cria o Regime Especial de Incentivos para o Desenvolvimento da Infra-Estrutura - REIDI; reduz para 24 (vinte e quatro) meses o prazo mínimo para utilização dos créditos da Contribuição para o PIS/Pasep e da Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social - COFINS decorrentes da aquisição de edificações; amplia o prazo para pagamento de impostos e contribuições; altera a Medida Provisória nº 2.158-35, de 24 de agosto de 2001, e as Leis nºs 9.779, de 19 de janeiro de 1999, 8.212, de 24 de julho de 1991, 10.666, de 8 de maio de 2003, 10.637, de 30 de dezembro de 2002, 4.502, de 30 de novembro de 1964, 9.430, de 27 de dezembro de 1996, 10.426, de 24 de abril de 2002, 10.833, de 29 de dezembro de 2003, 10.892, de 13 de julho de 2004, 9.074, de 7 de julho de 1995, 9.427, de 26 de dezembro de 1996, 10.438, de 26 de abril de 2002, 10.848, de 15 de março de 2004, 10.865, de 30 de abril de 2004, 10.925, de 23 de julho de 2004, 11.196, de 21 de novembro de 2005; revoga dispositivos das Leis nºs 4.502, de 30 de novembro de 1964, 9.430, de 27 de dezembro de 1996, e do Decreto-Lei nº 1.593, de 21 de dezembro de 1977; e dá outras providências.

Ofício nº 0208/2008-CI

Brasília, 13 de agosto de 2008.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Nos termos do § 2º, do art. 91 do Regimento Interno do Senado Federal, comunico a Vossa Excelência que esta Comissão aprovou, em Decisão Terminativa, na reunião realizada no dia 13 de agosto deste ano, o Projeto de Lei do Senado nº 204, de 2008, que "Altera dispositivos da Lei nº 9.427, de 26 de dezembro de 1996, e da Lei nº 10.848, de 15 de março de 2004, para promover a geração e o consumo de energia de fontes renováveis", de autoria do Senador Renato Casagrande.

Respeitosamente,

*Senador Marconi Perillo
Presidente da Comissão*

PARECERES N°S 849 E 850, DE 2008

Sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 104, de 2005 (nº 1.165/1999, na Casa de origem), de iniciativa do Presidente da República, que altera a Lei nº 8.987, de 13 de fevereiro de 1995, estabelecendo a obrigatoriedade de as concessionárias de serviços públicos oferecerem ao consumidor e ao usuário datas opcionais para o vencimento de seus débitos, e revoga a Lei nº 9.791, de 24 de março de 1999.

PARECER N° 849, DE 2008

(Da Comissão de Meio Ambiente,
Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle

Relator: Senador Flexa Ribeiro

I – RELATÓRIO

Esta Comissão examina o Projeto de Lei da Câmara (PLC) nº 104, de 2005 (PL nº 1.165, de 1999, na Casa de origem), de iniciativa do Poder Executivo, que pretende determinar às concessionárias e permissionárias de serviços públicos a obrigatoriedade de propor a seus usuários, pessoas físicas e microempresas, seis datas como opção de escolha para o vencimento de seus débitos.

Para tanto, é sugerido o acréscimo de parágrafo único ao art. 7º da Lei nº 8.987, de 13 de fevereiro de 1995 (Lei da Concessão de Serviço Público), com a seguinte redação:

“Art. 7º

Parágrafo único. As concessionárias de serviço público e as permissionárias, sob qualquer forma de empreendimento de responsabilidade da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, são obrigadas a estabelecer e disponibilizar ao consumidor ou usuário, pessoa física ou microempresa, no mínimo 6

(seis) datas para opção de escolha de vencimento das contas de utilização do serviço, na forma estabelecida pelos respectivos órgãos de regulação e fiscalização.” (NR)

O PLC nº 104, de 2005, pretende, ainda, acrescentar ao Capítulo III da mencionada Lei nº 8.987, de 1995, o art. 7º-B, que manda aplicar as sanções previstas nos arts. 56 e 57 da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990, Código de Defesa do Consumidor (CDC), à concessionária ou permissionária de serviços públicos que desrespeitar os direitos dos usuários e consumidores.

O art. 3º do projeto de lei sob comento propõe a revogação da Lei nº 9.791, de 24 de março de 1999.

O art. 4º é a cláusula de vigência.

Na Câmara dos Deputados, a proposição foi apreciada e aprovada, por unanimidade, na Comissão de Defesa do Consumidor, Meio Ambiente e Minorias. Recebeu parecer, também unânime, pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa, na Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania, com substitutivo.

Com fundamento no *caput* do art. 65 da Constituição Federal e no art. 134 do Regimento Comum, o projeto de lei sob estudo foi encaminhado ao Senado Federal em 14 de outubro de 2005.

Após a apreciação do mérito do PLC nº 104, de 2005, neste Colegiado, ele será submetido ao exame da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

II – ANÁLISE

Compete a esta Comissão *opinar sobre assuntos atinentes à defesa do consumidor*, em conformidade com o disposto no art. 102-A, inciso III, do Regimento Interno do Senado Federal, com a redação dada nela Resolução nº 1, de 2005.

Inicialmente, cabe mencionar que a referida Lei nº 9.791, de 1999, alterou a Lei da Concessão de Serviço Público para obrigar as concessionárias e permissionárias a disponibilizarem seis datas para que os usuários escolhessem aquela que mais lhes conviesse. No entanto, essa comodidade oferecida aos usuários tem gerado um custo adicional significativo, que, rateado entre todos eles, vem encarecendo o serviço prestado. Desse modo, o projeto de lei sob análise propõe, adequadamente, a revogação da Lei nº 9.791, de 1999.

Ademais, ele, acertadamente, pretende excluir do benefício da opção os grandes usuários, concedendo-o apenas às microempresas – cujo tratamento diferenciado está assegurado na Constituição Federal (Título da Ordem Econômica e Financeira) – e às pessoas físicas. Restringindo-se o benefício a essas duas categorias de usuários, ocorrerá redução do custo adicional e, consequentemente, o preço do serviço prestado diminuirá.

Portanto, como a proposição em referência cria mecanismo para proteger o pequeno usuário em relação aos grandes, sem prejuízo a estes, entendemos que deve ser acolhida, dado o seu evidente caráter social e solidário.

Observe-se, ainda, que a proposta está em perfeita consonância com a Política Nacional das Relações de Consumo, insculpida no art. 4º do CDC, que atende a alguns princípios, dentre os quais o reconhecimento da vulnerabilidade do consumidor no mercado de consumo (inciso I), principalmente aquele que merece receber mais incentivos do Poder Público.

No entanto, cabe retificar uma imperfeição do PLC nº 104, de 2005: equivocadamente não inclui as empresas de pequeno porte entre os beneficiários da medida nele proposta, quando o art. 179 da Constituição Federal preceitua taxativamente:

Art. 179. A União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios dispensarão às **microempresas e às empresas de pequeno porte**, assim definidas em lei, **tratamento jurídico diferenciado**, visando a incentivá-las pela simplificação de suas obrigações administrativas, tributárias, previdenciárias e creditícias, ou pela eliminação ou redução destas por meio de lei,

(grifos nossos)

Como se percebe, o tratamento diferenciado assegurado na Lei Maior abrange também as empresas de pequeno porte. Entendemos que o PLC nº 104, de 2005, apresenta essa lacuna (falta de isonomia).

Aliás, a própria exposição de motivos interministerial, que acompanha a Mensagem nº 772/1999, justifica o projeto mencionando os dispositivos constitucionais (arts. 170, IX, e 179) em que ele se fundamenta. Tais dispositivos se referem ao tratamento diferenciado a ser concedido tanto às microempresas como às de pequeno porte.

Portanto, entendemos razoável incluir, no projeto, as empresas de pequeno porte.

Parece-nos necessário, também, sanar incorreção constante do art. 2º, que propõe o acréscimo do art. 7º-B, o qual menciona sanções previstas nos arts. 56 e 57, quando, de fato, elas se encontram definidas nos arts. 56 a 60.

Assim sendo, com as devidas retificações, consideramos a proposição em exame relevante e meritória, porquanto favorece essencialmente os usuários mais humildes e de menor poder aquisitivo.

III – VOTO

Diante do exposto, somos pela aprovação do Projeto de Lei da Câmara nº 104, de 2005, na forma do seguinte substitutivo:

Emenda nº 1 - CMA / CCJ Substitutivo**PROJETO DE LEI DA CÂMARA N° 104, DE 2005**

Altera a Lei nº 8.987, de 13 de fevereiro de 1995, para estabelecer a obrigatoriedade de as concessionárias e as permissionárias de serviços públicos oferecerem ao consumidor e ao usuário datas opcionais para o vencimento de seus débitos, e revoga a Lei nº 9.791, de 24 de março de 1999.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º A Lei nº 8.987, de 13 de fevereiro de 1995, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 7º

Parágrafo único. As concessionárias e as permissionárias de serviços públicos, sob qualquer forma de empreendimento de responsabilidade da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, são obrigadas a estabelecer e disponibilizar ao consumidor ou usuário – pessoa física, microempresa ou empresa de pequeno porte – no mínimo seis datas para opção de escolha de vencimento das contas de utilização do serviço, na forma determinada pelos respectivos órgãos de regulação e fiscalização. (NR)

Art. 7º-B. A concessionária ou permissionária de serviços públicos que desrespeitar os direitos dos usuários e consumidores sujeita-se às sanções previstas nos arts. 56 a 60 da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990.”

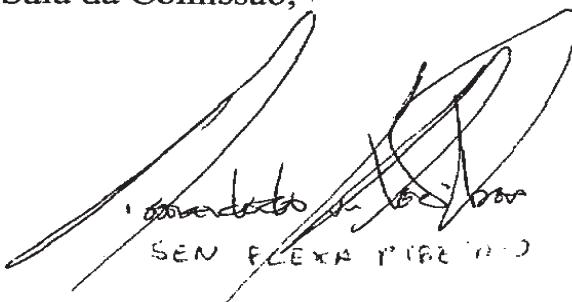
Art. 2º Revoga-se a Lei nº 9.791, de 24 de março de 1999.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Comissão, em 21 de fevereiro de 2006

, Presidente

, Relator



SEN. FELIX RIBEIRO

COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE, DEFESA DO CONSUMIDOR E FISCALIZAÇÃO E CONTROLE

PROPOSIÇÃO: PLC Nº 104 DE 2005

ASSINAM O PARECER NA REUNIÃO DE 21/02/2006, OS SENHORES(AS) SENADORES(AS):

PRESIDENTE :	<i>R. Quintanilha</i> (SEN LEOMAR QUINTANILHA)
RELATOR :	<i>Flexa Ribeiro</i> (SEN. FLEXA RIBEIRO)
BLOCO DA MINORIA (PFL e PSDB)	
HERÁCLITO FORTES - PFL	1-JORGE BORNHAUSEN - PFL
CÉSAR BORGES - PFL <i>Cesar Borges</i>	2-JOSÉ JORGE - PFL
GILBERTO GOELLNER - PFL <i>Gilberto Goellner</i>	3-ROSEANA SARNEY - PFL
TEOTÔNIO VILELA FILHO - PSDB	4- ALMEIDA LIMA - PSDB
ARTHUR VIRGÍLIO - PSDB	5-LEONEL PAVAN - PSDB
FLEXA RIBEIRO - PSDB <i>(RELATOR)</i>	6-ÁLVARO DIAS - PSDB
PMDB	
GILVAM BORGES	1-NEY SUASSUNA
LUIZ OTAVIO	2-ROMERO JUCÁ
GERSON CAMATA <i>Gerson Camata</i>	3-SÉRGIO CABRAL
VALDIR RAUPP <i>Valdir Raupp</i>	4-AMIR LANDO
LEOMAR QUINTANILHA <i>(Presidente)</i>	5-MÃO SANTA
BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB, PTB, PL e PPS)	
AELTON FREITAS - PL	1-MOZARILDO CAVALCANTI - PTB
ANA JÚLIA CAREPA - PT <i>Ana Júlia Carepa</i>	2-FÁTIMA CLEIDE - PT <i>Fátmia Cleide</i>
SIBÁ MACHADO - PT <i>Siba Machado</i>	3-ANTONIO CARLOS VALADARES - PSB
JOÃO RIBEIRO - PL <i>João Ribeiro</i>	4-IDEI SALVATTI - PT
SERYS SHHESSARENKO - PT <i>Serys Shheussenko</i>	5-FLÁVIO ARNS - PT <i>Flávio Arns</i>
PDT	
AUGUSTO BOTELHO <i>Augusto Botelho</i>	1-OSMAR DIAS

PARECER N° 850, DE 2008

RELATOR: Senador EDUARDO AZEREDO

I – RELATÓRIO

Encontra-se nesta Comissão, para análise e decisão, o Projeto de Lei da Câmara (PLC) n° 104, de 2005 (PL n° 1.165, de 1999, na Casa de origem), de autoria do Poder Executivo.

O projeto de lei em apreciação propõe a obrigatoriedade de as concessionárias e permissionárias de serviços públicos disponibilizarem aos seus usuários, pessoas físicas e microempresas, seis datas opcionais para o vencimento de seus débitos, e a revogação da Lei n° 9.791, de 24 de março de 1999.

Na Câmara dos Deputados, a Comissão de Defesa do Consumidor, Meio Ambiente e Minorias (CDCMAM) aprovou, por unanimidade, o projeto em apreço, com duas emendas. Ainda, naquela Casa legislativa, a Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania, por unanimidade, opinou pela constitucionalidade, juridicidade e boa técnica legislativa, do projeto e das emendas adotadas pela CDCMAM.

Em 14 de outubro de 2005, a proposição em referência foi enviada ao Senado Federal, de acordo com o disposto no *caput* do art. 65 da Constituição Federal e do art. 134 do Regimento Comum.

No Senado Federal, a Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle (CMA) apresentou parecer favorável a este projeto, com substitutivo.

II – ANÁLISE

Consoante o inciso I do art. 101 do Regimento Interno do Senado Federal (RISF), a esta Comissão compete *opinar sobre a constitucionalidade, juridicidade e regimentalidade das matérias que lhe forem submetidas por deliberação do Plenário, por despacho da Presidência*.

Em relação à constitucionalidade, cabe notar que o projeto de lei trata de matéria da competência legislativa da União. A iniciativa presidencial é legítima, na forma do disposto no art. 61, combinado com o art. 84, inciso III, ambos da Constituição Federal.

Concordamos com o substitutivo oferecido pela CMA, que acertadamente inclui, no projeto, as empresas de pequeno porte.

O art. 179 da Lei Maior, prevê:

Art. 179. A União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios dispensarão às microempresas e às empresas de pequeno porte, assim definidas em lei, tratamento jurídico diferenciado, visando a incentivá-las pela simplificação de suas obrigações administrativas, tributárias, previdenciárias e creditícias, ou pela eliminação ou redução destas por meio de lei.

De acordo com a Exposição de Motivos que acompanhou o projeto, a ampliação do alcance da norma, de modo a beneficiar as microempresas, ocorreu por extensão do princípio do tratamento diferenciado que a Constituição lhes assegura.

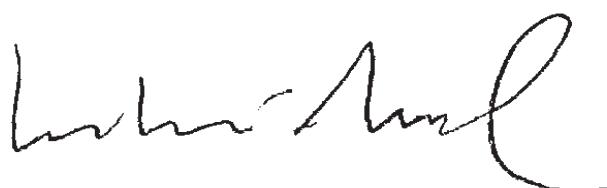
Tendo em vista que o art. 179 da Constituição determina a concessão de tratamento diferenciado não só às microempresas, mas também às empresas de pequeno porte, julgamos oportuno estender, também a estas, o benefício estabelecido pela proposição.

Finalmente, no que diz respeito à juridicidade, a proposição cumpre as exigências de inovação, efetividade, espécie normativa adequada, coercitividade e generalidade.

III - VOTO

Diante do exposto, opinamos pela constitucionalidade, juridicidade e regimentalidade do Projeto de Lei da Câmara nº 104, de 2005, nos termos do Substitutivo apresentado pela Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle.

Sala da Comissão, 13 de agosto de 2008.



, Presidente



, Relator

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA

PROPOSIÇÃO: PLC Nº 104 DE 2005

ASSINAM O PARECER NA REUNIÃO DE 13/08/2008, OS SENHORES(AS) SENADORES(AS):

PRESIDENTE:	<i>Antônio José</i>
RELATOR:	<i>Sen. Eduardo Azeredo</i>
BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PR, PSB, PCdoB, PRB e PP)²	
SERYS SLHESSARENKO	1.JOÃO RIBEIRO
MARINA SILVA	2.INÁCIO ARRUDA
EDUARDO SUPLICY	3.CÉSAR BORGES
ALOIZIO MERCADANTE	4.FRANCISCO DORNELLES
IDELI SALVATTI	5.MAGNO MALTA
ANTONIO CARLOS VALADARES	6.JOSÉ NERY (PSOL) ³
PMDB	
JARBAS VASCONCELOS	1.ROSEANA SARNEY
PEDRO SIMON	2.WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA
ROMERO JUCÁ	3.LEOMAR QUINTANILHA
ALMEIDA LIMA	4.VALDIR RAUPP
VALTER PEREIRA	5.JOSÉ MARANHÃO
GEOVANI BORGES ⁶	6.NEUTO DE CONTO
BLOCO DA MINORIA (DEM e PSDB)	
ADELMIR SANTANA	1.ELISEU RESENDE
MARCO MACIEL ¹ (<i>Presidente</i>)	2.JAYME CAMPOS
DEMÓSTENES TORRES	3.JOSÉ AGRIPINO
MARCO ANTÔNIO COSTA ⁷ <i>(titular)</i>	4.ALVARO DIAS ⁴
ANTONIO CARLOS JÚNIOR	5.VIRGINIO DE CARVALHO
ARTHUR VIRGÍLIO <i>(titular)</i>	6.FLEXA RIBEIRO
EDUARDO AZEREDO (<i>Relator</i>)	7.JOÃO TENÓRIO
LÚCIA VÂNIA <i>(titular)</i>	8.MARCONI PERILLO
TASSO JEREISSATI <i>(titular)</i>	9.MÁRIO COUTO
PTB⁵	
EPITÁCIO CAFETEIRA	1.MOZARILDO CAVALGANTI
PDT	
OSMAR DIAS	1.CRISTOVAM BUARQUE

Atualizada em: 07/08/2008

¹ Eleito Presidente da Comissão em 08/08/2007;

² O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22/11/2007 (DSF de 28/11/07);

³ Vaga cedida pelo Bloco de Apoio ao Governo;

⁴ Vaga cedida pelo Democratas;

⁵ Nos termos da decisão do Presidente do Senado, publicada no DSF de 14.02.2008;

⁶ Em 17/04/2008, o Senador Geovani Borges é designado titular em vaga antes ocupada pelo Senador Gilvam Borges, que se encontra licenciado, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 17.04.2008 a 24.08.2008 (Of. 112/08-GLPMD);

⁷ Em 4/7/2008, o Senador Marco Antônio Costa é designado titular em vaga antes ocupada pela Senadora Kátia Abreu, que se encontra licenciada, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, no período de 30.6.2008 a 28.10.2008 (Of. n° 62/08-GLDEM).

**LEGISLAÇÃO CITADA ANEXADA PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA
CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL DE 1988**

Art. 61. A iniciativa das leis complementares e ordinárias cabe a qualquer membro da Comissão da Câmara dos Deputados, do Senado Federal ou do Congresso Nacional, ao Presidente da República, ao Supremo Tribunal Federal, aos Tribunais Superiores, ao Procurador-Geral da República e aos cidadãos, na forma e nos casos previstos nesta Constituição.

Art. 65. O projeto de lei aprovado por uma Casa será revisto pela outra, em um só turno de discussão e votação, e enviado à sanção ou promulgação, se a Casa revisora o aprovar, ou arquivado, se o rejeitar.

Art. 84. Compete privativamente ao Presidente da República:

III - iniciar o processo legislativo, na forma e nos casos previstos nesta Constituição;

Art. 170. A ordem econômica, fundada na valorização do trabalho humano e na livre iniciativa, tem por fim assegurar a todos existência digna, conforme os ditames da justiça social, observados os seguintes princípios:

IX - tratamento favorável para as empresas de pequeno porte constituídas sob as leis brasileiras e que tenham sua sede e administração no País. (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 6, de 1995)

Art. 179. A União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios dispensarão às microempresas e às empresas de pequeno porte, assim definidas em lei, tratamento jurídico diferenciado, visando a incentivá-las pela simplificação de suas obrigações administrativas, tributárias, previdenciárias e creditícias, ou pela eliminação ou redução destas por meio de lei.

LEI N° 8.078, DE 11 DE SETEMBRO DE 1990.

Dispõe sobre a proteção do consumidor e dá outras providências.

Art. 58. As penas de apreensão, de inutilização de produtos, de proibição de fabricação de produtos, de suspensão do fornecimento de produto ou serviço, de cassação do registro do produto e revogação da concessão ou permissão de uso serão aplicadas pela administração, mediante procedimento administrativo, assegurada ampla defesa, quando forem constatados vícios de quantidade ou de qualidade por inadequação ou insegurança do produto ou serviço.

Art. 59. As penas de cassação de alvará de licença, de interdição e de suspensão temporária da atividade, bem como a de intervenção administrativa, serão aplicadas mediante procedimento administrativo, assegurada ampla defesa, quando o fornecedor reincidir na prática das infrações de maior gravidade previstas neste código e na legislação de consumo.

§ 1º A pena de cassação da concessão será aplicada à concessionária de serviço público, quando violar obrigação legal ou contratual.

§ 2º A pena de intervenção administrativa será aplicada sempre que as circunstâncias de fato desaconselharem a cassação de licença, a interdição ou suspensão da atividade.

§ 3º Pendendo ação judicial na qual se discutir a imposição de penalidade administrativa, não haverá reincidência até o trânsito em julgado da sentença.

Art. 60. A imposição de contrapropaganda seráominada quando o fornecedor incorrer na prática de publicidade enganosa ou abusiva, nos termos do art. 36 e seus parágrafos, sempre às expensas do infrator.

§ 1º A contrapropaganda será divulgada pelo responsável da mesma forma, freqüência e dimensão e, preferencialmente no mesmo veículo, local, espaço e horário, de forma capaz de desfazer o malefício da publicidade enganosa ou abusiva.

§ 2º (Vetado).

§ 3º (Vetado).

PARECER N° 851 , DE 2008

Da COMISSÃO DE SERVIÇOS DE INFRA-ESTRUTURA, sobre o Substitutivo da Câmara ao Projeto de Lei do Senado nº 473, de 1999 (nº 1.736/99, na Câmara dos Deputados), de autoria do Senador Tião Viana, que *dispõe sobre o uso do Serviço 0900 nos terminais de telefonia fixa.*

RELATOR: Senador **GILBERTO GOELLNER**

I – RELATÓRIO

Chega a esta Comissão, para parecer, o Substitutivo da Câmara dos Deputados ao Projeto de Lei do Senado nº 473, de 1999 (PL nº 1.736, de 1999, na Câmara), que *dispõe sobre o uso do Serviço 0900 nos terminais de telefonia fixa.*

De autoria do nobre Senador Tião Viana, a proposta em análise pretende proibir às empresas de telefonia fixa (Serviço Telefônico Fixo Comutado) tornar disponível o serviço 0900 nos terminais telefônicos sem a expressa autorização do assinante.

O propósito do Autor é impedir que o referido serviço seja utilizado sem o conhecimento do titular da conta. Nesse sentido, esclarece ele que a medida constitui um aprimoramento do direito garantido ao assinante de bloquear, sem qualquer ônus, a utilização desses serviços. Ao invés de se lhe requerer qualquer ação no sentido desse bloqueio, requerer-se-á do mesmo a ação de liberação. Evita-se, por esse mecanismo, todo o transtorno oriundo da desinformação a respeito dos direitos do assinante de uma linha telefônica fixa.

Aprovado no Senado Federal, o projeto foi encaminhado à Câmara dos Deputados, para revisão, nos termos do art. 65 da Constituição Federal. Lá, recebeu ele a designação de Projeto de Lei nº 1.736, de 1999, e foi aprovado na forma de substitutivo, razão porque retorna a esta Casa, para nova deliberação, na forma do art. 134, do Regimento Comum.

II – ANÁLISE

Ao ampliar o texto oriundo do Senado Federal, a Câmara dos Deputados busca tornar seu sentido e aplicação mais precisos e explícitos. Para tal, aquela Casa agraga ao Projeto, por meio de substitutivo, os seguintes núcleos temáticos:

1. a prévia autorização do assinante será por escrito ou por desbloqueio comprovado por meio do prefixo 0800, ou chamada local;

2. a qualquer tempo, o assinante poderá suspender sua solicitação, interrompendo o acesso aos serviços de valor adicionado;
3. a ligação não poderá exceder o valor de um quarto de um salário mínimo e a mensalidade do serviço, o valor de um salário mínimo;
4. ficam proibidos os serviços de *telesex* e outros do gênero;
5. quando o 0900 for utilizado a título de sorteio, parte do que for arrecadado será destinado a ações sociais do Governo Federal;
6. a operadora cobrará separadamente o valor adicionado; e
7. a inadimplência em relação ao serviço de valor adicionado não implicará o desligamento de sua linha telefônica.

É conhecida de todos a índole do povo brasileiro de deixar para a última hora o cumprimento de suas obrigações, bem como sua ainda incipiente capacidade de tomar medidas de auto-proteção, com base no conhecimento de seus direitos de consumidor. Esses fatos tornaram o uso não autorizado, por visitantes, parentes, filhos ou mesmo empregados da casa, de serviços telefônicos caros, um tormento para grandes contingentes da população.

III – VOTO

Diante do exposto, e considerando a relevante contribuição que a medida trará aos usuários da telefonia fixa no País, no que tange aos seus direitos de consumidor, apresentamos nosso **voto pela aprovação** do Substitutivo da Câmara dos Deputados ao Projeto de Lei do Senado nº 473, de 1999.

Sala da Comissão,

, Presidente

, Relator

COMISSÃO DE SERVIÇOS DE INFRA-ESTRUTURA

Substitutivo da Câmara dos Deputados nº 473, de 1999

ASSINAM O PARECER NA REUNIÃO DE 13/08/2008, OS SENHORES (AS) SENADORES (AS)

PRESIDENTE: *Senador Marconi Perillo*RELATOR: *Senador Gilberto Goellner*

<i>Intitulares Bloco do Projeto do Governo</i> <i>(DEM PR PSB PC do B PTB PP)</i>	<i>Suplentes Bloco do Projeto do Governo</i> <i>(DEM PR PSB PC do B PTB PP)</i>
SERYS SLHESSARENKO - PT	1- FLÁVIO ARNS - PT
DELcíDIO AMARAL - PT	2- FÁTIMA CLEIDE - PT
IDELEI SALVATTI - PT	3- ALOIZIO MERCADANTE - PT
FRANCISCO DORNELLES - PP	4- JOÃO RIBEIRO - PR
INÁCIO ARRUDA - PC do B	5- AUGUSTO BOTELHO - PT
EXPEDITO JÚNIOR - PR	6- RENATO CASAGRANDE - PSE
<i>Intitulares PODE</i>	<i>Suplentes PODE</i>
ROMERO JUCÁ	1- LOBÃO FILHO
VALDIR RAUPP	2- JOSÉ MARANHÃO
LEOMAR QUINTANILHA	3- CASILDO MALDANER
GEOVANI BORGES	4- NEUTO DE CONTO
VALTER PEREIRA	5- GERALDO MESQUITA
WELLINGTON SALGADO	6- PEDRO SIMON
<i>Intitulares Bloco de Minoria</i> <i>(DEM PR PSB)</i>	<i>Suplentes Bloco de Minoria</i> <i>(DEM PR PSB)</i>
GILBERTO GOELLNER - DEM	1- DEMÓSTENES TORRES - DEM
ELISEU RESENDE - DEM	2- MARCO MACIEL - DEM
JAYME CAMPOS - DEM	3- ADELMIR SANTANA - DEM
HERÁCLITO FORTES - DEM	4- ROSALBA CIARLINI - DEM
RAIMUNDO COLOMBO - DEM	5- ROMEU TUMA - PTB
JOÃO TENÓRIO - PSDB	6- CÍCERO LUCENA - PSDB
MARCONI PERILLO - PSDB	7- EDUARDO AZEREDO - PSDB
FLEXA RIBEIRO - PSDB	8- MÁRIO COUTO - PSDB
SÉRGIO GUERRA - PSDB	9- TASSO JEREISSATI - PSDB
<i>Intitulares PDT</i>	<i>Suplentes PDT</i>
GIM ARGELLO	1- JOÃO VICENTE CLAUDINO
<i>Intitulares PRB</i>	<i>Suplentes PRB</i>
JOÃO DURVAL	1- (vago)

LEGISLAÇÃO CITADA ANEXADA PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA
CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL DE 1988

Art. 65. O projeto de lei aprovado por uma Casa será revisto pela outra, em um só turno de discussão e votação, e enviado à sanção ou promulgação, se a Casa revisora o aprovar, ou arquivado, se o rejeitar.

Parágrafo único. Sendo o projeto emendado, voltará à Casa iniciadora.

RELATÓRIO

DOCUMENTO ANEXADO NOS TERMOS DO ART. 250, PARÁGRAFO ÚNICO, DO REGIME INTERNO.

RELATOR: Senador PAULO PAIM

I – RELATÓRIO

Chega a esta Comissão, para parecer, o Projeto de Lei do Senado nº 473, de 1999 (nº 1.736, de 1999, na Câmara dos Deputados), que *dispõe sobre o uso do Serviço 0900 nos terminais de telefonia fixa.*

De autoria do nobre Senador Tião Viana, a proposta em análise proíbe às empresas do Serviço Telefônico Fixo Comutado tornar disponível o serviço 0900 nos terminais telefônicos sem a expressa autorização do assinante.

Pretende o Autor com a medida evitar que o referido serviço seja utilizado, em seus aspectos quantitativos e qualitativos, sem o conhecimento do titular da conta que, em última instância, arcará com as despesas, no final do mês.

Esclarece o Proponente que a medida constitui um passo além do direito garantido ao assinante de, gratuitamente, bloquear a utilização desses serviços. Ao invés de se lhe requerer qualquer ação no sentido desse bloqueio, requerer-se-á do mesmo a ação de liberação. Evita-se, por esse mecanismo, todo o transtorno oriundo da desinformação a respeito dos direitos do assinante de uma linha telefônica fixa.

Aprovado no Senado Federal, o projeto foi encaminhado à Câmara dos Deputados, para revisão, nos termos do art. 65 da Constituição

Federal. Lá, recebeu ele a designação de Projeto de Lei nº 1.736, de 1999, e foi aprovado na forma de substitutivo, razão porque retorna a esta Casa, para nova deliberação, na forma do art. 134, do Regimento Comum.

II – ANÁLISE

Ao ampliar o texto oriundo do Senado Federal, a Câmara dos Deputados busca tornar seu sentido e aplicação mais precisos e explícitos. Nesse sentido, por meio de substitutivo, aquela Casa agrega ao Projeto os seguintes núcleos temáticos:

- 1) a prévia autorização do assinante será por escrito ou por desbloqueio comprovado por meio do prefixo 0800, ou chamada local;
- 2) a qualquer tempo, o assinante poderá suspender sua solicitação, interrompendo o acesso aos serviços de valor adicionado;
- 3) a ligação não poderá exceder o valor de um quarto de um salário mínimo e a mensalidade do serviço, o valor de um salário mínimo;
- 4) ficam proibidos os serviços de *telessex* e outros do gênero;
- 5) quando o 0900 for utilizado a título de sorteio, parte do que for arrecadado será destinado a ações sociais do Governo Federal;
- 6) a operadora cobrará separadamente o valor adicionado, e
- 7) a inadimplência em relação ao serviço de valor adicionado não implicará o desligamento de sua linha telefônica.

É conhecida de todos a índole do povo brasileiro, de deixar para a última hora o cumprimento de suas obrigações, bem como sua ainda incipiente capacidade de tomar medidas de auto-proteção, com base no conhecimento de seus direitos de consumidor. Esses fatos tornaram o uso não autorizado, por visitantes, parentes, filhos ou mesmo empregados da casa, de serviços telefônicos caros, um tormento para grandes contingentes da população.

III – VOTO

Diante do exposto, opinamos pela aprovação do Projeto de Lei do Senado nº 473, de 1999, na forma do Substitutivo apresentado pela Câmara dos Deputados.

Sala da Comissão,

, Presidente


, Relator

PARECERES NºS 852 E 853, de 2008

Sobre o Projeto de Lei do Senado nº 248, de 2007, de autoria da Senadora Roseana Sarney, que *autoriza o Poder Executivo a promover a internacionalização do Aeroporto de Barreirinhas, no Estado do Maranhão.*

PARECER Nº 852 , DE 2008, DA COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL E TURISMO.

Relatora : Senadora Patrícia Saboya

Relator "ad hoc": Senador JOÃO PEDRO

I – RELATORIO

O projeto sob exame, de autoria da Senadora ROSEANA SARNEY, tem por objetivo autorizar o Poder Executivo a investir na ampliação e promover a internacionalização do Aeroporto da cidade de Barreirinhas, no Maranhão. Nos termos da proposição, os investimentos federais necessários poderão ser implementados por meio de convênios firmados com o Governo do Estado e com a Prefeitura Municipal.

Justifica a iniciativa o argumento de que o Aeroporto de Barreirinhas, principal portal de acesso ao Parque Nacional dos Lençóis Maranhenses, carece de investimentos urgentes em sua melhoria e modernização. Nesse sentido, a autora do projeto considera imperiosa a necessidade de dotar a região, “um dos mais belos e importantes destinos turísticos brasileiros”, dos meios adequados à recepção condigna dos milhares de turistas brasileiros e estrangeiros que a ela têm acorrido.

De natureza autorizativa, a proposição tem o propósito de instar o Poder Executivo a implementar as medidas administrativas reclamadas, consideradas especialmente importantes para os Estados do Maranhão, Piauí e Ceará, cujos principais aeroportos se articulam com o de Barreirinhas.

Apresentado no último dia 10 de maio, o PLS nº 248, de 2007, foi submetido ao exame inicial desta Comissão para, posteriormente, em caráter terminativo, colher deliberação da Comissão de Serviços de Infra-Estrutura.

Não foram oferecidas emendas.

II – ANÁLISE

São justos e pertinentes os argumentos que ensejaram o projeto. De fato, propiciar condições adequadas de recepção aos visitantes do Parque Nacional dos Lençóis Maranhenses constitui medida de inteira consonância com a diretriz de estimular a “prática do turismo como forma de promover a valorização e preservação do patrimônio natural e cultural do País”, inscrita no inciso I do art. 2º do Decreto nº 448, de 14 de fevereiro de 1992, que dispõe sobre a Política Nacional de Turismo.

Consentâneo com a legislação de regência da atividade turística, o projeto igualmente atende aos demais pressupostos para sua aprovação. Conquanto verse sobre matéria de iniciativa privativa do chefe do Poder Executivo, ao adotar viés autorizativo, o PLS nº 248, de 2007, tem sua constitucionalidade abrigada no Parecer nº 527, de 1998, de autoria do saudoso Senador Josaphat Marinho, aprovado pela Comissão de Constituição e Justiça.

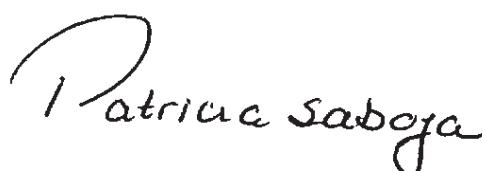
No que respeita à técnica legislativa, não há reparos a fazer. No mérito, adoto integralmente os argumentos que sustentam a proposição.

III – VOTO

Voto, assim, pela APROVAÇÃO do Projeto de Lei do Senado nº 248, de 2007.

Sala da Comissão, 05 de julho de 2007.

, Presidente

 , Relatora

COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL E TURISMO

PROJETO DE LEI DO SENADO N° 248, DE 2007.

ASSINAM O PARECER NA REUNIÃO DE 05/07/2007 OS (AS) SENHORES (AS) SENADORES (AS)

PRESIDENTE: SENADORA LÚCIA VÂNIA

Lúcia Vânia

RELATORA: SENADORA PATRÍCIA SABOYA - Relator "Ad Hoc" - Senador João Pedro

<u>TITULARES</u>	<u>SUPLENTES</u>
BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PTB, PR, PSB, PC do B, PRB e PP)	BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PTB, PR, PSB, PC do B, PRB e PP)
FÁTIMA CLEIDE	1- SIBÁ MACHADO
PATRÍCIA SABOYA- RELATORA	2- EXPEDITO JÚNIOR
JOÃO PEDRO	3- INÁCIO ARRUDA
JOÃO VICENTE CLAUDINO	4- ANTONIO CARLOS VALADARES
MOZARILDO CAVALCANTI	5. JOSÉ NERY (PSOL)
PMDB	PMDB
JOSÉ MARANHÃO	1- LEOMAR QUINTANILHA
GERALDO MESQUITA JÚNIOR	2- WELLINGTON SALGADO
GARIBALDI ALVES FILHO	3- PEDRO SIMON
VALTER PEREIRA	4- VALDIR RAUPP
BLOCO DA MINORIA (PSDB E PFL)	BLOCO DA MINORIA (PSDB E PFL)
DEMÓSTENES TORRES (PFL)	1- ADELMIR SANTANA (PFL)
JONAS PINHEIRO (PFL)	2- JAYME CAMPOS (PFL)
MARCO MACIEL (PFL)	3- KÁTIA ABREU (PFL)
ROSALBA CIARLINI (PFL)	4- MARIA DO CARMO ALVES (PFL)
LÚCIA VÂNIA (PSDB) - PRESIDENTE	5- TASSO JEREISSATI (PSDB)
MARISA SERRANO (PSDB)	6- FLEXA RIBEIRO (PSDB)
CÍCERO LUCENA (PSDB)	7- JOÃO TENÓRIO (PSDB)
PDT	PDT
JEFFERSON PÉRES	1- OSMAR DIAS

**PARECER N° 853 , DE 2008, DA COMISSÃO DE SERVIÇOS
DE INFRA-ESTRUTURA**
Relator: Senador MARCONI PERILLO

I – RELATÓRIO

A proposição em análise, de autoria da Senadora Roseana Sarney, autoriza o Poder Executivo a investir na ampliação e promover a internacionalização do Aeroporto da cidade de Barreirinhas, no Maranhão. Os investimentos federais necessários poderão ser implementados por meio de convênios firmados com o Governo do Estado e com a Prefeitura Municipal.

O Aeroporto de Barreirinhas é o principal portal de acesso ao Parque Nacional dos Lençóis Maranhenses, um dos principais destinos turísticos brasileiros. Segundo a autora, esse importante equipamento público carece de investimentos urgentes em sua melhoria e modernização, com vistas à recepção dos turistas brasileiros e estrangeiros que utilizam suas instalações.

De natureza autorizativa, a proposição tem o objetivo de instar o Poder Executivo a implementar as medidas administrativas reclamadas, consideradas especialmente importantes para os Estados do Maranhão, Piauí e Ceará, cujos principais aeroportos se articulam com o de Barreirinhas.

Apresentado no último dia 10 de maio, o PLS nº 248, de 2007, foi submetido ao exame das Comissões de Desenvolvimento Regional e Turismo (CDR) e de Serviços de Infra-Estrutura (CI), cabendo a esta deliberar em caráter terminativo. A CDR aprovou parecer favorável à proposição.

II – ANÁLISE

O projeto é oportuno e pertinente. A modernização da infraestrutura aeroportuária é uma demanda de todo o País, que se faz necessária em face do crescimento do transporte aéreo doméstico e internacional. Um dos principais vetores desse crescimento é o turismo, cujo potencial ainda se encontra em grande medida inexplorado.

Os Lençóis Maranhenses são conhecidos internacionalmente e podem servir de pólo para o desenvolvimento regional não apenas do Maranhão, mas também do Piauí e do Ceará, estados contíguos que igualmente apresentam grandes atrativos turísticos.

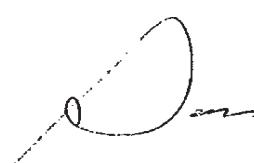
A internacionalização do Aeroporto de Barreirinhas permitirá sua ligação direta com outros países, eliminando a necessidade de conexão de vôos nas grandes metrópoles, cujos aeroportos se encontram congestionados.

Embora verse sobre matéria de iniciativa privativa do chefe do Poder Executivo, ao adotar viés autorizativo, o PLS nº 248, de 2007, tem sua constitucionalidade abrigada no Parecer nº 527, de 1998, da Comissão de Constituição e Justiça.

III – VOTO

Voto, assim, pela APROVAÇÃO do Projeto de Lei do Senado nº 248, de 2007.

Sala da Comissão,



, Presidente

, Relator

COMISSÃO DE SERVIÇOS DE INFRA-ESTRUTURA

Projeto de Lei do Senado nº 248, de 2007

ASSINAM O PARECER NA REUNIÃO DE 13/08/2008, OS SENHORES (AS) SENADORES (AS)

PRESIDENTE: *Senador*

RELATOR: *Senador Marconi Perillo*

Titulares: Bloco de apoio ao Governo

(PL-PTB/PSDB/PPG/DEM/PRB/PP)

Suplentes: Bloco de apoio ao Governo

(PT-PR/PSB/PPC do PR/PRB/PP)

SERYS SLHESSARENKO - PT

1- FLÁVIO ARNS - PT

DELcíDIO AMARAL - PT

2- FÁTIMA CLEIDE - PT

IDELI SALVATTI - PT

3- ALOIZIO MERCADANTE - PT

FRANCISCO DORNELLES - PP

4- JOÃO RIBEIRO - PR

INÁCIO ARRUDA - PC do B

5- AUGUSTO BOTELHO - PT

EXPEDITO JÚNIOR - PR

6- RENATO CASAGRANDE - PSB

Titulares: PMDB

Suplentes: PMDB

ROMERO JUCÁ

1- LOBÃO FILHO

VALDIR RAUPP

2- JOSÉ MARANHÃO

LEOMAR QUINTANILHA

3- CASILDO MALDANER

GEOVANI BORGES

4- NEUTO DE CONTO

VALTER PEREIRA

5- GERALDO MESQUITA

WELLINGTON SALGADO

6- PEDRO SIMON

Titulares: Bloco da Minoria

Suplentes: Bloco da Minoria

(DEM/PSDB)

(DEM/PSDB)

GILBERTO GOELLNER - DEM

1 - DEMÓSTENES TORRES - DEM

ELISEU RESENDE - DEM

2 - MARCO MACIEL - DEM

JAYME CAMPOS - DEM

3 - ADELMIR SANTANA - DEM

HERÁCLITO FORTES - DEM

4 - ROSALBA CIARLINI - DEM

RAIMUNDO COLOMBO - DEM

5 - ROMEU TUMA - PTB

JOÃO TENÓRIO - PSDB

6 - CÍCERO LUCENA - PSDB

MARCONI PERILLO - PSDB

7 - EDUARDO AZEREDO - PSDB

FLEXA RIBEIRO - PSDB

8 - MÁRIO COUTO - PSDB

SÉRGIO GUERRA - PSDB

9 - TASSO JEREISSATI - PSDB

Titulares: PTB

Suplentes: PTB

GIM ARGELLO

1- JOÃO VICENTE CLAUDINO

Titulares: PDT

Suplentes: PDT

JOÃO DURVAL

1- (vago)

COMISSÃO DE SERVIÇOS DE INFRA-ESTRUTURA

Materia: Projeto de Lei do Senado, nº 248, de 2007

TITULARES	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTES	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
Bloco de Apoio ao Governo (PT / PR / PSB / PC do B / PRB / PP)	X				Bloco de Apoio ao Governo (PT / PR / PSB / PC do B / PRB / PP)				
SERYS SLHESSARENKO - PT					1- FLÁVIO ARNS - PT				
DELCIÓDIO AMARAL - PT					2- FÁTIMA CLEIDE - PT				
IDELI SALVATTI - PT					3- ALOZIO MERCADANTE - PT				
FRANCISCO DORNELLES - PP					4- JOÃO RIBEIRO - PR				
INACIO ARRUDA - PC do B					5- AUGUSTO BOTELHO - PT				
EXPEDITO JÚNIOR - PR					6- RENATO CASAGRANDE - PSB	X			
TITULARES	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTES	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
PMDB					PMDB				
ROMERO JUÇÁ					1- LOBÃO FILHO	X			
VALDIR RAUPP					2- JOSÉ MARANHÃO				
LEOMAR QUINTANILHA					3- CASILDO MALDANER	X			
GEOVANI BORGES	X				4- NEUTO DE COUTO				
VALTER PEREIRA					5- GERALDO MESQUITA				
WELLINGTON SALGADO	X				6- PEDRO SIMON				
TITULARES	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTES	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
Bloco da Minoria (PFL / PSDB)					Bloco da Minoria (PFL / PSDB)				
GILBERTO GOELLNER - DEM	X				1- DEMÓSTENES TORRES - DEM				
ELISEU RESENDE - DEM	X				2- MARCO MACIEL - DEM				
JAYMÉ CAMPOS - DEM	X				3- ADELMIRO SANTANA - DEM				
HERACÍLIO FORTES - DEM	X				4- ROSALBA CLARINI - DEM				
RAIMUNDO COLOMBIO - DEM					5- ROMÉU TUMA - PTB				
JOÃO TENÓRIO - PSDB					6- CICERO LUCENA - PSDB				
MARCONI PERILLO - PSDB RELATOR	X				7- EDUARDO AZEREDO - PSDB				
FLEXA RIBEIRO - PSDB					8- MÁRIO COUTO - PSDB				
SÉRGIO GUERRA - PSDB					9- TASSO JEREISSATI - PSDB				
TITULARES	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTES	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
PTB					PTB				
GIL ARGELLO					1- JOÃO VICENTE CLAUDIO				
TITULARES	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTES	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
PDT					PDT				
JOÃO DURVAL					1- (vago)				
TOTAL:	13	Sim: 12	Não: —	Abstenção: —	Autor: —	Presidente: A			

Obs.: O voto do Autor da Proposição não será computado, consignando-se sua presença para efeito de Quorum (art. 132, § 8º - RISF)

Senador Sérgio Guerra
Presidente Concessão

Sala das Reuniões, em 13/08/2008.

LEGISLAÇÃO CITADA ANEXADA PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA**DECRETO N° 448, DE 14 DE FEVEREIRO DE 1992.**

Regulamenta dispositivos da Lei nº 8.181, de 28 de março de 1991, dispõe sobre a Política Nacional de Turismo e dá outras providências.

Art. 2º A Política Nacional de Turismo observará as seguintes diretrizes no seu planejamento:

I - a prática do Turismo como forma de promover a valorização e preservação do patrimônio natural e cultural do País;

Ofício nº 014/2008-CI

Brasília, 13 de agosto de 2008.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Nos termos do § 2º, do art. 91 do Regimento Interno do Senado Federal, comunico a Vossa Excelência que esta Comissão aprovou, em Decisão Terminativa, na reunião realizada no dia 13 de agosto deste ano, o Projeto de Lei do Senado nº 248, de 2007, que “Autoriza o Poder Executivo a promover a internacionalização do Aeroporto de Barreirinhas, no Estado do Maranhão”, de autoria da Senadora Roseana Sarney.

Respeitosamente,



Senador Sérgio Guerra
Presidente em exercício da Comissão

PARECER N° 854 , DE 2008

Da COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 363, de 2007, de autoria do Senador Raimundo Colombo , que *altera os arts. 70 e 71 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, para considerar como de manutenção e desenvolvimento do ensino as despesas com alimentação escolar.*

RELATOR: Senador ROMEU TUMA

RELATOR AD HOC SEN: JOÃO PEDRO

I – RELATÓRIO

Considera-se o Projeto de Lei do Senado (PLS) nº 363, de 2007, em que o autor, Senador RAIMUNDO COLOMBO, propõe incluir as despesas com alimentação escolar como de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino (MDE), o que é feito no art. 1º do PLS, que acrescenta inciso ao art. 70 da Lei nº 9.394, de 1996 – Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB).

O projeto, no art. 2º, altera a redação do inciso IV do art. 71 da lei supracitada, de forma a adaptá-lo à determinação proposta pelo PLS.

Por fim, o art. 3º estabelece que a lei a ser criada entre em vigor na data de sua publicação.

Encaminhado a esta Comissão para decisão em caráter terminativo, o projeto não recebeu emendas.

II – ANÁLISE

Justifica o autor que, de acordo com o inciso VII do art. 208 da Constituição Federal, *o dever com a educação será efetivado mediante a garantia de atendimento ao educando, no ensino fundamental, através de programas suplementares de material didático-escolar, transporte, alimentação e assistência à saúde*. Segundo o autor, “ainda que não seja função essencial das instituições educacionais suprir as necessidades de alimentação dos estudantes, (...) trata-se de garantir que (...), pelo menos, parcela considerável deles tenha condições físicas de uma boa alimentação, para acompanhar os estudos e obter adequado desempenho.”

Não obstante concordarmos com o autor e estarmos certos de que a alimentação escolar é instrumento necessário e fundamental ao desenvolvimento da educação de nosso País, impõe-se a análise de alguns pontos a respeito do projeto em tela.

Primeiramente, destacamos a relevância do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), mais conhecido como Programa de Merenda Escolar. Gerenciado pelo Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE), o PNAE visa à transferência aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios, em caráter suplementar, de recursos financeiros destinados a suprir, parcialmente, as necessidades nutricionais dos alunos.

Tanto a Lei nº 8.913, de 12 de julho de 1994, que estabeleceu a municipalização da merenda escolar, quanto a Medida Provisória nº 2.178-36, de 24 de agosto de 2001, que dispõe sobre os recursos do PNAE, trouxeram grandes avanços ao programa, tais como a descentralização dos recursos, a criação de Conselhos de Alimentação Escolar (CAEs) em todo o País, a obrigatoriedade de que 70% dos recursos transferidos pelo governo federal sejam aplicados exclusivamente em produtos básicos e o respeito aos hábitos alimentares regionais e à vocação agrícola do município, fomentando o desenvolvimento da economia local.

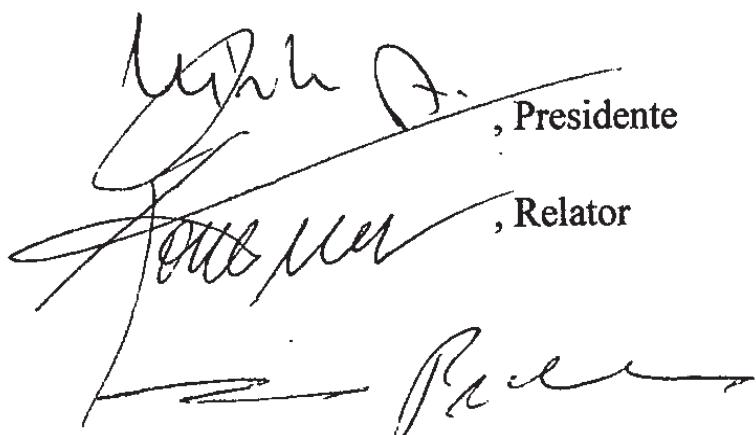
Segundo ponto a se ressaltar, a alteração proposta pelo PLS vai de encontro à decisão do legislador original de restringir a rubrica orçamentária de MDE às atividades diretamente relacionadas ao processo de ensino-aprendizagem. Deve-se observar que, ao se adicionar a alimentação escolar no rol das despesas de MDE, temos como consequência imediata a redução dos já parcos recursos alocados a outros programas educacionais essenciais.

Por fim, a aprovação da mudança sugerida, certamente abrirá portas à inclusão de outros gastos de natureza assistencial na relação de MDE, causando prejuízos inimagináveis à educação nacional.

III – VOTO

Diante do exposto, opinamos pela REJEIÇÃO do Projeto de Lei do Senado nº 363, de 2007.

Sala da Comissão, em 05 de agosto de 2008



José Pedro, Relator Ad Hoc
José Gomes, Relator
José Gomes, Presidente

SENADOR JOSÉ PEDRO
Relator Ad Hoc

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE

ASSINAM O PARECER AO PLS Nº 363/07 NA REUNIÃO DE 05/08/08 OS SENHORES SENADORES:

PRESIDENTE:

Minha F. Sen. Cristovam Buarque

Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC do B, PRB e PP)

FLÁVIO ARNS	1-PATRÍCIA SABOYA GOMES
AUGUSTO BOTELHO	2-JOÃO PEDRO
FÁTIMA CLEIDE	3-MARINA SILVA
PAULO PAIM	4-ANTÔNIO CARLOS VALADARES
IDELI SALVATTI	5-FRANCISCO DORNELLES
INÁCIO ARRUDA	6-MARCELO CRIVELLA
RENATO CASAGRANDE	7-MAGNO MALTA
JOÃO RIBEIRO	8-JOÃO VICENTE CLAUDINO

PMDB

WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA	1- ROMERO JUCÁ
GEOVANI BORGES	2- LEOMAR QUINTANILHA
MÃO SANTA	3- PEDRO SIMON
VALDIR RAUPP	4- VALTER PEREIRA
PAULO DUQUE	5- JARBAS VASCONCELOS
LOBÃO FILHO	6- CASILDO Maldaner
GERSON CAMATA	7- NEUTO DE CONTO

BLOCO DA MINORIA (DEM E PSDB)

(VAGO)	1- ADELMIR SANTANA
HERÁCLITO FORTES	2- (VAGO)
VIRGINIO DE CARVALHO	3- GILBERTO GOELLNER
MARCO MACIEL	4- JOSÉ AGripino
(VAGO)	5- MARCO ANTÔNIO COSTA
ROSALBA CIARLINI	6- ROMEU TUMA RELATOR
MARCONI PERILLO	7- CÍCERO LUCENA
MARISA SERRANO	8- EDUARDO AZEREDO
PAPALÉO PAES	9- SÉRGIO GUERRA
FLEXA RIBEIRO	10- LÚCIA VÂNIA

PTB

SÉRGIO ZAMBIAZI	(VAGO)
-----------------	--------

PDT

CRISTOVAM BUARQUE	1- (VAGO)
-------------------	-----------

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE

LIST DE VOTAÇÃO NOMINAL PLS 363/07

TITULARES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PR, PSB, PC do B, PRB E PP)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PR, PSB, PC do B, PRB E PP)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
FLAVIO ARNS	X	X			PATRICIA SABOYA GOMES				
AUGUSTO BOTELHO	X	X			JOAO PEDRO	X			
FATIMA CLEIDE	X	X			MARINA SILVA				
PAULO PAIM	X	X			ANTONIO CARLOS VALADARES				
IDEI SALVATTI	X	X			FRANCISCO DORNELLES	X			
INACIO ARRUDA	X	X			MARCELO CRIVELLA				
RENATO CASAGRANDE	X	X			MAGNO MALTA				
JOÃO RIBEIRO					JOAO VICENTE CLAUDINO				
TITULARES - PMDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTES - PMDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
WELLINGTON SALGADO					ROMERO TUCA				
GEOVANI BORGES	X	X			LEOMAR QUINTANILHA				
MÁO SANTA	X	X			PEDRO SIMON	X			
VALDIR RAUPP	X	X			VALTER PEREIRA				
PAULO DUQUE					JARBAS VASCONCELOS				
LOBÃO FILHO					CASILDO MALDANER				
GERSON CAMATA	X	X			NEUTIO DE CONTO				
TITULARES - BLOCO DA MINORIA (DEM E PSDB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTES - BLOCO DA MINORIA (DEM E PSDB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
(VAGO)					ADELMIR SANTANA (VAGO)				
HERÁCLITO FORTES					GILBERTO GOELLNER				
VIRGINIO DE CARVALHO	X	X			JOSÉ AGRIPIÑO				
MARCO MACIEL					MARCO ANTÔNIO COSTA				
(VAGO)					ROMEU TUMA				
ROSALBA CIARLINI					CICERO LUCENA				
MARCONI PERILLO					EDUARDO AZEREDO	X			
MARUSA SERRANO					SÉRGIO GUERRA				
PAPALEO PAES					LÚCIA VÂNIA				
FLEXA RIBEIRO	X	X							
TITULAR - PTB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PTB (VAGO)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
SÉRGIO ZAMBiasi	X	X							
TITULAR - PDT	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PDT (VAGO)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
CRISTOVAM BUARQUE									

TOTAL: 16 SIM: 15 NÃO: — ABS: — AUTOR: — PRESIDENTE: J

SALA DAS REUNIÕES, EM 05/06/2008

Autônio Carlos Valadares
SENADOR CRISTOVAM BUARQUE
Presidente da Comissão de Educação, Cultura e Esporte

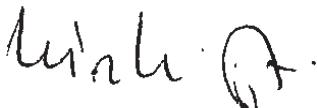
Of. nº. CE/089 /2008.

Brasília, 05 de agosto de 2008.

Senhor Presidente,

, Nos termos do parágrafo 2º, do artigo 91, do Regimento Interno do Senado Federal, comunico a Vossa Excelência que esta comissão deliberou, em caráter terminativo, em reunião realizada nesta data, pela rejeição do Projeto de Lei do Senado nº 363, de 2007, de autoria de Sua Excelência o Senhor Senador Raimundo Colombo que, “Altera os arts. 70 e 71 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, para considerar como de manutenção e desenvolvimento do ensino as despesas com alimentação escolar”.

Atenciosamente,



SENADOR CRISTOVAM BUARQUE

Presidente da Comissão de Educação, Cultura e Esporte

**A Sua Excelência o Senhor
Senador GARIBALDI ALVES FILHO
Presidente do Senado Federal
NESTA**

LEGISLAÇÃO CITADA ANEXADA PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA**CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL DE 1988**

Art. 208. O dever do Estado com a educação será efetivado mediante a garantia de:

VII - atendimento ao educando, no ensino fundamental, através de programas suplementares de material didático-escolar, transporte, alimentação e assistência à saúde.

LEI N° 8.913, DE 12 DE JULHO DE 1994.

Dispõe sobre a municipalização da merenda escolar.

MEDIDA PROVISÓRIA N° 2.178-36, DE 24 DE AGOSTO DE 2001.

Dispõe sobre o repasse de recursos financeiros do Programa Nacional de Alimentação Escolar, institui o Programa Dinheiro Direto na Escola, altera a Lei nº 9.533, de 10 de dezembro de 1997, que dispõe sobre programa de garantia de renda mínima, institui programas de apoio da União às ações dos Estados e Municípios, voltadas para o atendimento educacional, e dá outras providências.

**DOCUMENTOS ANEXADOS NOS TERMOS DO ART. 250,
PARÁGROFO ÚNICO DO REGIMENTO INTERNO****RELATÓRIO****RELATOR: Senador ROMEU TUMA****I – RELATÓRIO**

O Projeto de Lei do Senado (PLS) nº 363, de 2007, de iniciativa do Senador RAIMUNDO COLOMBO, tem por intuito definir que despesas com alimentação escolar sejam incluídas como de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino (MDE).

Em seu art. 1º, acresce inciso ao art. 70 da Lei nº 9.394, de 1996 – Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB) –, acrescentando os programas de alimentação escolar ao rol das despesas de MDE. O projeto, no art. 2º, altera também o art. 71 da lei supracitada, de forma a adaptá-lo à nova determinação proposta.

Por fim, a proposta estabelece que a lei a ser criada entre em vigor na data de sua publicação.

Em sua justificação, o autor do projeto mostra que, de acordo com o inciso VII do art. 208 da Constituição Federal, *o dever do Estado com a educação será efetivado mediante a garantia de atendimento ao educando, no ensino fundamental, através de programas suplementares de material didático-escolar, transporte, alimentação e assistência à saúde*. Segundo o autor, “ainda que não seja função essencial das instituições educacionais suprir as necessidades de alimentação dos estudantes, (...) trata-se de garantir que os estudantes, ou pelo menos, parcela considerável deles, tenham condições físicas, advindas de uma boa alimentação, para acompanhar os estudos e obter adequado desempenho”.

Encaminhado a esta Comissão, em caráter terminativo, o projeto não recebeu emendas.

II – ANÁLISE

O Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), mais conhecido como Programa de Merenda Escolar, é gerenciado pelo Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE) e visa à transferência aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios, em caráter suplementar, de recursos financeiros destinados a suprir, parcialmente, as necessidades nutricionais dos alunos.

Tanto a Lei nº 8.913, de 12 de julho de 1994, que estabeleceu a municipalização da merenda escolar, quanto a Medida Provisória (MP) nº 2.178-36, de 24 de agosto de 2001, que dispõe sobre os recursos do PNAE, trouxeram grandes avanços ao programa, tais como a descentralização dos recursos, a criação de Conselhos de Alimentação Escolar (CAEs) em todo o País, a obrigatoriedade de que 70% dos recursos transferidos pelo governo federal sejam aplicados exclusivamente em produtos básicos e o respeito aos hábitos alimentares regionais e à vocação agrícola do município, fomentando o desenvolvimento da economia local.

Além disso, a MP nº 2.178 dispõe sobre a prestação de contas do total dos recursos recebidos pelo programa e estabelece a obrigatoriedade de

comunicação, pelo Conselho de Alimentação Escolar, ao FNDE, de toda irregularidade detectada na aplicação dos recursos.

Da análise do art. 212 da Constituição Federal depreende-se que a decisão do legislador original foi a de restringir a rubrica orçamentária de MDE às atividades diretamente relacionadas ao processo de ensino-aprendizagem.

Não há dúvidas de que seria meritório acrescentar os gastos com alimentação escolar como despesa de MDE, haja vista a grande relevância que têm os programas suplementares de alimentação para a população estudantil. Entretanto, tal alteração possibilitaria a inclusão de outras despesas de natureza assistencial no rol de gastos com MDE, reduzindo os já escassos recursos necessários para uma educação básica pública de qualidade.

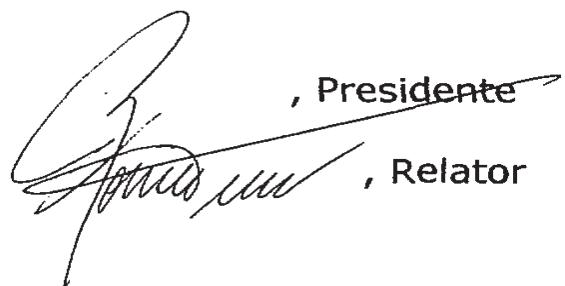
Destarte, acreditamos ser recomendável preservar os recursos de MDE para as aplicações definidas no art. 70 da LDB, supracitado.

Por fim, não verificamos óbices à proposta quanto à iniciativa e à técnica legislativa.

III – VOTO

Em vista do exposto, o voto é pela rejeição do Projeto de Lei do Senado nº 363, de 2007.

Sala da Comissão,



A handwritten signature in black ink, appearing to be "G. Sartori", is positioned above the title "Presidente". Another handwritten signature, also appearing to be "G. Sartori", is positioned below the title "Relator".

RELATÓRIO

RELATOR: Senador ROMEU TUMA

I – RELATÓRIO

O Projeto de Lei do Senado (PLS) nº 363, de 2007, de iniciativa do Senador RAIMUNDO COLOMBO, tem por intuito definir que despesas com alimentação escolar sejam incluídas como de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino (MDE).

Em seu art. 1º, acresce inciso ao art. 70 da Lei nº 9.394, de 1996 – Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB) –, acrescentando os programas de alimentação escolar ao rol das despesas de MDE. O projeto, no art. 2º, altera também o art. 71 da lei supracitada, de forma a adaptá-lo à nova determinação proposta.

Por fim, a proposta estabelece que a lei a ser criada entre em vigor na data de sua publicação.

Em sua justificação, o autor do projeto mostra que, de acordo com o inciso VII do art. 208 da Constituição Federal, *o dever do Estado com a educação será efetivado mediante a garantia de atendimento ao educando, no ensino fundamental, através de programas suplementares de material didático-escolar, transporte, alimentação e assistência à saúde*. Segundo o autor, “ainda que não seja função essencial das instituições educacionais suprir as necessidades de alimentação dos estudantes, (...) trata-se de garantir que os estudantes, ou pelo menos, parcela considerável deles, tenham condições físicas, advindas de uma boa alimentação, para acompanhar os estudos e obter adequado desempenho”.

Encaminhado a esta Comissão, em caráter terminativo, o projeto não recebeu emendas.

II – ANÁLISE

O Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), mais conhecido como Programa de Merenda Escolar, é gerenciado pelo Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE) e visa à transferência aos

Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios, em caráter suplementar, de recursos financeiros destinados a suprir, parcialmente, as necessidades nutricionais dos alunos.

Tanto a Lei nº 8.913, de 12 de julho de 1994, que estabeleceu a municipalização da merenda escolar, quanto a Medida Provisória (MP) nº 2.178-36, de 24 de agosto de 2001, que dispõe sobre os recursos do PNAE, trouxeram grandes avanços ao programa, tais como a descentralização dos recursos, a criação de Conselhos de Alimentação Escolar (CAEs) em todo o País, a obrigatoriedade de que 70% dos recursos transferidos pelo governo federal sejam aplicados exclusivamente em produtos básicos e o respeito aos hábitos alimentares regionais e à vocação agrícola do município, fomentando o desenvolvimento da economia local.

Além disso, a MP nº 2.178 dispõe sobre a prestação de contas do total dos recursos recebidos pelo programa e estabelece a obrigatoriedade de comunicação, pelo Conselho de Alimentação Escolar, ao FNDE, de toda irregularidade detectada na aplicação dos recursos.

Da análise do art. 212 da Constituição Federal depreende-se que a decisão do legislador original foi a de restringir a rubrica orçamentária de MDE às atividades diretamente relacionadas ao processo de ensino-aprendizagem.

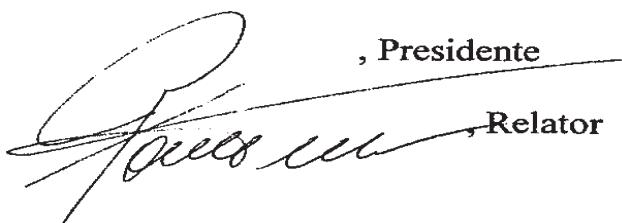
Não há dúvidas de que seria meritório acrescentar os gastos com alimentação escolar como despesa de MDE, haja vista a grande relevância que têm os programas suplementares de alimentação para a população estudantil.

Por fim, não verificamos óbices à proposta quanto à iniciativa e à técnica legislativa.

III – VOTO

Em vista do exposto, o voto é pela aprovação do Projeto de Lei do Senado nº 363, de 2007.

Sala da Comissão,



, Presidente
, Relator

PARECER N° 855, DE 2008

Da COMISSÃO DE SERVIÇOS DE INFRA-ESTRUTURA, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 610, de 2007 de autoria do Senador Jonas Pinheiro, que altera a Lei nº 5.917, de 10 setembro de 1973 (plano Nacional de viação), para incluir, na Relação Descritiva das Rodovias do Sistema Rodoviário Nacional o trecho da rodovia MT-343 situado entre os Municípios de Cáceres e Barra do Bugres.

RELATORA: Senadora SERYS SLHESSARENKO

I - RELATÓRIO

O projeto sob exame, de autoria do saudoso Senador JONAS PINHEIRO, tem por objetivo alterar o Plano Nacional de Viação (PNV) objeto da Lei nº 5.917, de 10 de dezembro de 1973, com o propósito de incluir, na Relação Descritiva das Rodovias do Sistema Rodoviário Federal, o trecho entre os Municípios de Cáceres e Barra do Bugres, ambos no Estado do Mato Grosso.

Como anuncia o autor, o trecho a que se refere a proposição integra atualmente a rodovia estadual MT-343. Sua importância, contudo, alcança o interesse nacional. Uma das mais produtivas regiões agrícolas do Brasil, o Estado do Mato Grosso tem enfrentado relevantes obstáculos logísticos para a expansão dessa atividade, de grande importância para a nossa balança comercial. O aporte de recursos da União, que adviria da inclusão desse trecho rodoviário no Sistema Rodoviário Federal, permitiria o escoamento da produção regional pelo Porto de Cáceres, por meio da Hidrovía Paraguai-Paraná, em direção ao sul do continente.

Ainda segundo o autor da iniciativa, "o emprego do transporte hidroviário reduzirá substancialmente os custos do frete". De outra parte, evitaria a sobrecarga das rodovias e, em consequência, contribuirá para a prevenção de acidentes causados pelo excesso de tráfego de caminhões.

Apresentado no dia 23 de outubro de 2007, o projeto foi distribuído à esta Comissão para deliberação terminativa.

II – ANÁLISE

Nos termos do art. 7º da Lei nº 5.917, de 1973, que instituiu o PNV, os recursos orçamentários da União não podem ser empregados em vias que não constem dos sistemas nele previstos. Como já se passaram mais de trinta anos de sua instituição, o PNV – que, a propósito, deveria ser revisto a cada período de cinco anos, como estabelece o art. 9º – tem demandado atualizações tópicas, como a que pretende o projeto sob exame.

Trata-se de medida plenamente consentânea com o objetivo essencial do PNV, qual seja o de "permitir o estabelecimento da infra-estrutura de um sistema viário integrado; assim como as bases para planos globais de transporte que atendam, pelo menor custo, às necessidades do País". Os argumentos que motivam a proposição são, portanto, pertinentes. De fato, a inclusão do trecho entre Cáceres e Barra do Bugres, com 146 km de extensão, no Sistema Rodoviário Federal permitirá o aporte de investimentos federais em obras importantes para o desenvolvimento nacional.

Relevante no mérito, o PLS nº 610, de 2007, atende igualmente aos preceitos constitucionais. Ampara-se no inciso XXI do art. 21, que estabelece a competência da União para estabelecer princípios e diretrizes para o sistema nacional de viação, bem como no inciso XI do art. 22, que reserva privativamente à União a prerrogativa de legislar sobre transporte. Não há também ofensa à reserva de iniciativa fixada, no art. 61, a favor do Presidente da República, sendo cabível, portanto, a iniciativa parlamentar.

III – VOTO

Ante o exposto, voto pela APROVAÇÃO do Projeto de Lei do Senado nº 610, de 2007.

Sala da Comissão,

Presidente

, Relatora

Projeto de Lei do Senado nº 610, de 2007

ASSINAM O PARECER NA REUNIÃO DE 13/08/2008, OS SENHORES (AS) SENADORES (AS)

PRESIDENTE: *Senador Marconi Perillo***RELATOR:** *Senador Seixas Slhessarenko*

Titulares - Bloco de apoio ao Governo
 (PT / PR / PSB / PC do B / PRB / PP)

Suplentes - Bloco de apoio ao Governo
 (PT / PR / PSB / PC do B / PRB / PP)

SERYS SLHESSARENKO - PT	<i>Alvesianef</i>	1- FLÁVIO ARNS - PT
DELcíDIO AMARAL - PT		2- FÁTIMA CLEIDE - PT
IDELEI SALVATTI - PT		3- ALOIZIO MERCADANTE - PT
FRANCISCO DORNELLES - PP		4- JOÃO RIBEIRO - PR
INÁCIO ARRUDA - PC do B		5- AUGUSTO BOTELHO - PT
EXPEDITO JÚNIOR - PR		6- RENATO CASAGRANDE - PSB
Titulares - PMDB		Suplentes - PMDB
ROMERO JUCÁ		1- LOBÃO FILHO
VALDIR RAUPP		2- JOSÉ MARANHÃO
LEOMAR QUINTANILHA		3- CASILDO MALDANER
GEOVANI BORGES		4- NEUTO DE CONTO
VALTER PEREIRA		5- GERALDO MESQUITA
WELLINGTON SALGADO		6- PEDRO SIMON

Titulares - Bloco da Minoria

(DEM / PSDB)

Suplentes - Bloco da Minoria

(DEM / PSDB)

GILBERTO GOELLNER - DEM	<i>Gonçalves</i>	1 - DEMÓSTENES TORRES - DEM
ELISEU RESENDE - DEM	<i>Eliseu Resende</i>	2 - MARCO MACIEL - DEM
JAYME CAMPOS - DEM		3 - ADELMIR SANTANA - DEM
HERÁCLITO FORTES - DEM		4 - ROSALBA CIARLINI - DEM
RAIMUNDO COLOMBO - DEM		5 - ROMEU TUMA - PTB
JOÃO TENÓRIO - PSDB		6 - CÍCERO LUCENA - PSDB
MARCONI PERILLO - PSDB	<i>Dan</i>	7 - EDUARDO AZEREDO - PSDB
FLEXA RIBEIRO - PSDB	<i>Flexa</i>	8 - MÁRIO COUTO - PSDB
SÉRGIO GUERRA - PSDB	<i>Sérgio Guerra</i>	9 - TASSO JEREISSATI - PSDB
Titulares - PTB		Suplentes - PTB
GIM ARGELLO		1- JOÃO VICENTE CLAUDINO
Titulares - PDT		Suplentes - PDT
JOÃO DURVAL		1- (vago)

COMISSÃO DE SERVIÇOS DE INFRA-ESTRUTURA

Materia: Projeto de Lei do Senado, nº 610, de 2007

TITULARES								SUPLENTES			
Bloco de Apoio ao Governo (PT / PR / PSB / PC do B / PRB / PP)		SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	Bloco de Apoio ao Governo (PT / PR / PSB / PC do B / PRB / PP)		SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
SERYS SUEHSSARENKO - PT	RELATORA	X				1- FLÁVIO ARNS - PT					
DELCIÓ AMARAL - PT						2- FÁTIMA CLEIDE - PT					
IDEI SALVATTI - PT						3- ALOIZIO MERCADANTE - PT					
FRANCISCO DORNELLES - PP						4- JOÃO RIBEIRO - PR					
INÁCIO ARRUDA - PC do B						5- AUGUSTO BOTELHO - PT					
EXPEDITO JÚNIOR - PR						6- RENATO CASAGRANDE - PSB	X				
TITULARES		SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTES		SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
PMDB						PMDB					
ROMERO JUCA						1- LOBÃO FILHO	X				
VALDIR RAUAPP						2- JOSÉ MARANHÃO					
LEOMAR QUINTANILHA						3- CASILDO MALDANER	X				
GEOVANI BORGES						4- NEUTO DE CONTO					
WALTER PEREIRA						5- GERALDO MESQUITA					
WELLINGTON SALGADO		X				6- PEDRO SIMON					
TITULARES		SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTES		SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
Bloco da Minoria (PFL / PSDB)						Bloco da Minoria (PFL / PSDB)					
GUILBERTO GOELLNER - DEM		X				1- DEMÓSTENES TORRES - DEM					
ELISEU RESENDE - DEM		X				2- MARCO MACIEL - DEM					
JAYMÉ CAMPOS - DEM		X				3- ADELMIRO SANTANA - DEM					
HERACLITO FORTES - DEM		X				4- ROSALBA CHARLINI - DEM					
RAIMUNDO COLOMBO - DEM						5- ROMEU TUMA - PTB					
JOÃO TENÓRIO - PSDB						6- CICERO LUCENA - PSDB					
MARCONI PERILLO - PSDB						7- EDUARDO AZEREDO - PSDB					
FLEXA RIBEIRO - PSDB						8- MÁRCIO COUTO - PSDB					
SÉRGIO GUERRA - PSDB						9- TASSO JEREISSATI - PSDB					
TITULARES		SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTES		SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
PTB						PTB					
GIM ARGELLO						1- JOÃO VICENTE CLAUDIO					
TITULARES		SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTES		SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
PDT						PDT					
JOÃO DURVAL						1/ Vago					

çao: ~~_____~~ Autor: ~~_____~~ Presidente: ~~_____~~ Sala das Reuniões, em 13/08/2008.

~~Senador Macconi Perillo~~
Presidente

१८७

Obs.: O voto do Autor da Proposição não será computado, consignando-se sua presença para efeito de Quorum (art. 132, § 8º - RISF).

LEGISLAÇÃO CITADA ANEXADA PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA**CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL DE 1988**

Art. 21. Compete à União:

XI - estabelecer princípios e diretrizes para o sistema nacional de viação;

Art. 22. Compete privativamente à União legislar sobre:

XI - trânsito e transporte;

Art. 61. A iniciativa das leis complementares e ordinárias cabe a qualquer membro ou Comissão da Câmara dos Deputados, do Senado Federal ou do Congresso Nacional, ao Presidente da República, ao Supremo Tribunal Federal, aos Tribunais Superiores, ao Procurador-Geral da República e aos cidadãos, na forma e nos casos previstos nesta Constituição.

§ 1º - São de iniciativa privativa do Presidente da República as leis que:

I - fixem ou modifiquem os efetivos das Forças Armadas;

II - disponham sobre:

a) criação de cargos, funções ou empregos públicos na administração direta e autárquica ou aumento de sua remuneração;

b) organização administrativa e judiciária, matéria tributária e orçamentária, serviços públicos e pessoal da administração dos Territórios;

c) servidores públicos da União e Territórios, seu regime jurídico, provimento de cargos, estabilidade e aposentadoria de civis, reforma e transferência de militares para a inatividade;

d) organização do Ministério Público e da Defensoria Pública da União, bem como normas gerais para a organização do Ministério Público e da Defensoria Pública dos Estados, do Distrito Federal e dos Territórios;

e) criação, estruturação e atribuições dos Ministérios e órgãos da administração pública.

f) criação e extinção de Ministérios e órgãos da administração pública, observado o disposto no art. 84, VI (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 32, de 2001)

g) militares das Forças Armadas, seu regime jurídico, provimento de cargos, promoções, estabilidade, remuneração, reforma e transferência para a reserva. (Incluída pela Emenda Constitucional nº 18, de 1998)

§ 2º - A iniciativa popular pode ser exercida pela apresentação à Câmara dos Deputados de projeto de lei subscrito por, no mínimo, um por cento do eleitorado nacional, distribuído pelo menos por cinco Estados, com não menos de três décimos por cento dos eleitores de cada um deles.

Ofício nº 082/2008-CI

Brasília, 13 de agosto de 2008.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Nos termos do § 2º, do art. 91 do Regimento Interno do Senado Federal, comunico a Vossa Excelência que esta Comissão aprovou, em Decisão Terminativa, na reunião realizada no dia 13 de agosto deste ano, o Projeto de Lei do Senado nº 610, de 2007, que “Altera a Lei nº 5.917, de 10 de setembro de 1973 (Plano Nacional de Viação), para incluir na Relação Descritiva das Rodovias do Sistema Rodoviário Nacional o trecho da Rodovia MT-343, situado entre os Municípios de Cáceres e Barra do Bugres”, de autoria do Senador Jonas Pinheiro.

Respeitosamente,

Senador Marconi Perillo
Presidente da Comissão

PARECER N° 856, DE 2008

Da COMISSÃO DE SERVIÇOS DE INFRA-ESTRUTURA, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 697, de 2007 , *de autoria do Senador Jayme Campos e outros Senhores Senadores*, que altera a Lei nº 5.917, de 10 de setembro de 1973 (Plano Nacional de Viação), para modificar o traçado da BR-359 .

RELATOR: Senador **ELISEU RESENDE**

I – RELATÓRIO

O Projeto de Lei do Senado nº 697, de 2007, de autoria conjunta do Senador JAYME CAMPOS, da Senadora SERYS SLHESSARENKO e do Senador JONAS PINHEIRO, pretende modificar o traçado da rodovia federal BR-359, constante da relação descritiva das rodovias do Sistema Federal de Viação, anexa ao Plano Nacional de Viação (PNV), aprovado pela Lei nº 5.917, de 10 de setembro de 1973.

De acordo com o projeto, o traçado da BR-359, que hoje tem seus extremos nas localidades de Mineiros (GO) e Corumbá (MS), passando por Coxim (MS), será prolongado em 570 km, devendo atingir 1.216 km de extensão. Terá como novos pontos de passagem Cocalinho (MT), Alto Taquari (MT) e Alcinópolis (MS), mantidas, do traçado atual, apenas as cidades de Coxim e Corumbá. O início da rodovia será deslocado de Mineiros, no Estado de Goiás, para Cocalinho, no Mato Grosso.

A justificativa que acompanha o projeto ressalta os benefícios da mudança de traçado da BR-359, tendo em conta a efetiva contribuição

para a expansão e o dinamismo da atividade econômica na região mato-grossense de Alto Taquari e Cocalinho, importantes centros produtores de soja e algodão, além de Cocalinho destacar-se também na produção de proteína animal, graças à intensa atividade pecuária bovina de corte. Segundo os autores, vislumbra-se, com o projeto, “a possibilidade da verticalização da produção, com a oferta de melhor logística de transporte e a conseqüente ampliação do mercado”.

Submetido à apreciação da Comissão de Serviços de Infra-Estrutura, em caráter terminativo, o projeto não recebeu emendas.

II – ANÁLISE

Em seu traçado atual, a rodovia BR-359 tem início no Estado de Goiás e desenvolve-se majoritariamente no território do Mato Grosso do Sul, perfazendo 628 km de extensão. Com a mudança proposta, a extensão praticamente será duplicada. O traçado – mais especificamente, o trecho inicial do traçado – será reorientado para o Estado do Mato Grosso, de modo a atender à região próxima à divisa com Goiás, onde se situam dois centros produtores de algodão e soja, além da produção bovina de corte. Esses centros – representados pelos municípios de Alto Taquari e Cocalinho – constituem o foco do projeto e serão os mais diretamente beneficiados com a implantação da BR-359 segundo o novo traçado.

Entre outros benefícios esperados, acredita-se que a implantação de infra-estrutura rodoviária, além de impulsionar a produção e a economia da região de modo geral, poderá, em especial, viabilizar a diversificação da atividade agro-pecuária no município de Cocalinho, hoje excessivamente baseada na pecuária bovina de corte.

No mérito, portanto, consideramos que a iniciativa é merecedora de nossa acolhida, observado que a alteração proposta não contraria os princípios e as diretrizes do Sistema Nacional de Viação, expressos na Lei nº 5.917, de 10 de setembro de 1973, que aprova o Plano Nacional de Viação. No que tange à constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa, nada há que impeça a aprovação da matéria.

II – VOTO

Pelas razões expendidas, voto pela APROVAÇÃO do Projeto de Lei do Senado nº 697, de 2007.

Projeto de Lei do Senado nº 697, de 2007

ASSINAM O PARECER NA REUNIÃO DE 13 / 08 / 2008, OS SENHORES (AS) SENADORES (AS)

PRESIDENTE: *Senador Marconi Perillo*RELATOR: *Senador Eliseu Resende*

Titulares do Bloco de apoio ao Governo

(PT / PR / PSB / PC do B / PRB / PP)

Suplentes do Bloco de apoio ao Governo

(PT / PR / PSB / PC do B / PRB / PP)

SERYS SLHESSARENKO - PT

1- FLÁVIO ARNS - PT

DELcíDIO AMARAL - PT

2- FATIMA CLEIDE - PT

IDELI SALVATTI - PT

3- ALOIZIO MERCADANTE - PT

FRANCISCO DORNELLES - PP

4- JOÃO RIBEIRO - PR

INÁCIO ARRUDA - PC do B

5- AUGUSTO BOTELHO - PT

EXPEDITO JÚNIOR - PR

6- RENATO CASAGRANDE - PSB

Titulares do PMDB

Suplentes do PMDB

ROMERO JUCÁ

1- LOBÃO FILHO

VALDIR RAUPP

2- JOSÉ MARANHÃO

LEOMAR QUINTANILHA

3- CASILDO MALDANER

GEOVANI BORGES

4- NEUTO DE CONTO

VALTER PEREIRA

5- GERALDO MESQUITA

WELLINGTON SALGADO

6- PEDRO SIMON

Titulares do Bloco da Minoria

(DEM / PSDB)

Suplentes do Bloco da Minoria

(DEM / PSDB)

GILBERTO GOELLNER - DEM

1- DEMÓSTENES TORRES - DEM

ELISEU RESENDE - DEM

2- MARCO MACIEL - DEM

JAYME CAMPOS - DEM

3- ADELMIR SANTANA - DEM

HERÁCLITO FORTES - DEM

4- ROSALBA CIARLINI - DEM

RAIMUNDO COLOMBO - DEM

5- ROMEU TUMA - PTB

JOÃO TENÓRIO - PSDB

6- CÍCERO LUCENA - PSDB

MARCONI PERILLO - PSDB

7- EDUARDO AZEREDO - PSDB

FLEXA RIBEIRO - PSDB

8- MÁRIO COUTO - PSDB

SÉRGIO GUERRA - PSDB

9- TASSO JEREISSATI - PSDB

Titulares do PTB

Suplentes do PTB

GIM ARGELLO

1- JOÃO VICENTE CLAUDINO

Titulares do PDT

Suplentes do PDT

JOÃO DURVAL

1- (vago)

COMISSÃO DE SERVIÇOS DE INFRA-ESTRUTURA

Matéria: Projeto de Lei do Senado, nº 697, de 2007

TITULARES	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTES	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
Bloco de Apoio ao Governo (PT / PR / PSB / PC do B / PRB / PP)	X				Bloco de Apoio ao Governo (PT / PR / PSB / PC do B / PRB / PP)				
SERYS SLEHESSENKO - PT					1- FLÁVIO ARNS - PT				
DELCÍDIO AMARAL - PT					2- FATIMA CLEIDE - PT				
IDELI SALVATTI - PT					3- ALOIZIO MERCADANTE - PT				
FRANCISCO DORNELLES - PP					4- JOÃO RIBEIRO - PR				
INÁCIO ARRUDA - PC do B					5- AUGUSTO BOTELHO - PT				
EXPEDITO JÚNIOR - PR					6- RENATO CASAGRANDE - PSB	X			
TITULARES PMDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTES PMDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
ROMERO JUÇÁ					1- LÓBO FILHO	X			
VALDIR RAUAPP					2- JOSÉ MARANHÃO	X			
LEOMAR QUINTANILHA					3- CASILDO Maldaner	X			
GEOVANI BORGES	X				4- NEUJETO DE CONTO				
VALTER PEREIRA					5- GERALDO MESQUITA				
WELLINGTON SALGADO	X				6- PEDRO SIMON				
TITULARES Bloco da Minoria (PFL / PSDB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTES Bloco da Minoria (PFL / PSDB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
GILBERTO GOELLNER - DEM	X				1- DEMOSTENES TORRES - DEM				
ELISEU RESENDE - DEM RELATOR	X				2- MARCO MACIEL - DEM				
JAYME CAMPOS - DEM	X				3- ADELMIRO SANTANA - DEM				
HERACLITO FORTES - DEM	X				4- ROSALBA CLARILINI - DEM				
RAIMUNDO COLOMBO - DEM					5- ROMEU TUMA - PTB				
JOÃO TENÓRIO - PSDB					6- CÍCERO LUCENA - PSDB				
MARCONI PEREIRILLO - PSDB					7- EDUARDO AZEREDO - PSDB				
FLEXA RIBEIRO - PSDB					8- MÁRIO COUTO - PSDB				
SÉRGIO GUERRA - PSDB	X				9- TASSO JEREISSATI - PSDB				
TITULARES PTB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTES PTB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
GIM ARCELLO					1- JOÃO VICENTE CLAUDINO				
TITULARES PDT	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTES PDT	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
JOÃO DURVAL					1- (vago)				
TOTAL:	<u>13</u>	<u>11</u>	<u>Não:</u>	<u>—</u>	<u>Abstênc:</u>	<u>f</u>	<u>Autor:</u>	<u>1</u>	<u>Presidente:</u>
									<i>ezm</i>

*Senador Marconi Perillo
Presidente*

Sala das Reuniões, em 13/08/2008.

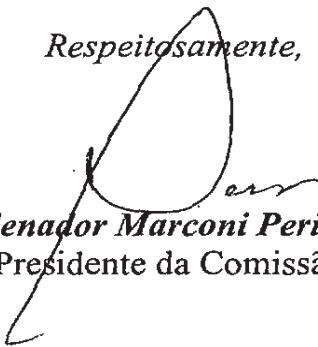
Obs.: O voto do Autor da Proposição não será computado, consignando-se sua presença para efeito de Quorum (art. 132, § 8º - RISF)

Ofício nº 027/2008-CI

Brasília, 13 de agosto de 2008.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Nos termos do § 2º, do art. 91 do Regimento Interno do Senado Federal, comunico a Vossa Excelência que esta Comissão aprovou, em Decisão Terminativa, na reunião realizada no dia 13 de agosto deste ano, o Projeto de Lei do Senado nº 697, de 2007, que “Altera a Lei nº 5.917, de 10 de setembro de 1973 (Plano Nacional de Viação), para modificar o traçado da BR-359”, de autoria do Senador Jayme Campos e outros.

Respeitosamente,

*Senador Marconi Perillo
Presidente da Comissão*

O SR. PRESIDENTE (Gim Argello. PTB – DF) – Os

pareceres que acabam de ser lidos vão à publicação.

Sobre a mesa, ofícios que passo a ler.

São lidos os seguintes:

Ofício nº 0208/2008-CI

Brasília, 13 de agosto de 2008.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Nos termos do § 2º, do art. 91 do Regimento Interno do Senado Federal, comunico a Vossa Excelência que esta Comissão aprovou, em **Decisão Terminativa**, na reunião realizada no dia 13 de agosto deste ano, o **Projeto de Lei do Senado nº 204, de 2008**, que “Altera dispositivos da Lei nº 9.427, de 26 de dezembro de 1996, e da Lei nº 10.848, de 15 de março de 2004, para promover a geração e o consumo de energia de fontes renováveis”, de autoria do Senador Renato Casagrande.

Respeitosamente,


Senador Marconi Perillo
Presidente da Comissão

Ofício nº 027/2008-CI

Brasília, 13 de agosto de 2008.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Nos termos do § 2º, do art. 91 do Regimento Interno do Senado Federal, comunico a Vossa Excelência que esta Comissão aprovou, em **Decisão Terminativa**, na reunião realizada no dia 13 de agosto deste ano, o **Projeto de Lei do Senado nº 697, de 2007**, que “Altera a Lei nº 5.917, de 10 de setembro de 1973 (Plano Nacional de Viação), para modificar o traçado da BR-359”, de autoria do Senador Jayme Campos e outros.

Respeitosamente,


Senador Marconi Perillo
Presidente da Comissão

Ofício nº 082/2008-CI

Brasília, 13 de agosto de 2008.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Nos termos do § 2º, do art. 91 do Regimento Interno do Senado Federal, comunico a Vossa Excelência que esta Comissão aprovou, em Decisão Terminativa, na reunião realizada no dia 13 de agosto deste ano, o Projeto de Lei do Senado nº 610, de 2007, que “Altera a Lei nº 5.917, de 10 de setembro de 1973 (Plano Nacional de Viação), para incluir na Relação Descritiva das Rodovias do Sistema Rodoviário Nacional o trecho da Rodovia MT-343, situado entre os Municípios de Cáceres e Barra do Bugres”, de autoria do Senador Jonas Pinheiro.

Respeitosamente,

*Senador Marconi Perillo
Presidente da Comissão*

Ofício nº 014/2008-CI

Brasília, 13 de agosto de 2008.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Nos termos do § 2º, do art. 91 do Regimento Interno do Senado Federal, comunico a Vossa Excelência que esta Comissão aprovou, em Decisão Terminativa, na reunião realizada no dia 13 de agosto deste ano, o Projeto de Lei do Senado nº 248, de 2007, que “Autoriza o Poder Executivo a promover a internacionalização do Aeroporto de Barreirinhas, no Estado do Maranhão”, de autoria da Senadora Roseana Sarney.

Respeitosamente,

*Senador Sérgio Guerra
Presidente em exercício da Comissão*

Of. nº. CE/089 /2008.

Brasília, 05 de agosto de 2008.

Senhor Presidente,

Nos termos do parágrafo 2º, do artigo 91, do Regimento Interno do Senado Federal, comunico a Vossa Excelência que esta comissão deliberou, em caráter terminativo, em reunião realizada nesta data, pela rejeição do Projeto de Lei do Senado nº 363, de 2007, de autoria de Sua Excelência o Senhor Senador Raimundo Colombo que, “Altera os arts. 70 e 71 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, para considerar como de manutenção e desenvolvimento do ensino as despesas com alimentação escolar”.

Atenciosamente,

SENADOR CRISTOVAM BUARQUE

Presidente da Comissão de Educação, Cultura e Esporte

O SR. PRESIDENTE (Gim Argello. PTB – DF) – Com referência aos ofícios que acabam de ser lidos, fica aberto o prazo de cinco dias úteis para interposição de recurso, nos termos do art. 91, §§ 3º a 5º, do Regimento Interno, por um décimo da composição da Casa, para que os Projetos de Lei do Senado nºs 248, 363, 610 e 697, de 2007, e 204, de 2008, sejam apreciados pelo Plenário.

O SR. PRESIDENTE (Gim Argello. PTB – DF) – Foram encaminhados à publicação os Pareceres nºs 849 e 850, de 2008, das Comissões de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle, e de Constituição, Justiça e Cidadania, sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 104, de 2005 (nº 1.165/1999,

na Casa de origem), de iniciativa do Presidente da República, que altera a Lei nº 8.987, de 13 de fevereiro de 1995, estabelecendo a obrigatoriedade de as concessionárias de serviços públicos oferecerem ao consumidor e ao usuário datas opcionais para o vencimento de seus débitos, e revoga a Lei nº 9.791, de 24 de março de 1999.

A matéria ficará perante a Mesa durante cinco dias úteis a fim de receber emendas, nos termos do art. 235, II, d, do Regimento Interno.

O SR. PRESIDENTE (Gim Argello. PTB – DF) – Os Srs. Senadores Eduardo Azeredo e Geovani Borges enviaram discursos à Mesa, que serão pu-

blicados na forma do disposto no art. 203, do Regimento Interno.

S. Ex^as serão atendidos.

São os seguintes os discursos.

O SR. EDUARDO AZEREDO (PSDB – MG) – Senhor Presidente, Senhoras e Senhores Senadores, gostaria de registrar, para que conste nos Anais desta Casa, a reabertura do Hotel de Cura e Repouso, chamado Hotel da Previdência, em Araxá, no Triângulo Mineiro. O hotel passou por vasta reforma de sua áreas externas e internas e foi arrendado pelo Governo do Estado, por meio da Companhia de Desenvolvimento Econômico de Minas Gerais (CODEMIG), para o grupo de hotelaria National Inn.

O Hotel de Cura e Repouso ganhou o nome de Hotel da Previdência por fazer parte do patrimônio do Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Minas Gerais – o IPSEMG. Antes de fazer a concessão para a Codemig, o Instituto promoveu a reforma e a restauração do imóvel. Foram feitas adaptações para o enquadramento nos padrões tecnológicos e de conforto exigidos pela moderna hotelaria. As características essenciais de autenticidade, entretanto, foram mantidas, já que a construção é tombada pelo Patrimônio Histórico.

O Hotel da Previdência foi doado ao Ipsemg pelo então Governador Juscelino Kubitscheck, em 1954. Em sua nova fase, o hotel pretende surpreender os aposentados e pensionistas conforme garantiu o presidente da Codemig, Oswaldo Borges da Costa Filho. Ele se refere ao rigor na seleção dos equipamentos utilizados nas instalações, com reflexos na qualidade do serviço oferecido.

Localizado na Estância do Barreiro, o Hotel da Previdência faz parte de um ambiente propício ao lazer e ao relaxamento. Os hóspedes estão em contato direto com a natureza e com uma parte importante da história de Minas Gerais. São 5,6 mil metros quadrados de área.

Importante também ressaltar, aqui, o espírito empreendedor do Governo de Minas Gerais, por meio da Codemig, e também da diretoria do Ipsemg – órgãos que estão contribuindo para o desenvolvimento de Minas Gerais por meio de investimentos em um de nossos maiores potenciais, o turismo.

Era o que tinha a dizer.

Muito obrigado.

O SR. GEOVENI BORGES (PMDB – AP) – Senhor Presidente, Senhoras e Senhores Senadores, na última quarta-feira fiz referência ao fato do Amapá, meu querido Estado, ter sido o primeiro a entregar o Plano Anual de Outorga de Florestas 2009, medida

que reporto como das mais importantes para que de fato, possamos dar um passo adiante na polêmica questão da utilização de nossas áreas potenciais, com olhos focados no desenvolvimento da região mas sem perder de vista o sentimento da preservação e do uso consciente dos recursos naturais.

Eu disse, inclusive, que a iniciativa e os objetivos focados pelo Ministério do Meio Ambiente acenam com firmeza para o tão esperado processo de legalização das atividades madereiras em nosso país.

E hoje Senhores, permitam-me retomar o tema ambiental, para registrar também com alegria o advento de uma parceria entre o Ministério Público e a Prefeitura Municipal de Macapá, que resultou na realização de oficinas sobre Educação Ambiental, com o título “Universo Encantado”.

Essas oficinas fazem parte do Projeto Meu Ambiente, lançado no último mês de junho pela Promotoria de Defesa do Meio Ambiente e de Conflitos Agrários, que objetiva capacitar professores da rede municipal de ensino e sensibilizar alunos de 1º a 4^a séries, por meio de música e poesia, sobre a valorização do meio ambiente e outras questões ecológicas.

O conteúdo ministrado será direcionado aos Professores da Rede Municipal de Ensino estendendo-se até este sábado, 15 de agosto, e aos alunos de 1^a a 4^a séries das Escolas do Município de Macapá, de 18 a 22 deste mês.

Eu desejo portanto aqui frisar a importância da educação ambiental e parabenizar a proposta das executoras e autoras do projeto, que buscam através de recursos lúdicos, um olhar mais atento sobre a questão do meio ambiente, focando as atividades e os ensinamentos nas crianças e na capacitação dos professores.

E, por extensão, desejo louvar o apoio dado pelo Ministério Público do Amapá.

Não é por outro caminho Senhores, senão pela educação, que teremos a oportunidade de difundir e fortalecer o ideário da questão ambiental, associando a necessária busca do progresso, com os devidos cuidados com os ecossistemas, com os recursos naturais e acima de tudo com o respeito ao ser humano, suas potencialidades, sua sobrevivência dentro de padrões de vida com absoluta dignidade.

Era só o tínhamos a registrar.

O SR. PRESIDENTE (Gim Argello. PTB – DF) – Nada mais havendo a tratar, a Presidência vai encerrar a sessão.

O SR. PRESIDENTE (Gim Argello. PTB – DF) – Está encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 11 horas.)

**CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS
PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO**

**Emendas
AO
PROJETO DE LEI
N.º 26/2008-CN**

**MENSAGEM
N.º 00089, de 2008 – CN
(Nº 00552/2008, na origem)**

Ementa: “Abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor do Ministério da Defesa, crédito especial no valor de R\$ 153.000.000,00 (cento e cinqüenta e três milhões de reais), para o fim que especifica, e dá outras providências.”

**Índice de Emendas
PL 026/2008 - EMENDA**

Total por Parlamentar

ARNALDO JARDIM	00007 e 00008	2
CEZAR SILVESTRI	00006	1
FERNANDO CORUJA	00001	1
HUMBERTO SOUTO	00002 a 00005	4
ROSE DE FREITAS	00009	1
<i>Total de Emendas:</i>		9

**EMENDA A PROJETO DE LEI
DE CRÉDITO SUPLEMENTAR
E ESPECIAL**

INSTRUÇÕES NO VERSO

PROJETO DE LEI NÚMERO
26 / 2008 (CN)

TEXTO

PÁGINA
U1 DE U1

Inclua-se no PLN 26/2008 o seguinte subtítulo:

05.781.0631.XXXX.XXXX – Adequação da Infra-estrutura Aeroportuária do Aeroporto de Correia Pinto - SC

Valor: R\$ 5.000.000,00

M.A.: 40 – Município

GND: 4 – Investimento

Cancelamento:

05.151.0623.118T.0001 – Adequação Tecnológica do Sistema de Controle do Espaço Aéreo Brasileiro (SISCEAB) – Nacional

Valor: R\$ 5.000.000,00

M.A.: 90

GND: 4

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda tem por objetivo priorizar a Adequação da Infra-estrutura Aeroportuária do aeroporto de Correia Pinto, visando dotar a região serrana do Estado de Santa Catarina com uma obra de grande importância e grande relevância, para os setores de turismo e para a expansão das diversas atividades desenvolvidas na região.

CÓDIGO

NOME DO PARLAMENTAR

UF

PARTIDO

Deputado FERNANDO CORUJA

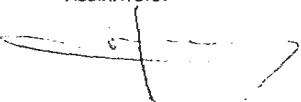
SC

PPS

DATA

13/08/2008

ASSINATURA



**EMENDA A PROJETO DE LEI
DE CRÉDITO SUPLEMENTAR
E ESPECIAL**

INSTRUÇÕES NO VERSO

PROJETO DE LEI NÚMERO
26 / 2008 (CN)

TEXTO

PÁGINA
U1 DE U1

Inclua-se no PLN 26/2008 o seguinte subtítulo:

05.781.0631.XXXX.XXXX – Construção do Aeroporto de Manga - MG

Valor: R\$ 5.000.000,00

M.A.: 40 – Município

GND: 4 – Investimento

Cancelamento:

05.151.0623.118T.0001 – Adequação Tecnológica do Sistema de Controle do Espaço Aéreo Brasileiro (SISCEAB) – Nacional

Valor: R\$ 5.000.000,00

M.A.: 90

GND: 4

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda tem por objetivo priorizar a Construção do aeroporto de Manga, visando dotar a região norte do Estado de Minas Gerais com uma obra de grande importância e grande relevância, para os setores de turismo e para a expansão das diversas atividades desenvolvidas na região.

CÓDIGO

NOME DO PARLAMENTAR

UF

PARTIDO

Deputado HUMBERTO SOUTO

MG

PPS

DATA

13/08/2008

ASSINATURA



**EMENDA A PROJETO DE LEI
DE CRÉDITO SUPLEMENTAR
E ESPECIAL**

INSTRUÇÕES NO VERSO

PROJETO DE LEI NÚMERO
26 / 2008 (CN)

TEXTO

EMENDA - 00003

PL 026/2008-CN
Mensagem 0089/2008-CN

PÁGINA
U1 DE U1

Inclua-se no PLN 26/2008 o seguinte subtítulo:

05.781.0631.XXXX.XXXX – Adequação da Infra-estrutura Aeroportuária do Aeroporto de Francisco Sá- MG

Valor: R\$ 5.000.000,00

M.A.: 40 – Município

GND: 4 – Investimento

Cancelamento:

05.151.0623.118T.0001 – Adequação Tecnológica do Sistema de Controle do Espaço Aéreo Brasileiro (SISCEAB) – Nacional

Valor: R\$ 5.000.000,00

M.A.: 90

GND: 4

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda tem por objetivo priorizar a Adequação da Infra-estrutura Aeroportuária do aeroporto de Francisco Sá, visando dotar a região norte do Estado de Minas Gerais com uma obra de grande importância e grande relevância, para os setores de turismo e para a expansão das diversas atividades desenvolvidas na região.

CÓDIGO

NOME DO PARLAMENTAR

UF

PARTIDO

Deputado HUMBERTO SOUTO

MG

PPS

DATA

ASSINATURA

13/08/2008

**EMENDA A PROJETO DE LEI
DE CRÉDITO SUPLEMENTAR
E ESPECIAL**

INSTRUÇÕES NO VERSO

PROJETO DE LEI NÚMERO

PÁGINA
U1 DE U1

26 / 2008 (CN)

TEXTO

EMENDA - 00004

PL 026/2008-CN

Mensagem 0089/2008-CN

Inclua-se no PLN 26/2008 o seguinte subtítulo:

05.781.0631.XXXX.XXXX – Adequação da Infra-estrutura Aeroportuária do Aeroporto de Brasília de Minas - MG

Valor: R\$ 5.000.000,00

M.A.: 40 – Município

GND: 4 – Investimento

Cancelamento:

05.151.0623.118T.0001 – Adequação Tecnológica do Sistema de Controle do Espaço Aéreo Brasileiro (SISCEAB) – Nacional

Valor: R\$ 5.000.000,00

M.A.: 90

GND: 4

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda tem por objetivo priorizar a Adequação da Infra-estrutura Aeroportuária do aeroporto de Brasília de Minas, visando dotar a região norte do Estado de Minas Gerais com uma obra de grande importância e grande relevância, para os setores de turismo e para a expansão das diversas atividades desenvolvidas na região.

CÓDIGO

NOME DO PARLAMENTAR

UF

PARTIDO

Deputado HUMBERTO SOUTO

MG

PPS

DATA

ASSINATURA

13/08/2008

**EMENDA A PROJETO DE LEI
DE CRÉDITO SUPLEMENTAR
E ESPECIAL**

INSTRUÇÕES NO VERSO

EMENDA - 00005

PL 026/2008-CN
Mensagem 0089/2008-CN

PROJETO DE LEI NÚMERO
26 / 2008 (CN)

TEXTO

PÁGINA
01 DE 01

Inclua-se no PLN 26/2008 o seguinte subtítulo:

05.781.0631.XXXX.XXXX – Adequação da Infra-estrutura Aeroportuária do Aeroporto de Bocaiuva- MG

Valor: R\$ 5.000.000,00

M.A.: 40 – Município

GND: 4 – Investimento

Cancelamento:

05.151.0623.118T.0001 – Adequação Tecnológica do Sistema de Controle do Espaço Aéreo Brasileiro (SISCEAB) – Nacional

Valor: R\$ 5.000.000,00

M.A.: 90

GND: 4

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda tem por objetivo priorizar a Adequação da Infra-estrutura Aeroportuária do aeroporto de Bocaiuva, visando dotar a região norte do Estado de Minas Gerais com uma obra de grande importância e grande relevância, para os setores de turismo e para a expansão das diversas atividades desenvolvidas na região.

CÓDIGO

NOME DO PARLAMENTAR

UF

PARTIDO

Deputado HUMBERTO SOUTO

MG

PPS

DATA

13/08/2008

ASSINATURA

**EMENDA A PROJETO DE LEI
DE CRÉDITO SUPLEMENTAR
E ESPECIAL**

INSTRUÇÕES NO VERSO

EMENDA - 00006

PL 026/2008-CN
Mensagem 0089/2008-CN

PROJETO DE LEI NÚMERO
26 / 2008 (CN)

TEXTO

PÁGINA
01 DE 01

Inclua-se no PLN 26/2008 o seguinte subtítulo:

05.781.0631.XXXX.XXXX – Adequação da Infra-estrutura Aeroportuária do Aeroporto de Guarapuava - PR

Valor: R\$ 5.000.000,00

M.A.: 40 – Município

GND: 4 – Investimento

Cancelamento:

05.151.0623.118T.0001 – Adequação Tecnológica do Sistema de Controle do Espaço Aéreo Brasileiro (SISCEAB) – Nacional

Valor: R\$ 5.000.000,00

M.A.: 90

GND: 4

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda tem por objetivo priorizar a Adequação da Infra-estrutura Aeroportuária do aeroporto de Guarapuava, visando dotar a região com uma obra de grande importância e grande relevância, para os setores de turismo e para a expansão das diversas atividades desenvolvidas na região.

CÓDIGO

NOME DO PARLAMENTAR

UF

PARTIDO

Deputado CEZAR SILVESTRI

PR

PPS

DATA

13/08/2008

ASSINATURA

**EMENDA A PROJETO DE LEI
DE CRÉDITO SUPLEMENTAR
E ESPECIAL**

INSTRUÇÕES NO VERSO

EMENDA - 00007
PL 026/2008-CN
Mensagem 0089/2008-CN

PROJETO DE LEI NÚMERO
26 / 2008 (CN)

PÁGINA
01 DE 01

TEXTO

Inclua-se no PLN 26/2008 o seguinte subtítulo:

05.781.0631.XXXX.XXXX – Adequação da Infra-estrutura Aeroportuária do Aeroporto de Barretos - SP

Valor: R\$ 5.000.000,00

M.A.: 40 – Município

GND: 4 – Investimento

Cancelamento:

05.151.0623.118T.0001 – Adequação Tecnológica do Sistema de Controle do Espaço Aéreo Brasileiro (SISCEAB) – Nacional

Valor: R\$ 5.000.000,00

M.A.: 90

GND: 4

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda tem por objetivo priorizar a Adequação da Infra-estrutura Aeroportuária do aeroporto de Barretos, visando dotar a região com uma obra de grande importância e grande relevância, para os setores de turismo e para a expansão das diversas atividades desenvolvidas na região.

CÓDIGO

NOME DO PARLAMENTAR

UF

PARTIDO

Deputado ARNALDO JARDIM

SP

PPS

DATA

ASSINATURA

13/08/2008

**EMENDA A PROJETO DE LEI
DE CRÉDITO SUPLEMENTAR
E ESPECIAL**

INSTRUÇÕES NO VERSO

EMENDA - 00008
PL 026/2008-CN
Mensagem 0089/2008-CN

PROJETO DE LEI NÚMERO
26 / 2008 (CN)

PÁGINA
01 DE 01

TEXTO

Inclua-se no PLN 26/2008 o seguinte subtítulo:

05.781.0631.XXXX.XXXX – Adequação da Infra-estrutura Aeroportuária do Aeroporto de Registro - SP

Valor: R\$ 5.000.000,00

M.A.: 40 – Município

GND: 4 – Investimento

Cancelamento:

05.151.0623.118T.0001 – Adequação Tecnológica do Sistema de Controle do Espaço Aéreo Brasileiro (SISCEAB) – Nacional

Valor: R\$ 5.000.000,00

M.A.: 90

GND: 4

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda tem por objetivo priorizar a Adequação da Infra-estrutura Aeroportuária do aeroporto de Registro, visando dotar a região com uma obra de grande importância e grande relevância, para os setores de turismo e para a expansão das diversas atividades desenvolvidas na região.

CÓDIGO

NOME DO PARLAMENTAR

UF

PARTIDO

Deputado ARNALDO JARDIM

SP

PPS

DATA

ASSINATURA

13/08/2008

**EMENDA A PROJETO DE LEI
DE CRÉDITO SUPLEMENTAR
E ESPECIAL**

EMENDA - 00009
PL 026/2008-CN
Mensagem 0089/2008-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO

PROJETO DE LEI
26 de 2008

PÁGINA
1 DE 1

TEXTO

Suplementar

Órgão: 52000 - MINISTÉRIO DA DEFESA
Unidade: 52911 - FUNDO AERONÁUTICO
Funcional-Programática: 05.781.0631
Ação : 5154 - NOVO REFORMA E AMPLIAÇÃO DE AEROPORTOS E AERÓDROMOS DE INTERESSE ESTADUAL – NO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
OBRA EXECUTADA (% DE EXECUÇÃO) = 12
Valor Total: R\$ 16.200.000,00
Fonte: 100
GND: 4
MD: 90

Cancelar

Órgão: 52000 - MINISTÉRIO DA DEFESA
Unidade: 52911 - FUNDO AERONÁUTICO
Funcional-Programática: 05.151.0623
Ação : 118T.0001 - ADEQUAÇÃO TECNOLÓGICA DO SISTEMA DE CONTROLE DO ESPAÇO AERO BRASILEIRO (SISCEAB) - NACIONAL
SISTEMA MODERNIZADO (% DE EXECUÇÃO) = 25
Valor : R\$ 153.000.000,00
Fonte: 100
GND: 4
MD: 90

JUSTIFICAÇÃO

O Estado do Espírito Santo possui o Aeroporto de Vitória que é, talvez, o mais bem localizado e melhor indicado sob o aspecto geográfico e de segurança para pouso e decolagem e resloveria os graves problemas que vem ocorrendo no sistema aeroportuário do País, fundamentalmente na área de grande tráfego entre as cidades de São Paulo, Rio de Janeiro, Belo Horizonte e Vitória que, a cada dia maior é o volume de passageiros e cargas.
e se exacerbou após o grave acidente ocorrido em São Paulo, no aeroporto de Guarulhos, sobejamente sabido como insuficiente e de localização não ideal para que sejam aplicados grandes investimentos para a sua ampliação. É uma obra terá um custo benefício que melhor representa a demanda nacional, como, aliás, já é sabedor o Sr. Ministro da Defesa Nelson Jobim, conforme ofícios a ele encaminhados por mim e pelo Sr. Governador do Estado. É importante frisar que consta do Orçamento da INFRAERO(até a chegada do PL 22/08, em andamento nesta CMO) com recursos aprovados na Lei de Orçamento/2008, para a "Construção do Novo Terminal de Cargas do Aeroporto de Vitória" mas que, com aquele/*--* projeto, encaminhado pelo Poder Executivo (PL 22/2008), que propôs corte de R\$ 19.660.350,00 e suplementou apenas R\$ 5.109.282,00 para a "Construção de Terminal de Passageiros, de Torres de Controle e do Sistema de Pista do Aeroporto de Vitória", o que impôs ao Estado a perda de R\$ 14.551.068,00, o que é absolutamente inadmissível e inapropriado face as circunstâncias. Os recursos hora propostos poderão suplementar a construção do referido terminal, de grande interesse do Estado minimizando a perda de recursos já aprovados da Lei de Orçamento/2008.

Os recursos compensatórios para esta emenda, proponho, são oriundos de parcela da ação "Adequação Tecnológica do Sistema de Controle do Espaço Aero Brasileiro (SISCEAB) - Nacional" que já tem em seu Orçamento R\$ 166 milhões e só foi pago até esta data R\$ 40,7 milhões e, se considerarmos o crédito proposto a ação terá o total de R\$ 319 milhões para este ano que penso ser inviável a sua execução. Ademais, o Fundo ainda

CÓDIGO 1301	NOME DO PARLAMENTAR ROSE DE FREITAS	UF ES	PARTIDO PMDB
DATA 14/8/2008	ASSINATURA 		

**CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS
PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO**

**Emendas
AO
PROJETO DE LEI
N.º 28/2008-CN**

**MENSAGEM
N.º 00091, de 2008 – CN
(Nº 00573/2008, na origem)**

Ementa: “Abre ao Orçamento da Seguridade Social da União, em favor dos Ministérios da Previdência Social, do Trabalho e Emprego e do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, crédito suplementar no valor global de R\$ 2.851.796.868,00 (dois bilhões, oitocentos e cinquenta e um milhões, setecentos e noventa e seis mil, oitocentos e sessenta e oito reais), para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente.”

**Índice de Emendas
PL 028/2008 - EMENDA**

Total por Parlamentar

ROSE DE FREITAS

00001 e 00002

2

Total de Emendas: 2

**EMENDA A PROJETO DE LEI
DE CRÉDITO SUPLEMENTAR
E ESPECIAL**

EMENDA - 00001

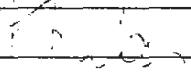
PL 028/2008-CN

Mensagem 0091/2008-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO	FOLHA
	28 de 2008	1 DE 1
TEXTO		
<p>Suplementar</p> <p>Órgão: 55000 - MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E COMBATE A FOME Unidade: 55901 – FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL Funcional-Programática: 11.333.0101 Ação : 4725.0064 – ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL – NO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO Valor: R\$ 2.500.000,00 Fonte: 151 GND: 4 MD: 30</p> <p>Cancelar</p> <p>Órgão: 55000 - MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E COMBATE A FOME Unidade: 55901 – FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL Funcional-Programática: 08.242.1384 Ação: 0575.0001 – BENEFÍCIO DE PRESTAÇÃO CONTINUADA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL A PESSOA COM DEFICIÊNCIA – NACIONAL Valor: R\$ 2.500.000,00 Fonte: 151 GND: 3 MD: 90</p>		

JUSTIFICAÇÃO

Vários municípios do Estado do Espírito Santo com população carente e com trabalhadores desempregados têm imensa necessidade de assistência social, não só na questão da oferta de cursos de especialização mas, principalmente na infra-estrutura, fundamentalmente nas cidades e bairros mais carentes de condições mais adequadas para que possa atender a essa grande demanda.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
1301	ROSE DE FREITAS	ES	PMDB
DATA	ASSINATURA		
12/08/2008			

**EMENDA A PROJETO DE LEI
DE CRÉDITO SUPLEMENTAR
E ESPECIAL**

EMENDA - 00002

PL 028/2008-CN

Mensagem 0091/2008-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO

PROJETO DE LEI

28 de 2008

PAGINA

1 DE 1

TEXTO

Suplementar

Órgão: 38000 - MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO

Unidade: 38901 – FUNDO DE AMPARO AO TRABALHADOR

Funcional-Programática: 11.333.0101

Ação : 4725.0064 – Qualificação Social e Profissional de Trabalhadores para o Acesso e Manutenção ao Emprego, Trabalho e Renda em Base Setorial (PlanSeQs) – No Estado do Espírito Santo

Valor: R\$ 9.550.000,00

Fonte: 180

GND: 3

MD: 30

Cancelar

Órgão: 38000 - MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO

Unidade: 38901 – FUNDO DE AMPARO AO TRABALHADOR

Funcional-Programática: 99.999.0999

Ação: 0998.0241 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA – RECURSOS PROVENIENTES DE RECEITAS PRÓPRIAS E VINCULADAS

Valor: R\$ 9.550.000,00

Fonte: 180

GND: 9

MD: 99

JUSTIFICAÇÃO

Diversos são os municípios do Estado do Espírito Santo, com excedentes em trabalhadores com grande demanda de qualificação, tanto para a busca de emprego e/ou para aqueles já empregados, mas com necessidade de aprimoramento que permita a manutenção do atual.

CÓDIGO

1301

NOME DO PARLAMENTAR

ROSE DE FREITAS

UF

ES

PARTIDO

PMDB

DATA

12/08/2008

ASSINATURA

COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL NA 53^a LEGISLATURA (por Unidade da Federação)

Bahia

Minoria-DEM - Antonio Carlos Júnior* (S)
Bloco-PR - César Borges*
PDT - João Durval**

Rio de Janeiro

Bloco-PRB - Marcelo Crivella*
Maioria-PMDB - Paulo Duque* (S)
Bloco-PP - Francisco Dornelles**

Maranhão

Maioria-PMDB - Lobão Filho* (S)
Maioria-PMDB - Roseana Sarney*
PTB - Epitácio Cafeteira**

Pará

Minoria-PSDB - Flexa Ribeiro* (S)
PSOL - José Nery* (S)
Minoria-PSDB - Mário Couto**

Pernambuco

Minoria-DEM - Marco Maciel*
Minoria-PSDB - Sérgio Guerra*
Maioria-PMDB - Jarbas Vasconcelos**

São Paulo

Bloco-PT - Aloizio Mercadante*
PTB - Romeu Tuma*
Bloco-PT - Eduardo Suplicy**

Minas Gerais

Minoria-PSDB - Eduardo Azeredo*
Maioria-PMDB - Wellington Salgado de Oliveira* (S)
Minoria-DEM - Eliseu Resende**

Goiás

Minoria-DEM - Demóstenes Torres*
Minoria-PSDB - Lúcia Vânia*
Minoria-PSDB - Marconi Perillo**

Mato Grosso

Minoria-DEM - Gilberto Goellner* (S)
Bloco-PT - Serys Slhessarenko*
Minoria-DEM - Jayme Campos**

Rio Grande do Sul

Bloco-PT - Paulo Paim*
PTB - Sérgio Zambiasi*
Maioria-PMDB - Pedro Simon**

Ceará

PDT - Patrícia Saboya*
Minoria-PSDB - Tasso Jereissati*
Bloco-PC DO B - Inácio Arruda**

Paraíba

Minoria-DEM - Efraim Morais*
Maioria-PMDB - José Maranhão*
Minoria-PSDB - Cícero Lucena**

Espírito Santo

Maioria-PMDB - Gerson Camata*
Bloco-PR - Magno Malta*
Bloco-PSB - Renato Casagrande**

Piauí

Minoria-DEM - Heráclito Fortes*
Maioria-PMDB - Mão Santa*
PTB - João Vicente Claudino**

Rio Grande do Norte

Maioria-PMDB - Garibaldi Alves Filho*
Minoria-DEM - José Agripino*
Minoria-DEM - Rosalba Ciarlini**

Santa Catarina

Bloco-PT - Ideli Salvatti*
Maioria-PMDB - Neuto De Conto* (S)
Maioria-PMDB - Casildo Maldaner** (S)

Alagoas

Minoria-PSDB - João Tenório* (S)
Maioria-PMDB - Renan Calheiros*
PTB - Fernando Collor**

Sergipe

Maioria-PMDB - Almeida Lima*
Bloco-PSB - Antonio Carlos Valadares*
PSC - Virginio de Carvalho** (S)

Mandatos

*: Período 2003/2011 **: Período 2007/2015

Amazonas

Minoria-PSDB - Arthur Virgílio*
PDT - Jefferson Praia* (S)
Bloco-PT - João Pedro*** (S)

Paraná

Bloco-PT - Flávio Arns*
PDT - Osmar Dias*
Minoria-PSDB - Alvaro Dias**

Acre

Maioria-PMDB - Geraldo Mesquita Júnior*
Bloco-PT - Marina Silva*
Bloco-PT - Tião Viana**

Mato Grosso do Sul

Bloco-PT - Delcídio Amaral*
Maioria-PMDB - Valter Pereira* (S)
Minoria-PSDB - Marisa Serrano**

Distrito Federal

Minoria-DEM - Adelmir Santana* (S)
PDT - Cristovam Buarque*
PTB - Gim Argello** (S)

Rondônia

Bloco-PT - Fátima Cleide*
Maioria-PMDB - Valdir Raupp*
Bloco-PR - Expedito Júnior**

Tocantins

Bloco-PR - João Ribeiro*
Maioria-PMDB - Leomar Quintanilha*
Minoria-DEM - Marco Antônio Costa** (S)

Amapá

Maioria-PMDB - Geovani Borges* (S)
Minoria-PSDB - Papáleo Paes*
Maioria-PMDB - José Sarney**

Roraima

Bloco-PT - Augusto Botelho*
Maioria-PMDB - Romero Jucá*
PTB - Mozarildo Cavalcanti**

COMPOSIÇÃO COMISSÕES PARLAMENTARES DE INQUÉRITO

1) COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO - ONGS

Finalidade: Comissão Parlamentar de Inquérito composta de 11 Senadores titulares e 7 suplentes, destinada a apurar, no prazo de cento e oitenta dias, a liberação, pelo Governo Federal, de recursos públicos para organizações não governamentais - ONGs - e para organizações da sociedade civil de interesse público - OSCIPs, bem como a utilização, por essas entidades, desses recursos e de outros por elas recebidos do exterior, a partir do ano de 1999 até a data de 8 de novembro de 2007.

(Requerimento nº 201, de 2007, lido em 15.3.2007)

(Aditado pelo Requerimento nº 217, de 2007, lido em 20.03.2007)

(Aditado pelo Requerimento nº 1.324, de 2007, lido em 8.11.2007)

(Aditado pelo Requerimento nº 515, de 2008, lido em 30.04.2008)

Número de membros: 11 titulares e 7 suplentes

PRESIDENTE: Senador Heráclito Fortes (DEM-PI) ⁽¹⁶⁾

VICE-PRESIDENTE: Senadora Lúcia Vânia (PSDB-GO) ⁽⁸⁾

RELATOR: Senador Inácio Arruda (PC DO B-CE) ⁽⁸⁾

Leitura: 15/03/2007

Designação: 05/06/2007

Instalação: 03/10/2007

Prazo final prorrogado: 22/11/2008

TITULARES	SUPLENTES
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB) ⁽¹⁾	
Heráclito Fortes (DEM-PI)	1. Demóstenes Torres (DEM-GO)
Efraim Moraes (DEM-PB) ⁽¹⁴⁾	
Sérgio Guerra (PSDB-PE) ⁽¹¹⁾	2. Alvaro Dias (PSDB-PR) (4,7)
Lúcia Vânia (PSDB-GO) ⁽⁵⁾	
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC DO B, PRB, PP) ⁽⁹⁾	
Fátima Cleide (PT-RO) ⁽¹³⁾	1. Eduardo Suplicy (PT-SP)
Inácio Arruda (PC DO B-CE) ^(2,6)	2. Mozarildo Cavalcanti (PTB-RR)
João Pedro (PT-AM) ^(3,12,17)	
Maioria (PMDB)	
Valdir Raupp (PMDB-RO)	1. Leomar Quintanilha (PMDB-TO)
Wellington Salgado de Oliveira (PMDB-MG)	2. Romero Jucá (PMDB-RR)
Valter Pereira (PMDB-MS)	
PDT	
Jefferson Praia (AM) ⁽¹⁵⁾	

PDT/PSOL (10)

1. Osmar Dias (PDT-PR)

Notas:

1. De acordo com o cálculo de proporcionalidade partidária, cabe ao Bloco Parlamentar da Minoria a indicação de três membros suplentes.
2. Senador Inácio Arruda, passa a substituir o Senador João Ribeiro, em 21.8.2007 (Of. 133/2007 - GLDBAG). Eleito como Relator, na Sessão do dia 10.10.2007.
3. Senador Sibá Machado, passou a substituir o Senador Vicente Claudino, em 21.8.2007 (Of. 133/2007 - GLDBAG).
4. Senador Sérgio Guerra foi designado, em 22/08/2007 (Ofício nº 171/07-GLPSDB).
5. Senadora Lúcia Vânia, em substituição à Senadora Marisa Serrano, foi designada em 22/08/2007 (Ofício nº 171/07-GLPSDB). Eleita para a Vice-Presidência, na Sessão Ordinária em 10.10.2007.
6. Indicado o Senador Inácio Arruda em substituição ao Senador Eduardo Suplicy, que se torna membro suplente, nos termos do Ofício nº 138/2007.
7. O Senador Alvaro Dias foi indicado em substituição ao Senador Sérgio Guerra, na sessão deliberativa de 09.10.2007, conforme Ofício nº 185/2007-GLPSDB (DSF de 10.10.2007).
8. Em 10.10.2007, foram eleitos a Senadora Lúcia Vânia como Vice-Presidente e o Senador Inácio Arruda como Relator.
9. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
10. Vaga de suplente compartilhada entre o PDT e o PSOL.
11. Senador Sérgio Guerra passou a substituir o Senador Flexa Ribeiro, em 26/02/2008, na condição de membro titular (Of. 16/08-GLPSDB).
12. Em 13/05/2008, o Senador Flávio Arns é designado Titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Sibá Machado (Of. 55/2008/GLDBAG).
13. Em 10/06/2008, a Senadora Fátima Cleide é designada Titular do Bloco de Apoio ao Governo, na Comissão (Of. 68/2008-GLDBAG).
14. Em 08.07.2008, o Senador Efraim Morais é designado membro titular do DEM (Bloco Parlamentar da Minoria) na Comissão, em substituição ao Senador Raimundo Colombo (OF. Nº 070/2008-GLDEM).
15. Em 05.08.2008, o Senador Jeferson Praia é designado membro titular do PDT na Comissão (Of. Nº 17/08-GLPDT).
16. Em 05.08.2008, o Senador Heráclito Fortes foi eleito Presidente da Comissão (Ofício nº 050/08 - SSCEPI).
17. Em 06.08.2008, o Senador João Pedro é designado Titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Flávio Arns (Ofício nº 080/2008 - GLDBAG).

Secretário(a): Will de Moura Wanderley**Telefone(s):** 3311-3514**Fax:** 3311-1176

2) COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO - PEDOFILIA

Finalidade: Comissão Parlamentar de Inquérito, criada nos termos do Requerimento nº 200, de 2008, de autoria do Senador Magno Malta e outros Senhores Senadores, composta de sete titulares e cinco suplentes, nos termos do § 4º do art. 145 do Regimento Interno do Senado Federal, para, no prazo de cento e vinte dias, apurar a utilização da internet na prática de crimes de "pedofilia", bem como a relação desses crimes com o crime organizado.

(Requerimento nº 200, de 2008, lido em 4.3.2008)

(Aditado pelo Requerimento nº 818, de 2008, lido em 25.6.2008)

Número de membros: 7 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senador Magno Malta (PR-ES)

VICE-PRESIDENTE: Senador Romeu Tuma (PTB-SP)

RELATOR: Senador Demóstenes Torres (DEM-GO)

Leitura: 04/03/2008

Prazo final: 04/08/2008

Designação: 24/03/2008

Instalação: 25/03/2008

Prazo final prorrogado: 13/03/2009

TITULARES	SUPLENTES
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
Demóstenes Torres (DEM-GO)	1. Virginio de Carvalho (PSC-SE) ⁽¹⁾
Eduardo Azeredo (PSDB-MG)	2. Cícero Lucena (PSDB-PB)
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC DO B, PRB, PP)	
Paulo Paim (PT-RS) ⁽³⁾	1. Marcelo Crivella (PRB-RJ) ⁽²⁾
Magno Malta (PR-ES)	
Maioria (PMDB)	
Almeida Lima (PMDB-SE)	1.
Geraldo Mesquita Júnior (PMDB-AC)	
PTB	
Romeu Tuma (SP)	1. Sérgio Zambiasi (RS)

Notas:

- Em 01/04/2008, o Senador Virginio de Carvalho é designado Suplente em vaga antes ocupada pela Senadora Maria do Carmo Alves, que se encontra licenciada no período de 20.03 a 16.09.2008 (Of. 30/08-GLDEM).
- Em 04.06.2008, o Senador Marcelo Crivella é designado suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 063/2008-GLDBAG), em substituição ao Senador Paulo Paim.
- Em 04.06.2008, o Senador Paulo Paim é designado titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 063/2008-GLDBAG), em substituição ao Senador Marcelo Crivella.

3) COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO - CARTÃO CORPORATIVO

Finalidade: Comissão Parlamentar de Inquérito composta de 11 Senadores titulares e 7 suplentes, com o objetivo de investigar, no prazo de 180 dias, todos os gastos efetuados com a utilização do Cartão de Crédito Corporativo do Governo Federal, desde a sua criação em 2001.

(Requerimento nº 387, de 2008, lido em 08.04.2008)

Número de membros: 11 titulares e 7 suplentes

Leitura: 08/04/2008

TITULARES	SUPLENTES
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
1.	
2.	
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC DO B, PRB, PP)	
1.	
2.	
Maioria (PMDB)	
1.	
2.	
PTB	
1.	
PDT	

COMPOSIÇÃO COMISSÕES TEMPORÁRIAS

1) COMISSÃO TEMPORÁRIA PARA REFORMA DO REGIMENTO INTERNO DO SENADO FEDERAL

Finalidade: Apresentar, no prazo de 90 (noventa) dias, Projeto de Resolução para reforma do Regimento Interno do Senado Federal.

(Requerimento nº 208, de 2008, aprovado em 5.3.2008)

Número de membros: 5

Leitura: 05/03/2008

TITULARES

Senador Gerson Camata (PMDB)

Senador César Borges (PR)

Senador Papaléo Paes (PSDB)

Senador Antonio Carlos Valadares (PSB)

(1)

Notas:

1. (DEM)

2) COMISSÃO TEMPORÁRIA - RISCO AMBIENTAL EM MUNICÍPIOS RELACIONADOS PELO INPE

Finalidade: Destinada a verificar, no prazo de doze meses, o risco ambiental em que vivem Municípios relacionados pelo Instituto Nacional de Pesquisa - INPE em seu "Mapa do desmatamento". Em aditamento pelo Requerimento nº 495, de 2008, a Comissão passa a analisar 36 municípios em conformidade com o INPE em seu "Mapa de desmatamento".

(Requerimento nº 193, de 2008, aprovado em 25.3.2008)

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senador Jayme Campos

VICE-PRESIDENTE: Senador João Pedro

RELATOR: Senador Flexa Ribeiro

Leitura: 25/03/2008

Instalação: 10/04/2008

Prazo final: 22/12/2008

TITULARES	SUPLENTES
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
Senador Jayme Campos (DEM)	1. Senador Gilberto Goellner (DEM)
Senador Flexa Ribeiro (PSDB)	2. Senador Mário Couto (PSDB)
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC DO B, PRB, PP)	
Senador João Pedro (PT)	1. Senadora Serys Slhessarenko (PT)
Maioria (PMDB)	
Senador Valdir Raupp (PMDB)	1. Senador Leomar Quintanilha (PMDB)
PTB	
Senador Mozarildo Cavalcanti	1. Senador Romeu Tuma

3) COMISSÃO DE JURISTAS COM A FINALIDADE DE ELABORAR PROJETO DE CÓDIGO DE PROCESSO PENAL

Finalidade: Elaborar, no prazo de 180 dias, projeto de Código de Processo Penal.

(Requerimento nº 227, de 2008, aprovado em 25.3.2008)

(Aditado pelo Requerimento nº 751, de 2008, aprovado em 10.06.2008)

(Aditado pelo Requerimento nº 794, de 2008, aprovado em 18.06.2008)

Número de membros: 9

COORDENADOR: Hamilton Carvalhido

RELATOR-GERAL: Eugenio Pacelli de Oliveira

Leitura: 25/03/2008

Designação: 01/07/2008

MEMBROS

Antonio Corrêa

Antonio Magalhães Gomes Filho

Eugenio Pacelli de Oliveira

Fabiano Augusto Martins Silveira

Félix Valois Coelho Júnior

Hamilton Carvalhido

Jacinto Nelson de Miranda Coutinho

Sandro Torres Avelar

Tito Souza do Amaral

4) COMISSÃO TEMPORÁRIA - CONFERÊNCIA MUNDIAL DA PAZ

Finalidade: Destinada a representar o Senado Federal na Conferência Mundial da Paz (World Peace Conference), em Caracas, Venezuela, entre os dias 8 e 13 de abril de 2008.

(Requerimento nº 341, de 2008, aprovado em 3.4.2008)

Número de membros: 3

Leitura: 03/04/2008

TITULARES

Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC DO B, PRB, PP)

Senador Inácio Arruda (PC DO B)

Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)

Maioria (PMDB)

Senador José Nery (PSOL) ⁽¹⁾

Notas:

1. VAGA CEDIDA PELO PMDB AO PSOL

5) COMISSÃO TEMPORÁRIA - ACOMPANHAMENTO DO PROCESSO DE PAZ NA COLÔMBIA

Finalidade: Acompanhar "in loco", junto ao Senado Colombiano, o atual estágio do processo de paz e de defesa dos direitos humanos.

(Requerimento nº 756, de 2008, aprovado em 02.07.2008)

Número de membros: 3

Leitura: 02/07/2008

TITULARES

Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC DO B, PRB, PP)

Maioria (PMDB)

PSDB

6) COMISSÃO TEMPORÁRIA - TRANSPOSIÇÃO DO RIO SÃO FRANCISCO

Finalidade: Acompanhar todos os atos, fatos relevantes, normas e procedimentos referentes às obras do Projeto de Integração do Rio São Francisco com as Bacias Hidrográficas do Nordeste Setentrional (Transposição do Rio São Francisco), bem como o Programa de Revitalização da Bacia Hidrográfica do Rio São Francisco.

(Requerimento nº 115, de 2008, aprovado em 02.07.2008)

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

Leitura: 02/07/2008

Prazo final: 22/12/2008

TITULARES	SUPLENTES
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
1.	
2.	
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC DO B, PRB, PP)	
1.	
Maioria (PMDB)	
1.	
PTB	
1.	

COMPOSIÇÃO COMISSÕES PERMANENTES E SUAS SUBCOMISSÕES

1) COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS - CAE

Número de membros: 27 titulares e 27 suplentes

PRESIDENTE: Senador Aloizio Mercadante (PT-SP)

VICE-PRESIDENTE: Senador Eliseu Resende (DEM-MG)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC DO B, PRB, PP) ⁽³⁾	
Eduardo Suplicy (PT)	1. Flávio Arns (PT)
Francisco Dornelles (PP)	2. Ideli Salvatti (PT)
Delcídio Amaral (PT)	3. Marina Silva (PT) ⁽⁸⁾
Aloizio Mercadante (PT)	4. Marcelo Crivella (PRB)
Renato Casagrande (PSB)	5. Inácio Arruda (PC DO B)
Expedito Júnior (PR)	6. Patrícia Saboya (PDT) ⁽¹⁾
Serys Slhessarenko (PT)	7. Antonio Carlos Valadares (PSB)
	8. César Borges (PR)
Maioria (PMDB)	
Romero Jucá (PMDB)	1. Valter Pereira (PMDB)
Valdir Raupp (PMDB)	2. Roseana Sarney (PMDB)
Pedro Simon (PMDB)	3. Wellington Salgado de Oliveira (PMDB)
Mão Santa (PMDB)	4. Leomar Quintanilha (PMDB)
Geovani Borges (PMDB) ⁽⁵⁾	5. Lobão Filho (PMDB) ⁽⁶⁾
Neuto De Conto (PMDB)	6. Paulo Duque (PMDB)
Gerson Camata (PMDB)	7. Jarbas Vasconcelos (PMDB)
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
Adelmir Santana (DEM)	1. Gilberto Goellner (DEM)
Heráclito Fortes (DEM)	2. Antonio Carlos Júnior (DEM)
Eliseu Resende (DEM)	3. Demóstenes Torres (DEM)
Jayme Campos (DEM)	4. Rosalba Ciarlini (DEM)
Marco Antônio Costa (DEM) ⁽¹¹⁾	5. Marco Maciel (DEM)
Raimundo Colombo (DEM) ⁽¹⁰⁾	6. Romeu Tuma (PTB) ⁽²⁾
Cícero Lucena (PSDB)	7. Arthur Virgílio (PSDB)
Flexa Ribeiro (PSDB)	8. Eduardo Azeredo (PSDB)
Sérgio Guerra (PSDB)	9. Marconi Perillo (PSDB)
Tasso Jereissati (PSDB)	10. João Tenório (PSDB)
PTB ⁽⁴⁾	
João Vicente Cláudio	1. Sérgio Zambiasi ⁽⁹⁾

Gim Argello	2.
PDT	
Osmar Dias	1. Jefferson Praia (7)

Notas:

1. Senadora Patrícia Saboya comunicou filiação partidária em 02.10.2007 (DSF 3.10.2007).
2. Senador Romeu Tuma comunicou, em 11.10.2007, filiação ao PTB (DSF 12.10.2007)
3. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
4. Nos termos da decisão do Presidente do Senado, publicada no DSF de 14.02.2008.
5. Em 17/04/2008, o Senador Geovani Borges é designado titular em vaga antes ocupada pelo Senador Gilvam Borges, que se encontra licenciado, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 17.04.2008 a 24.08.2008 (Of. 114/08-GLPMDB).
6. Em 07/05/2008, o Senador Lobão Filho é designado Suplente do PMDB na Comissão em virtude de o Senador Edison Lobão encontrar-se afastado do exercício do mandato desde 21/01/2008, para exercer o cargo de Ministro de Minas e Energia. (Of. 142/2008 - GLPMDB).
7. Em 04.06.2008, o Senador Jefferson Praia é designado suplente do PDT na Comissão (Of. nº 07/08-LPDT).
8. Em 10/06/2008, a Senadora Marina Silva é designada Suplente do Bloco de Apoio ao Governo, na Comissão (Of. 66/2008-GLDBAG).
9. Em 23.06.2008, o Senador Sérgio Zambiasi é designado membro suplente do PTB na Comissão (Of. nº 18/2008/GLPTB), em vaga anteriormente pertencente ao Bloco de Apoio ao Governo. O Senador Paulo Paim deixou de compor a Comissão, como membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo (Of. nº 069/2008-GLDBAG).
10. O Senador Raimundo Colombo encontra-se licenciado, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, no período de 26.6.2008 a 24.10.2008.
11. Em 4/7/2008, o Senador Marco Antônio Costa é designado titular em vaga antes ocupada pela Senadora Kátia Abreu, que se encontra licenciada, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, no período de 30.6.2008 a 28.10.2008. (Of. nº 62/08-GLDEM)

Secretário(a): Luiz Gonzaga Silva Filho

Reuniões: TERÇAS-FEIRAS - 10:00HS - Plenário nº 19 - ALA ALEXANDRE COSTA

Telefone(s): 3311-4605 e 33113516

Fax: 3311-4344

E-mail: scomcae@senado.gov.br

1.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE - ASSUNTOS MUNICIPAIS

Finalidade: Subcomissão criada pelo RQE nº 7/2005, do Senador Luiz Otávio, com o objetivo de opinar sobre matérias de interesse do poder municipal local.

Número de membros: 9 titulares e 9 suplentes

PRESIDENTE: Senador Cícero Lucena (PSDB-PB)

VICE-PRESIDENTE: Senador Garibaldi Alves Filho (PMDB-RN)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC DO B, PRB, PP) ⁽³⁾	
Antonio Carlos Valadares (PSB)	1. Delcídio Amaral (PT)
VAGO ⁽⁶⁾	2. Serys Slhessarenko (PT)
Expedito Júnior (PR)	3. João Vicente Claudino (PTB)
Maioria (PMDB)	
Valdir Raupp (PMDB)	1. Mão Santa (PMDB)
VAGO ⁽⁴⁾	2. Renato Casagrande (PSB) ⁽²⁾
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
Rosalba Ciarlini (DEM)	1. VAGO ⁽⁵⁾
Raimundo Colombo (DEM) ⁽⁷⁾	
Sérgio Guerra (PSDB)	2. Flexa Ribeiro (PSDB)
	3. Eduardo Azeredo (PSDB)
PDT PMDB PSDB ⁽¹⁾	
Cícero Lucena (PSDB)	1.

Notas:

1. Vaga compartilhada entre PMDB, PSDB e PDT.
2. Vaga do PMDB cedida ao PSB
3. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
4. Senador Garibaldi Alves Filho foi eleito Presidente do Senado em 12.12.2007 (art. 77, § 1º, RISF).
5. Em virtude do falecimento do Senador Jonas Pinheiro.
6. Em virtude do retorno da titular, Senadora Marina Silva.
7. O Senador Raimundo Colombo encontra-se licenciado, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, no período de 26.6.2008 a 24.10.2008.

Secretário(a): Luiz Gonzaga Silva Filho

Telefone(s): 3311-4605 e 33113516

Fax: 3311-4344

E-mail: scomcae@senado.gov.br

1.2) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA - PREVIDÊNCIA SOCIAL

Finalidade: Debater e examinar a situação da Previdência Social

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

Secretário(a): Luiz Gonzaga Silva Filho

Telefone(s): 3311-4605 e 33113516

Fax: 3311-4344

E-mail: scomcae@senado.gov.br

1.3) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA - REFORMA TRIBUTÁRIA

Finalidade: Avaliar a funcionalidade do Sistema Tributário Nacional na forma do inciso XV do art. 52 da Constituição Federal, assim como tratar de matérias referentes à Reforma Tributária

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

PRESIDENTE: Senador Tasso Jereissati (PSDB-CE)

VICE-PRESIDENTE: Senador Neuto De Conto (PMDB-SC)

RELATOR: Senador Francisco Dornelles (PP-RJ)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC DO B, PRB, PP) ⁽³⁾	
Eduardo Suplicy (PT)	1. Renato Casagrande (PSB)
Francisco Dornelles (PP)	2. Ideli Salvatti (PT)
Maioria (PMDB)	
Mão Santa (PMDB)	1.
Neuto De Conto (PMDB)	2.
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
Raimundo Colombo (DEM) ⁽⁴⁾	1. João Tenório (PSDB) ⁽²⁾
Osmar Dias (PDT) ⁽¹⁾	2. Cícero Lucena (PSDB) ⁽²⁾
Tasso Jereissati (PSDB)	3. Flexa Ribeiro (PSDB)

Notas:

1. Vaga cedida ao PDT
2. Vaga cedida ao PSDB

3. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).

4. O Senador Raimundo Colombo encontra-se licenciado, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, no período de 26.6.2008 a 24.10.2008.

Secretário(a): Luiz Gonzaga Silva Filho

Telefone(s): 3311-4605 e 33113516

Fax: 3311-4344

E-mail: scomcae@senado.gov.br

1.4) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA - REGULAMENTAÇÃO DOS MARCOS REGULATÓRIOS

Finalidade: Debater e estudar a regulamentação dos Marcos Regulatórios nos diversos setores de atividades que compreendem serviços concedidos pelo Governo, como telecomunicações, aviação civil, rodovias, saneamento, ferrovias, portos, mercado de gás natural, geração de energia elétrica, parcerias público-privadas, etc.

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

PRESIDENTE: Senador Delcídio Amaral (PT-MS)

VICE-PRESIDENTE: Senador Sérgio Guerra (PSDB-PE)

RELATOR: Senador Garibaldi Alves Filho (PMDB-RN)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC DO B, PRB, PP) ⁽¹⁾	
Delcídio Amaral (PT)	1. Francisco Dornelles (PP)
Inácio Arruda (PC DO B)	2. Renato Casagrande (PSB)
Maioria (PMDB)	
Valdir Raupp (PMDB)	1. Romero Jucá (PMDB)
VAGO ⁽²⁾	2. Valter Pereira (PMDB)
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
VAGO ⁽³⁾	1. José Agripino (DEM)
Eliseu Resende (DEM)	2. Romeu Tuma (PTB)
Sérgio Guerra (PSDB)	3. Tasso Jereissati (PSDB)

Notas:

1. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).

2. Senador Garibaldi Alves Filho foi eleito Presidente do Senado em 12.12.2007 (art. 77, § 1º, RISF).

3. Vago, em virtude de a Senadora Kátia Abreu encontrar-se licenciada, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, no período de 30.6.2008 a 28.10.2008, e ter sido substituída pelo Senador Marco Antônio Costa, na Comissão de Assuntos Econômicos. (Of. nº 62/08-GLDEM)

Secretário(a): Luiz Gonzaga Silva Filho

Telefone(s): 3311-4605 e 33113516

Fax: 3311-4344

E-mail: scomcae@senado.gov.br

2) COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS - CAS**Número de membros:** 21 titulares e 21 suplentes**PRESIDENTE:** Senadora Patrícia Saboya (PDT-CE)**VICE-PRESIDENTE:** Senadora Rosalba Ciarlini (DEM-RN)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC DO B, PRB, PP) ⁽³⁾	
Patrícia Saboya (PDT) ⁽¹⁾	1. Fátima Cleide (PT)
Flávio Arns (PT)	2. Serys Slhessarenko (PT)
Augusto Botelho (PT)	3. Expedito Júnior (PR)
Paulo Paim (PT)	4. VAGO ⁽⁵⁾
Marcelo Crivella (PRB)	5. Antonio Carlos Valadares (PSB)
Inácio Arruda (PC DO B)	6. Ideli Salvatti (PT)
José Nery (PSOL)	7. Magno Malta (PR)
Maioria (PMDB)	
Romero Jucá (PMDB)	1. Leomar Quintanilha (PMDB)
VAGO (8)	2. Valter Pereira (PMDB)
VAGO (4)	3. Pedro Simon (PMDB)
Valdir Raupp (PMDB)	4. Neuto De Conto (PMDB)
Wellington Salgado de Oliveira (PMDB)	5.
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
Demóstenes Torres (DEM)	1. Adelmir Santana (DEM)
Jayme Campos (DEM)	2. Heráclito Fortes (DEM)
Marco Antônio Costa (DEM) ⁽¹¹⁾	3. Raimundo Colombo (DEM) ⁽⁹⁾
Rosalba Ciarlini (DEM)	4. Romeu Tuma (PTB) ⁽²⁾
Eduardo Azeredo (PSDB)	5. Cícero Lucena (PSDB)
Lúcia Vânia (PSDB)	6. Sérgio Guerra (PSDB)
Papaléo Paes (PSDB)	7. Marisa Serrano (PSDB)
PTB ⁽⁷⁾	
Mozarildo Cavalcanti ^(6,10)	1.
PDT	
João Durval	1. Cristovam Buarque

Notas:

1. Senadora Patrícia Saboya comunicou filiação partidária em 02.10.2007 (DSF 3.10.2007).
2. Senador Romeu Tuma comunicou, em 11.10.2007, filiação ao PTB (DSF 12.10.2007)
3. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
4. Senador Garibaldi Alves Filho foi eleito Presidente do Senado em 12.12.2007 (art. 77, § 1º, RISF).
5. Vago, em virtude do afastamento do Senador Euclides Mello, devido ao retorno do titular, Senador Fernando Collor.
6. Em 23/04/2008, o Senador Gim Argello deixa de integrar a Comissão (Of. 73/2008-GLPTB).
7. Nos termos da decisão do Presidente do Senado, publicada no DSF de 14.02.2008.
8. O Senador Geraldo Mesquita Júnior solicitou seu desligamento (Of. nº 008/08 GSGMJ e Of. GLPMDB nº 19/2008 - DSF 22.02.2008).

Endereço na Internet: <http://www.senado.gov.br/sf/atividade/plenario>

Informações: Subsecretaria de Informações - 3311-3325/3572/7279

9. O Senador Raimundo Colombo encontra-se licenciado, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, no período de 26.6.2008 a 24.10.2008.
10. Em 02/07/2008, o Senador Mozarildo Cavalcanti é designado Titular do PTB, na Comissão, em vaga antes ocupada pelo Senador Gim Argello (Of. 11/2008-GLPTB).
11. Em 4/7/2008, o Senador Marco Antônio Costa é designado titular em vaga antes ocupada pela Senadora Kátia Abreu, que se encontra licenciada, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, no período de 30.6.2008 a 28.10.2008. (Of. nº 62/08-GLDEM)

Secretário(a): Gisele Ribeiro de Toledo Camargo

Reuniões: QUINTAS-FEIRAS - 11:30HS - Plenário n.º 09 - ALA ALEXANDRE COSTA

Telefone(s): 3311-3515

Fax: 3311-3652

E-mail: scomcas@senado.gov.br

2.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DO TRABALHO E PREVIDÊNCIA

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senador Paulo Paim (PT-RS)

VICE-PRESIDENTE: Senador Marcelo Crivella (PRB-RJ)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC DO B, PRB, PP) ⁽¹⁾	
Paulo Paim (PT)	1. Flávio Arns (PT)
Marcelo Crivella (PRB)	2.
Maioria (PMDB) e PDT	
VAGO ⁽²⁾	1.
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
Jayme Campos (DEM)	1. VAGO ⁽³⁾
Lúcia Vânia (PSDB)	2. Cícero Lucena (PSDB)

Notas:

1. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).

2. O Senador Geraldo Mesquita Júnior solicitou seu desligamento (Of. nº 008/08 GSGMJ e Of. GLPMDB nº 19/2008 - DSF 22.02.2008).

3. Vago, em virtude de a Senadora Kátia Abreu encontrar-se licenciada, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, no período de 30.6.2008 a 28.10.2008, e ter sido substituída pelo Senador Marco Antônio Costa, na Comissão de Assuntos Sociais. (Of. nº 62/08-GLDEM)

Secretário(a): Gisele Ribeiro de Toledo Camargo

Telefone(s): 3311-3515

Fax: 3311-3652

E-mail: scomcas@senado.gov.br

2.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE ASSUNTOS SOCIAIS DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senador Eduardo Azeredo (PSDB-MG)

VICE-PRESIDENTE: Senador Flávio Arns (PT-PR)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC DO B, PRB, PP) ⁽¹⁾	
Flávio Arns (PT)	1. Fátima Cleide (PT)
Paulo Paim (PT)	2.
Maioria (PMDB) e PDT	
VAGO ⁽²⁾	1.
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
Rosalba Ciarlini (DEM)	
Eduardo Azeredo (PSDB)	1. Papaléo Paes (PSDB)
	2. Marisa Serrano (PSDB)

Notas:

1. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).

2. O Senador Geraldo Mesquita Júnior solicitou seu desligamento (Of. nº 008/08 GSGMJ e Of. GLPMDB nº 19/2008 - DSF 22.02.2008).

Secretário(a): Gisele Ribeiro de Toledo Camargo

Telefone(s): 3311-3515

Fax: 3311-3652

E-mail: scomcas@senado.gov.br

2.3) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE PROMOÇÃO, ACOMPANHAMENTO E DEFESA DA SAÚDE

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senador Papaléo Paes (PSDB-AP)

VICE-PRESIDENTE: Senador Augusto Botelho (PT-RR)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC DO B, PRB, PP) ⁽¹⁾	
Augusto Botelho (PT)	1. Antonio Carlos Valadares (PSB)
Flávio Arns (PT)	2.
Maioria (PMDB) e PDT	
João Durval (PDT)	1. Adelmir Santana (DEM) ⁽²⁾
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
Rosalba Ciarlini (DEM)	1. VAGO ⁽³⁾
Papaléo Paes (PSDB)	2. Cícero Lucena (PSDB)

Notas:

1. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).

2. Vaga cedida pelo PDT ao DEM.

3. Vago, em virtude de a Senadora Kátia Abreu encontrar-se licenciada, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, no período de 30.6.2008 a 28.10.2008, e ter sido substituída pelo Senador Marco Antônio Costa, na Comissão de Assuntos Sociais. (Of. nº 62/08-GLDEM)

Secretário(a): Gisele Ribeiro de Toledo Camargo

Telefone(s): 3311-3515

Fax: 3311-3652

E-mail: scomcas@senado.gov.br

3) COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA - CCJ**Número de membros:** 23 titulares e 23 suplentes**PRESIDENTE:** Senador Marco Maciel (DEM-PE) ⁽²⁾**VICE-PRESIDENTE:** Senador Valter Pereira (PMDB-MS)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC DO B, PRB, PP) ⁽⁴⁾	
Serys Slhessarenko (PT)	1. João Ribeiro (PR)
Marina Silva (PT) ⁽⁸⁾	2. Inácio Arruda (PC DO B)
Eduardo Suplicy (PT)	3. César Borges (PR)
Aloizio Mercadante (PT)	4. Francisco Dornelles (PP) ^(1,12)
Ideli Salvatti (PT)	5. Magno Malta (PR)
Antonio Carlos Valadares (PSB)	6. José Nery (PSOL)
Maioria (PMDB)	
Jarbas Vasconcelos (PMDB)	1. Roseana Sarney (PMDB)
Pedro Simon (PMDB)	2. Wellington Salgado de Oliveira (PMDB)
Romero Jucá (PMDB)	3. Leomar Quintanilha (PMDB)
Almeida Lima (PMDB)	4. Valdir Raupp (PMDB)
Valter Pereira (PMDB)	5. José Maranhão (PMDB)
Geovani Borges (PMDB) ⁽⁷⁾	6. Neuto De Conto (PMDB)
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
Adelmir Santana (DEM)	1. Eliseu Resende (DEM)
Marco Maciel (DEM)	2. Jayme Campos (DEM)
Demóstenes Torres (DEM)	3. José Agripino (DEM)
Marco Antônio Costa (DEM) ⁽¹¹⁾	4. Alvaro Dias (PSDB) ⁽³⁾
Antonio Carlos Júnior (DEM)	5. Virginio de Carvalho (PSC) ⁽⁶⁾
Arthur Virgílio (PSDB)	6. Flexa Ribeiro (PSDB)
Eduardo Azeredo (PSDB)	7. João Tenório (PSDB)
Lúcia Vânia (PSDB)	8. Marconi Perillo (PSDB)
Tasso Jereissati (PSDB)	9. Mário Couto (PSDB)
PTB ⁽⁵⁾	
Epitácio Cafeteira	1. Mozarildo Cavalcanti
PDT	
Osmar Dias ⁽¹⁰⁾	1. Cristovam Buarque ⁽⁹⁾

Notas:

1. Em 07/08/2007, o Senador Marcelo Crivella é designado quarto suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Inácio Arruda (Of 131/2007-GLDBAG).

2. Eleito em 8.8.2007.

3. Vaga cedida pelo DEM ao PSDB.

4. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).

5. Nos termos da decisão do Presidente do Senado, publicada no DSF de 14.02.2008.
6. Em 01/04/2008, o Senador Virgílio de Carvalho é designado Suplente em vaga antes ocupada pela Senadora Maria do Carmo Alves, que se encontra licenciada, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 20.03 a 16.09.2008 (Of. 30/08-GLDEM).
7. Em 17/04/2008, o Senador Geovani Borges é designado titular em vaga antes ocupada pelo Senador Gilvam Borges, que se encontra licenciado, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 17.04.2008 a 24.08.2008 (Of. 112/08-GLPMDB).
8. Em 03/06/2008, a Senadora Marina Silva é designada Titular do Bloco de Apoio ao Governo, na Comissão (Of. 59/2008 - GLDBAG).
9. Em 04.06.2008, o Senador Cristovam Buarque é designado suplente do PDT na Comissão (Of. nº 05/08-LPDT), em substituição ao Senador Osmar Dias.
10. Em 04.06.2008, o Senador Osmar Dias é designado titular do PDT na Comissão (Of. nº 05/08-LPDT).
11. Em 4/7/2008, o Senador Marco Antônio Costa é designado titular em vaga antes ocupada pela Senadora Kátia Abreu, que se encontra licenciada, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, no período de 30.6.2008 a 28.10.2008. (Of. nº 62/08-GLDEM)
12. Em 06.08.2008, o Senador Francisco Dornelles é designado suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Marcelo Crivella (Ofício nº 081/2008-GLDBAR).

Secretário(a): Gildete Leite de Melo

Reuniões: QUARTAS-FEIRAS - 10:00HS - Plenário n.º 3 - ALA ALEXANDRE COSTA

Telefone(s): 3311-3972

Fax: 3311-4315

E-mail: scomccj@senado.gov.br

3.1) SUBCOMISSÃO - IMAGEM E PRERROGATIVAS PARLAMENTARES

Finalidade: Assessorar a Presidência do Senado em casos que envolvam a imagem e as prerrogativas dos parlamentares e da própria instituição parlamentar.

Número de membros: 5 titulares

Secretário(a): Gildete Leite de Melo

Telefone(s): 3311-3972

Fax: 3311-4315

E-mail: scomccj@senado.gov.br

3.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE SEGURANÇA PÚBLICA

Número de membros: 7 titulares e 7 suplementares

Secretário(a): Gildete Leite de Melo

Telefone(s): 3311-3972

Fax: 3311-4315

E-mail: scomccj@senado.gov.br

4) COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE - CE**Número de membros:** 27 titulares e 27 suplentes**PRESIDENTE:** Senador Cristovam Buarque (PDT-DF)**VICE-PRESIDENTE:** Senador Gilvam Borges (PMDB-AP) ⁽⁸⁾

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC DO B, PRB, PP) ⁽³⁾	
Flávio Arns (PT)	1. Patrícia Saboya (PDT) ⁽¹⁾
Augusto Botelho (PT)	2. João Pedro (PT)
Fátima Cleide (PT)	3. Marina Silva (PT) ⁽¹³⁾
Paulo Paim (PT)	4. Antonio Carlos Valadares (PSB)
Ideli Salvatti (PT)	5. Francisco Dornelles (PP)
Inácio Arruda (PC DO B)	6. Marcelo Crivella (PRB)
Renato Casagrande (PSB)	7. João Vicente Claudino (PTB)
João Ribeiro (PR)	8. Magno Malta (PR)
Maioria (PMDB)	
Wellington Salgado de Oliveira (PMDB)	1. Romero Jucá (PMDB)
Geovani Borges (PMDB) ⁽⁹⁾	2. Leomar Quintanilha (PMDB)
Mão Santa (PMDB)	3. Pedro Simon (PMDB)
Valdir Raupp (PMDB)	4. Valter Pereira (PMDB)
Paulo Duque (PMDB)	5. Jarbas Vasconcelos (PMDB)
Lobão Filho (PMDB) ^(5,10)	6. Casildo Maldaner (PMDB) ⁽¹⁶⁾
Gerson Camata (PMDB)	7. Neuto De Conto (PMDB)
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
VAGO ⁽⁴⁾	1. Adelmir Santana (DEM)
Heráclito Fortes (DEM)	2. VAGO ⁽¹²⁾
Virginio de Carvalho (PSC) ⁽⁶⁾	3. Gilberto Goellner (DEM)
Marco Maciel (DEM)	4. José Agripino (DEM)
Raimundo Colombo (DEM) ⁽¹⁴⁾	5. Marco Antônio Costa (DEM) ⁽¹⁵⁾
Rosalba Ciarlini (DEM)	6. Romeu Tuma (PTB) ⁽²⁾
Marconi Perillo (PSDB)	7. Cícero Lucena (PSDB)
Marisa Serrano (PSDB)	8. Eduardo Azeredo (PSDB)
Papaléo Paes (PSDB)	9. Sérgio Guerra (PSDB)
Flexa Ribeiro (PSDB)	10. Lúcia Vânia (PSDB)
PTB	
Sérgio Zambiasi ⁽⁷⁾	1.
	2.
PDT	
Cristovam Buarque	1. VAGO (11)

Notas:

1. Senadora Patrícia Saboya comunicou filiação partidária em 02.10.2007 (DSF 3.10.2007).
2. Senador Romeu Tuma comunicou, em 11.10.2007, filiação ao PTB (DSF 12.10.2007).
3. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
4. O Senador Edison Lobão encontra-se afastado do exercício do mandato desde 21/01/2008, para exercer o cargo de Ministro de Minas e Energia.
5. O Senador Geraldo Mesquita Júnior solicitou seu desligamento (Of. nº 008/08 GSGMJ e Of. GLPMDB nº 19/2008 - DSF 22.02.2008).
6. Em 01/04/2008, o Senador Virgílio de Carvalho é designado Titular em vaga antes ocupada pela Senadora Maria do Carmo Alves, que se encontra licenciada, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 20.03 a 16.09.2008 (Of. 30/08-GLDEM).
7. Em 07/04/2008, a Presidência designa o Senador Sérgio Zambiasi como membro titular da Comissão (Of. nº 18, de 2008, da Liderança do PTB).
8. O Senador Gilvam Borges encontra-se licenciado, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 17.04.2008 a 24.08.2008.
9. Em 17/04/2008, o Senador Geovani Borges é designado Titular em vaga antes ocupada pelo Senador Gilvam Borges, que se encontra licenciado, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 17.04.2008 a 24.08.2008 (Of. 110/08-GLPMDB).
10. Em 07/05/2008, o Senador Lobão Filho é designado Titular do PMDB na Comissão (Of. 143/2008 - GLPMDB).
11. Em virtude do falecimento do Senador Jefferson Peres, ocorrido em 23.05.2008.
12. Em virtude do desligamento do Senador Demóstenes Torres, em 04.06.2008 (OF. Nº 053/08-GLDEM).
13. Em 10/06/2008, a Senadora Marina Silva é designada Suplente do Bloco de Apoio ao Governo, na Comissão (Of. 64/2008-GLDBAG).
14. O Senador Raimundo Colombo encontra-se licenciado, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, no período de 26.6.2008 a 24.10.2008.
15. Em 4/7/2008, o Senador Marco Antônio Costa é designado suplente em vaga antes ocupada pela Senadora Kátia Abreu, que se encontra licenciada, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, no período de 30.6.2008 a 28.10.2008. (Of. nº 62/08-GLDEM)
16. Em 09.07.2008, o Senador Casildo Maldaner é designado membro suplente do PMDB na Comissão (OF. GLPMDB nº 220/2008).

Secretário(a): Júlio Ricardo Borges Linhares

Reuniões: TERÇAS-FEIRAS - 11:00HS - Plenário nº 15 - ALA ALEXANDRE COSTA

Telefone(s): 3311-3498

Fax: 3311-3121

E-mail: julioric@senado.gov.br

4.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE CINEMA, TEATRO, MÚSICA E COMUNICAÇÃO SOCIAL

Número de membros: 12 titulares e 12 suplentes

PRESIDENTE: VAGO

VICE-PRESIDENTE: Senadora Marisa Serrano (PSDB-MS)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC DO B, PRB, PP) ⁽²⁾	
Paulo Paim (PT)	1. Antonio Carlos Valadares (PSB)
Flávio Arns (PT)	2. Ideli Salvatti (PT)
Sérgio Zambiasi (PTB)	3. Magno Malta (PR)
Maioria (PMDB)	
VAGO ⁽³⁾	1. Marcelo Crivella (PRB)
Wellington Salgado de Oliveira (PMDB)	2. Valdir Raupp (PMDB)
Paulo Duque (PMDB)	3. Valter Pereira (PMDB)
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
VAGO ⁽⁴⁾	1. VAGO ⁽¹⁾
Romeu Tuma (PTB)	2. Marco Maciel (DEM)
Rosalba Ciarlini (DEM)	3. Raimundo Colombo (DEM) ⁽⁵⁾
Marisa Serrano (PSDB)	4. Eduardo Azeredo (PSDB)
Marconi Perillo (PSDB)	5. Flexa Ribeiro (PSDB)
PDT	
Francisco Dornelles (PP)	1. Cristovam Buarque

Notas:

1. Vago, em virtude de a Senadora Maria do Carmo Alves encontrar-se licenciada, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 20.03 a 16.09.2008, e ter sido substituída pelo Senador Virgílio de Carvalho, na Comissão de Educação, Cultura e Esporte (Of. 30/2008-GLDEM).
2. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
3. O Senador Geraldo Mesquita Júnior solicitou seu desligamento (Of. nº 008/08 GSGMJ e Of. GLPMDB nº 19/2008 - DSF 22.02.2008).
4. Em virtude do desligamento do Senador Demóstenes Torres, em 04.06.2008 (OF. Nº 053/08-GLDEM).
5. O Senador Raimundo Colombo encontra-se licenciado, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, no período de 26.6.2008 a 24.10.2008.

Secretário(a): Júlio Ricardo Borges Linhares

Telefone(s): 3311-3498

Fax: 3311-3121

E-mail: julioric@senado.gov.br

4.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA**Número de membros:** 9 titulares e 9 suplentes**Secretário(a):** Júlio Ricardo Borges Linhares**Telefone(s):** 3311-3498**Fax:** 3311-3121**E-mail:** julioric@senado.gov.br**4.3) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DO LIVRO****Número de membros:** 7 titulares e 7 suplentes**Secretário(a):** Júlio Ricardo Borges Linhares**Telefone(s):** 3311-3498**Fax:** 3311-3121**E-mail:** julioric@senado.gov.br**4.4) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DO ESPORTE****Número de membros:** 7 titulares e 7 suplentes**Secretário(a):** Júlio Ricardo Borges Linhares**Telefone(s):** 3311-3498**Fax:** 3311-3121**E-mail:** julioric@senado.gov.br

5) COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE, DEFESA DO CONSUMIDOR E FISCALIZAÇÃO E CONTROLE - CMA

Número de membros: 17 titulares e 17 suplentes

PRESIDENTE: Senador Leomar Quintanilha (PMDB-TO)

VICE-PRESIDENTE: Senadora Marisa Serrano (PSDB-MS)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC DO B, PRB, PP) ⁽²⁾	
Renato Casagrande (PSB)	1. Flávio Arns (PT)
Marina Silva (PT) ⁽⁷⁾	2. Augusto Botelho (PT)
Fátima Cleide (PT)	3. Serys Slhessarenko (PT)
César Borges (PR)	4. Inácio Arruda (PC DO B)
	5. Expedito Júnior (PR)
Maioria (PMDB)	
Leomar Quintanilha (PMDB)	1. Romero Jucá (PMDB)
Wellington Salgado de Oliveira (PMDB)	2. Geovani Borges (PMDB) ⁽⁵⁾
Valdir Raupp (PMDB)	3. Almeida Lima (PMDB)
Valter Pereira (PMDB)	4. Geraldo Mesquita Júnior (PMDB)
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
Eliseu Resende (DEM)	1. Adelmir Santana (DEM)
Heráclito Fortes (DEM)	2. VAGO ⁽¹⁾
Gilberto Goellner (DEM)	3. VAGO ⁽³⁾
José Agripino (DEM)	4. Raimundo Colombo (DEM) ⁽⁹⁾
Cícero Lucena (PSDB) ⁽¹⁰⁾	5. Papaléo Paes (PSDB) ⁽⁴⁾
Marisa Serrano (PSDB)	6. Flexa Ribeiro (PSDB)
Marconi Perillo (PSDB)	7. Arthur Virgílio (PSDB)
PTB	
Gim Argello ⁽⁶⁾	1.
PDT	
Jefferson Praia ⁽⁸⁾	1.

Notas:

- O Senador César Borges deixou o Partido Democratas (DEM) e se filiou ao Partido da República (PR), conforme comunicado de 1º/10/2007.
- O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
- O Senador Edison Lobão encontra-se afastado do exercício do mandato desde 21/01/2008, para exercer o cargo de Ministro de Minas e Energia.
- Em 15/04/2008, o Senador Papaléo Paes é designado Suplente do PSDB na Comissão, em substituição à Senadora Lúcia Vânia (Of. 50/2008 - GLPSDB).
- Em 17/04/2008, o Senador Geovani Borges é designado Suplente em vaga antes ocupada pelo Senador Gilvam Borges, que se encontra licenciado, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 17.04.2008 a 24.08.2008 (Of. 121/08-GLPMDB).
- Em 22/04/2008, o Senador Gim Argello é designado Titular do PTB na Comissão (Of. 71/2008-GLPTB).
- Em 03/06/2008, a Senadora Marina Silva é designada Titular do Bloco de Apoio ao Governo, na Comissão (Of. 58/2008 - GLDBAG).
- Em 04.06.2008, o Senador Jefferson Praia é designado titular do PDT na Comissão (Of. nº 06/08-LPDT).

9. O Senador Raimundo Colombo encontra-se licenciado, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, no período de 26.6.2008 a 24.10.2008.

10. Em 05.08.2008, o Senador Cícero Lucena é designado titular do PSDB (Bloco Parlamentar da Minoria) na Comissão, em substituição ao Senador Mário Couto (Ofício nº 102/08 - GLPSDB).

Secretário(a): José Francisco B. de Carvalho

Reuniões: TERÇAS-FEIRAS - 11:30HS - Plenário nº 6 - ALA NILO COELHO

Telefone(s): 3311-3935

Fax: 3311-1060

E-mail: jcarvalho@senado.gov.br.

5.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE - AQUECIMENTO GLOBAL

Finalidade: Estudar as mudanças climáticas em consequência do aquecimento global

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senador Renato Casagrande (PSB-ES)

VICE-PRESIDENTE: Senador Marconi Perillo (PSDB-GO)

RELATOR: VAGO

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC DO B, PRB, PP) ⁽¹⁾	
Renato Casagrande (PSB)	1. Flávio Arns (PT)
Inácio Arruda (PC DO B)	2. Expedito Júnior (PR)
Maioria (PMDB)	
Valter Pereira (PMDB)	1. VAGO ⁽²⁾
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
Marconi Perillo (PSDB)	1. Adelmir Santana (DEM)
VAGO ⁽³⁾	2. Marisa Serrano (PSDB)

Notas:

1. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).

2. Senador Garibaldi Alves Filho foi eleito Presidente do Senado em 12.12.2007 (art. 77, § 1º, RISF).

3. Vago, em virtude de o Senador Cícero Lucena ter sido substituído pelo Senador Mário Couto, na Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle (Of. 40/2008-GLPSDB).

Secretário(a): José Francisco B. de Carvalho

Telefone(s): 3311-3935

Fax: 3311-1060

E-mail: jcarvalho@senado.gov.br.

5.2) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA SOBRE O GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS**Número de membros:** 5 titulares e 5 suplentes**PRESIDENTE:** Senador Cícero Lucena (PSDB-PB)**VICE-PRESIDENTE:** Senador Flexa Ribeiro (PSDB-PA)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC DO B, PRB, PP) ⁽²⁾	
César Borges (PR)	1. Inácio Arruda (PC DO B)
Serys Slhessarenko (PT)	2. Augusto Botelho (PT)
Maioria (PMDB)	
Wellington Salgado de Oliveira (PMDB)	1. Geovani Borges (PMDB) ^(3,4)
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
VAGO ⁽¹⁾	1. Adelmir Santana (DEM)
VAGO ⁽⁵⁾	2. Flexa Ribeiro (PSDB)

Notas:

1. O Senador César Borges deixou o Partido Democratas (DEM) e se filiou ao Partido da República (PR), conforme comunicado de 1º/10/2007.
2. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
3. Senador Garibaldi Alves Filho foi eleito Presidente do Senado em 12.12.2007 (art. 77, § 1º, RISF).
4. Em 13/05/2008, o Senador Geovani Borges é designado Suplente do PMDB na Subcomissão (Of. 27/08-CMA).
5. Vago, em virtude de o Senador Cícero Lucena ter sido substituído pelo Senador Mário Couto, na Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle (Of. 40/2008-GLPSDB).

Secretário(a): José Francisco B. de Carvalho**Telefone(s):** 3311-3935**Fax:** 3311-1060**E-mail:** jcarvalho@senado.gov.br.

5.3) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA - FÓRUM DAS ÁGUAS DAS AMÉRICAS E FÓRUM MUNDIAL DA ÁGUA

Finalidade: Participar e Acompanhar as atividades do Fórum das Águas das Américas, a realizar-se no Brasil, e do V Fórum Mundial da Água, que acontecerá em Istambul, Turquia, em março de 2009.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senadora Marina Silva (PT-AC)

VICE-PRESIDENTE: Senador Renato Casagrande (PSB-ES)

RELATOR: Senadora Marisa Serrano (PSDB-MS)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC DO B, PRB, PP)	
Marina Silva (PT) (1)	1. Fátima Cleide (PT)
Renato Casagrande (PSB)	2. César Borges (PR)
Maoria (PMDB)	
Leomar Quintanilha (PMDB)	1. Almeida Lima (PMDB)
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
Marisa Serrano (PSDB)	1. Flexa Ribeiro (PSDB)
Gilberto Goellner (DEM)	2. Adelmir Santana (DEM)

Notas:

1. Em 18.06.2008, a Senadora Marina Silva é designada titular do Bloco de Apoio ao Governo na Subcomissão(Of. N° 57/2008-CMA).

Secretário(a): José Francisco B. de Carvalho

Telefone(s): 3311-3935

Fax: 3311-1060

E-mail: jcarvalho@senado.gov.br.

5.4) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA PARA ACOMPANHAR A CRISE AMBIENTAL NA AMAZÔNIA

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senador Flexa Ribeiro (PSDB-PA)

VICE-PRESIDENTE: VAGO ⁽²⁾

RELATOR: Senador Expedito Júnior (PR-RO)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC DO B, PRB, PP)	
Renato Casagrande (PSB)	1. Expedito Júnior (PR)
VAGO ⁽¹⁾	2. Augusto Botelho (PT)
Maioria (PMDB)	
Leomar Quintanilha (PMDB)	1. Geovani Borges (PMDB) ⁽³⁾
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
Flexa Ribeiro (PSDB)	1. VAGO ⁽⁴⁾
Gilberto Goellner (DEM)	2. Arthur Virgílio (PSDB)

Notas:

1. O Senador Sibá Machado deixou o exercício do mandato em 14.05.2008, em virtude do retorno da titular, Senadora Marina Silva.
2. O Senador Sibá Machado deixou o cargo em 14.05.2008.
3. Em 18/06/2008, o Senador Geovani Borges é designado Suplente do PMDB na Subcomissão (Of. 58/2008-CMA).
4. Vago, em virtude de o Senador Cícero Lucena ter sido substituído pelo Senador Mário Couto, na Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle (Of. 40/2008-GLPSDB).

Secretário(a): José Francisco B. de Carvalho

Telefone(s): 3311-3935

Fax: 3311-1060

E-mail: jcarvalho@senado.gov.br.

6) COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA - CDH

Número de membros: 19 titulares e 19 suplentes

PRESIDENTE: Senador Paulo Paim (PT-RS)

VICE-PRESIDENTE: Senador Cícero Lucena (PSDB-PB)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC DO B, PRB, PP) ⁽⁸⁾	
Flávio Arns (PT)	1. Serys Shessarenko (PT)
Fátima Cleide (PT)	2. Eduardo Suplicy (PT)
Paulo Paim (PT)	3. Marina Silva (PT) (12)
Patrícia Saboya (PDT) ⁽⁵⁾	4. Ideli Salvatti (PT)
Inácio Arruda (PC DO B)	5. Marcelo Crivella (PRB)
José Nery (PSOL) ^(1,2)	
Maioria (PMDB)	
Leomar Quintanilha (PMDB)	1. Mão Santa (PMDB)
Geraldo Mesquita Júnior (PMDB)	2. Romero Jucá (PMDB)
Paulo Duque (PMDB)	3. Roseana Sarney (PMDB)
Wellington Salgado de Oliveira (PMDB)	4. Valter Pereira (PMDB)
Geovani Borges (PMDB) ⁽¹¹⁾	5. Jarbas Vasconcelos (PMDB)
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
César Borges (PR) ⁽⁴⁾	1. VAGO
Eliseu Resende (DEM)	2. Heráclito Fortes (DEM)
Romeu Tuma (PTB) ⁽⁶⁾	3. Jayme Campos (DEM)
Gilberto Goellner (DEM)	4. Virginio de Carvalho (PSC) ⁽¹⁰⁾
Arthur Virgílio (PSDB)	5. Mário Couto (PSDB)
Cícero Lucena (PSDB)	6. Lúcia Vânia (PSDB)
Magno Malta (PR) ^(3,7)	7. Papaléo Paes (PSDB)
PTB ⁽⁹⁾	
	1. Sérgio Zambiasi
PDT	
Cristovam Buarque	1.

Notas:

1. Vaga cedida pelo Bloco de Apoio ao Governo ao PSOL.
2. Vaga cedida pelo Bloco de Apoio ao PSOL.
3. Em virtude do retorno do titular, Senador Alvaro Dias.
4. O Senador César Borges deixou o Partido Democratas (DEM) e se filiou ao Partido da República (PR), conforme comunicado de 1º/10/2007.
5. Senadora Patrícia Saboya comunicou filiação partidária em 02.10.2007 (DSF 3.10.2007).
6. Senador Romeu Tuma comunicou, em 11.10.2007, filiação ao PTB (DSF 15.10.2007)
7. Vaga cedida pelo PSDB ao PR.
8. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
9. Nos termos da decisão do Presidente do Senado, publicada no DSF de 14.02.2008.

10. Em 01/04/2008, o Senador Virgílio de Carvalho é designado Suplente em vaga antes ocupada pela Senadora Maria do Carmo Alves, que se encontra licenciada, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 20.03 a 16.09.2008 (Of. 30/08-GLDEM).

11. Em 17/04/2008, o Senador Geovani Borges é designado Titular em vaga antes ocupada pelo Senador Gilvam Borges, que se encontra licenciado, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 17.04.2008 a 24.08.2008 (Of. 111/08-GLPMDB).

12. Em 10/06/2008, a Senadora Marina Silva é designada Suplente do Bloco de Apoio ao Governo, na Comissão (Of. 65/2008-GLDBAG).

Secretário(a): Altair Gonçalves Soares

Reuniões: TERÇAS-FEIRAS - 12:00HS - Plenário nº 2 - ALA NILO COELHO

Telefone(s): 3311-4251/2005

Fax: 3311-4646

E-mail: scomcdh@senado.gov.br

6.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DO IDOSO

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

PRESIDENTE: Senador Leomar Quintanilha (PMDB-TO)

VICE-PRESIDENTE: Senadora Lúcia Vânia (PSDB-GO)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC DO B, PRB, PP) ⁽²⁾	
Serys Slhessarenko (PT)	1. Flávio Arns (PT) 2. VAGO ⁽⁴⁾
Maioria (PMDB)	
Leomar Quintanilha (PMDB)	1. VAGO ⁽³⁾
Geraldo Mesquita Júnior (PMDB)	2.
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
Heráclito Fortes (DEM)	1. 2.
Lúcia Vânia (PSDB)	3. Papaléo Paes (PSDB)

Notas:

1. Vago, em virtude de a Senadora Maria do Carmo Alves encontrar-se licenciada, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 20.03 a 16.09.2008, e ter sido substituída pelo Senador Virgílio de Carvalho, na Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa (Of. 30/2008-GLDEM).

2. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).

3. Vago, em virtude de o Senador Gilvam Borges encontrar-se licenciado, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 17.04.2008 a 24.08.2008, e ter sido substituído pelo Senador Geovani Borges, na Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa (Of. 111/2008-GLPMDB).

4. Em virtude do retorno da titular, Senadora Marina Silva.

Secretário(a): Altair Gonçalves Soares

Telefone(s): 3311-4251/2005

Fax: 3311-4646

E-mail: scomcdh@senado.gov.br

6.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DA CRIANÇA, ADOLESCENTE E JUVENTUDE**Número de membros:** 7 titulares e 7 suplentes**Secretário(a):** Altair Gonçalves Soares**Telefone(s):** 3311-4251/2005**Fax:** 3311-4646**E-mail:** scomcdh@senado.gov.br**6.3) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA DE COMBATE AO TRABALHO ESCRAVO****Número de membros:** 5 titulares e 5 suplentes**PRESIDENTE:** Senador José Nery (PSOL-PA)**VICE-PRESIDENTE:** Senador Inácio Arruda (PC DO B-CE)**Prazo final:** 22/03/2009

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC DO B, PRB, PP) ⁽³⁾	
Eduardo Suplicy (PT)	1. Flávio Arns (PT)
José Nery (PSOL) ⁽¹⁾	2. Patrícia Saboya (PDT)
Maioria (PMDB)	
Inácio Arruda (PC DO B)	1. Geraldo Mesquita Júnior (PMDB)
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
VAGO ⁽²⁾	1. VAGO ⁽⁴⁾
Lúcia Vânia (PSDB)	2. Cícero Lucena (PSDB)

Notas:

1. Vaga cedida pelo Bloco de Apoio ao PSOL.
2. Vago, em virtude de a Senadora Maria do Carmo Alves encontrar-se licenciada, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 20.03 a 16.09.2008, e ter sido substituída pelo Senador Virginio de Carvalho, na Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa (Of. 30/2008-GLDEM).
3. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
4. O Senador Edison Lobão encontra-se afastado do exercício do mandato desde 21/01/2008, para exercer o cargo de Ministro de Minas e Energia.

Secretário(a): Altair Gonçalves Soares**Telefone(s):** 3311-4251/2005**Fax:** 3311-4646**E-mail:** scomcdh@senado.gov.br

6.4) SUBCOMISSÃO PERMANENTE EM DEFESA DA MULHER**Número de membros:** 5 titulares e 5 suplentes**PRESIDENTE:** Senadora Ideli Salvatti (PT-SC)**VICE-PRESIDENTE:** Senadora Serys Slhessarenko (PT-MT)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC DO B, PRB, PP)	
Ideli Salvatti (PT)	1. Fátima Cleide (PT)
Serys Slhessarenko (PT)	2. Patrícia Saboya (PDT) ⁽¹⁾
Maioria (PMDB)	
Roseana Sarney (PMDB)	1.
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
VAGO ⁽²⁾	1. Romeu Tuma (PTB)
Lúcia Vânia (PSDB)	2.

Notas:

1. A Senadora Patrícia Saboya integra a composição da Subcomissão em vaga cedida pelo Bloco de Apoio ao Governo.
2. Vago, em virtude de a Senadora Maria do Carmo Alves encontrar-se licenciada, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 20.03 a 16.09.2008, e ter sido substituída pelo Senador Virgílio de Carvalho, na Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa (Of. 30/2008-GLDEM).

Secretário(a): Altair Gonçalves Soares**Telefone(s):** 3311-4251/2005**Fax:** 3311-4646**E-mail:** scomcdh@senado.gov.br

7) COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL - CRE**Número de membros:** 19 titulares e 19 suplentes**PRESIDENTE:** Senador Heráclito Fortes (DEM-PI)**VICE-PRESIDENTE:** Senador Eduardo Azeredo (PSDB-MG)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC DO B, PRB, PP) ⁽³⁾	
Eduardo Suplicy (PT)	1. Inácio Arruda (PC DO B)
Marcelo Crivella (PRB)	2. Aloizio Mercadante (PT)
Antonio Carlos Valadares (PSB)	3. Augusto Botelho (PT)
Mozarildo Cavalcanti (PTB)	4. Serys Shessarenko (PT)
João Ribeiro (PR)	5. Marina Silva (PT) ⁽¹¹⁾
	6. Francisco Dornelles (PP)
Maioria (PMDB)	
Pedro Simon (PMDB)	1. Geraldo Mesquita Júnior (PMDB)
Mão Santa (PMDB)	2. Leomar Quintanilha (PMDB)
Almeida Lima (PMDB)	3. Wellington Salgado de Oliveira (PMDB)
Jarbas Vasconcelos (PMDB)	4. Geovani Borges (PMDB) ⁽⁸⁾
Paulo Duque (PMDB)	5. Valdir Raupp (PMDB) ⁽¹⁰⁾
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
Heráclito Fortes (DEM)	1. José Nery (PSOL) ⁽⁴⁾
Marco Maciel (DEM)	2. César Borges (PR) ⁽¹⁾
Virginio de Carvalho (PSC) ⁽⁷⁾	3. Marco Antônio Costa (DEM) ⁽¹²⁾
Romeu Tuma (PTB) ⁽²⁾	4. Rosalba Ciarlini (DEM)
Arthur Virgílio (PSDB)	5. Flexa Ribeiro (PSDB)
Eduardo Azeredo (PSDB)	6. Tasso Jereissati (PSDB) ⁽⁶⁾
João Tenório (PSDB)	7. Sérgio Guerra (PSDB)
PTB (5)	
Fernando Collor	1.
PDT	
Cristovam Buarque	1. Jefferson Praia ⁽⁹⁾

Notas:

1. O Senador César Borges deixou o Partido Democratas (DEM) e se filiou ao Partido da República (PR), conforme comunicado de 1º/10/2007 (DSF 2.10.2007).
2. Senador Romeu Tuma comunicou, em 11.10.2007, filiação ao PTB (DSF 15.10.2007).
3. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
4. Vaga cedida temporariamente ao PSOL, conforme Ofício nº 10/2008-DEM (DSF 14.02.2008).
5. Nos termos da decisão do Presidente do Senado, publicada no DSF de 14.02.2008.
6. Em 24/03/2008, o Senador Tasso Jereissati é designado Suplente do PSDB na Comissão (Of. 29/08 - GLPSDB).
7. Em 01/04/2008, o Senador Virgílio de Carvalho é designado Titular em vaga antes ocupada pela Senadora Maria do Carmo Alves, que se encontra licenciada, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 20.03 a 16.09.2008 (Of. 30/08-GLDEM).

8. Em 17/04/2008, o Senador Geovani Borges é designado Suplente em vaga antes ocupada pelo Senador Gilvam Borges, que se encontra licenciado, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 17.04.2008 a 24.08.2008 (Of. 122/08-GLPMDB).
9. Em 04.06.2008, o Senador Jefferson Praia é designado suplente do PDT na Comissão (Of. nº 09/08-LPDT).
10. Em 05.06.2008, o Senador Valdir Raupp é designado suplente do PMDB e do Bloco da Maioria na Comissão (OF. GLPMDB nº 168/2008).
11. Em 10/06/2008, a Senadora Marina Silva é designada Suplente do Bloco de Apoio ao Governo, na Comissão, em substituição à Senadora Fátima Cleide (Of. 67/2008 - GLDBAG).
12. Em 4/7/2008, o Senador Marco Antônio Costa é designado suplente em vaga antes ocupada pela Senadora Kátia Abreu, que se encontra licenciada, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, no período de 30.6.2008 a 28.10.2008. (Of. nº 62/08-GLDEM)

Secretário(a): José Alexandre Girão M. da Silva

Reuniões: QUINTAS-FEIRAS - 10:00HS - Plenário nº 7 - ALA ALEXANDRE COSTA

Telefone(s): 3311-3496

Fax: 3311-3546

E-mail: scomcre@senado.gov.br

7.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE PROTEÇÃO DOS CIDADÃOS BRASILEIROS NO EXTERIOR

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

Secretário(a): José Alexandre Girão M. da Silva

Telefone(s): 3311-3496

Fax: 3311-3546

E-mail: scomcre@senado.gov.br

7.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DA AMAZÔNIA

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

PRESIDENTE: Senador Mozarildo Cavalcanti (PTB-RR)

VICE-PRESIDENTE: Senador Augusto Botelho (PT-RR)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC DO B, PRB, PP) ⁽¹⁾	
Augusto Botelho (PT)	1. João Ribeiro (PR)
Mozarildo Cavalcanti (PTB)	2. Fátima Cleide (PT)
Maioria (PMDB)	
Valdir Raupp (PMDB)	1. Leomar Quintanilha (PMDB)
Pedro Simon (PMDB)	2. VAGO ⁽²⁾
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
Romeu Tuma (PTB)	1. Marco Maciel (DEM)
Flexa Ribeiro (PSDB)	2. Arthur Virgílio (PSDB)
PDT	
Jefferson Praia	1. Cristovam Buarque

Notas:

1. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
2. Vago, em virtude do Senador Gilvam Borges encontrar-se licenciado, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 17.04.2008 a 24.08.2008, e ter sido substituído pelo Senador Geovani Borges, na Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional (Of. 122/2008-GLPMDB).

Secretário(a): José Alexandre Girão M. da Silva

Telefone(s): 3311-3496

Fax: 3311-3546

E-mail: scomcre@senado.gov.br

7.3) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE ACOMPANHAMENTO DO REGIME INTERNACIONAL SOBRE MUDANÇAS CLIMÁTICAS

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

PRESIDENTE: VAGO ⁽¹⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador João Ribeiro (PR-TO)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC DO B, PRB, PP) ⁽²⁾	
VAGO ⁽³⁾	1. Inácio Arruda (PC DO B)
João Ribeiro (PR)	2. Augusto Botelho (PT)
Maioria (PMDB)	
Mão Santa (PMDB)	1. Valdir Raupp (PMDB)
	2. Leomar Quintanilha (PMDB)
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
Romeu Tuma (PTB)	1. Rosalba Ciarlini (DEM)
Eduardo Azeredo (PSDB)	2. Papaléo Paes (PSDB)
PDT	
Cristovam Buarque	1. VAGO ⁽⁴⁾

Notas:

1. Senador Fernando Collor, eleito em 01.03.2007, encontra-se licenciado do exercício do mandato a partir de 29.08.2007, pelo prazo de 121 dias (Requerimento nº 968, de 2007).

2. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).

3. Vago, em virtude do afastamento do Senador Euclydes Mello, devido ao retorno do titular, Senador Fernando Collor.

4. Em virtude do falecimento do Senador Jefferson Peres, ocorrido em 23.05.2008.

Secretário(a): José Alexandre Girão M. da Silva

Telefone(s): 3311-3496

Fax: 3311-3546

E-mail: scomcre@senado.gov.br

**7.4) SUBCOMISSÃO PERMANENTE PARA MODERNIZAÇÃO E REAPARELHAMENTO
DAS FORÇAS ARMADAS**

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senador Romeu Tuma (PTB-SP)

VICE-PRESIDENTE: Senador Eduardo Azeredo (PSDB-MG)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC DO B, PRB, PP) ⁽²⁾	
VAGO ⁽¹⁾	1. Marcelo Crivella (PRB)
Maioria (PMDB)	
Paulo Duque (PMDB)	1. Pedro Simon (PMDB)
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
Romeu Tuma (PTB)	1. Marco Maciel (DEM)
Eduardo Azeredo (PSDB)	2. Flexa Ribeiro (PSDB)
PDT	
VAGO ⁽³⁾	1.

Notas:

1. O Senador Fernando Collor foi substituído na Comissão de Relações Exteriores, conforme Ofício n.º 146/2007 - GLDBAG, lido em 05/09/2007, pelo Senador Euclides Mello.
2. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
3. Em virtude do falecimento do Senador Jefferson Peres, ocorrido em 23.05.2008.

Secretário(a): José Alexandre Girão M. da Silva

Telefone(s): 3311-3496

Fax: 3311-3546

E-mail: scomcre@senado.gov.br

8) COMISSÃO DE SERVIÇOS DE INFRA-ESTRUTURA - CI**Número de membros:** 23 titulares e 23 suplentes**PRESIDENTE:** Senador Marconi Perillo (PSDB-GO)**VICE-PRESIDENTE:** Senador Delcídio Amaral (PT-MS)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC DO B, PRB, PP) ⁽²⁾	
Serys Slhessarenko (PT)	1. Flávio Arns (PT)
Delcídio Amaral (PT)	2. Fátima Cleide (PT)
Ideli Salvatti (PT)	3. Aloizio Mercadante (PT)
Francisco Dornelles (PP)	4. João Ribeiro (PR)
Inácio Arruda (PC DO B)	5. Augusto Botelho (PT)
Expedito Júnior (PR)	6. Renato Casagrande (PSB)
Maioria (PMDB)	
Romero Jucá (PMDB)	1. Lobão Filho (PMDB) ^(3,6)
Valdir Raupp (PMDB)	2. José Maranhão (PMDB)
Leomar Quintanilha (PMDB)	3. Casildo Maldaner (PMDB) ⁽⁸⁾
Geovani Borges (PMDB) ⁽⁵⁾	4. Neuto De Conto (PMDB)
Valter Pereira (PMDB)	5. Geraldo Mesquita Júnior (PMDB)
Wellington Salgado de Oliveira (PMDB)	6. Pedro Simon (PMDB)
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
Gilberto Goellner (DEM)	1. Demóstenes Torres (DEM)
Eliseu Resende (DEM)	2. Marco Maciel (DEM)
Jayme Campos (DEM)	3. Adelmir Santana (DEM)
Heráclito Fortes (DEM)	4. Rosalba Ciarlini (DEM)
Raimundo Colombo (DEM) ⁽⁷⁾	5. Romeu Tuma (PTB) ⁽¹⁾
João Tenório (PSDB)	6. Cícero Lucena (PSDB)
Marconi Perillo (PSDB)	7. Eduardo Azeredo (PSDB)
Flexa Ribeiro (PSDB)	8. Mário Couto (PSDB)
Sérgio Guerra (PSDB)	9. Tasso Jereissati (PSDB)
PTB ⁽⁴⁾	
Gim Argello	1. João Vicente Claudino
PDT	
João Durval	1.

Notas:

1. Senador Romeu Tuma comunicou, em 11.10.2007, filiação ao PTB (DSF 15.10.2007)
 2. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).

3. Senador Garibaldi Alves Filho foi eleito Presidente do Senado em 12.12.2007 (art. 77, § 1º, RISF).

4. Nos termos da decisão do Presidente do Senado, publicada no DSF de 14.02.2008.

5. Em 23/04/2008, o Senador Geovani Borges é designado Titular do PMDB, na Comissão (Of. 125/08-GLPMDB).

Endereço na Internet: <http://www.senado.gov.br/sf/atividade/plenario>

Informações: Subsecretaria de Informações - 3311-3325/3572/7279

6. Em 07/05/2008, o Senador Lobão Filho é designado Suplente do PMDB na Comissão (Of. 144/2008 - GLPMDB).
7. O Senador Raimundo Colombo encontra-se licenciado, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, no período de 26.6.2008 a 24.10.2008.
8. Em 09.07.2008, o Senador Casildo Maldaner é designado membro suplente do PMDB na Comissão (OF. GLPMDB nº 221/2008).

Secretário(a): Dulcídia Ramos Calhao

Reuniões: TERÇAS-FEIRAS - 14:00 HS - Plenário nº 13 - ALA ALEXANDRE COSTA

Telefone(s): 3311-4607

Fax: 3311-3286

E-mail: scomci@senado.gov.br

8.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE - PLANO DE ACELERAÇÃO DO CRESCIMENTO

Finalidade: Subcomissão Permanente Destinada a Acompanhar a Implementação do Plano de Aceleração do Crescimento - PAC

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

Secretário(a): Dulcídia Ramos Calhao

Telefone(s): 3311-4607

Fax: 3311-3286

E-mail: scomci@senado.gov.br

8.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE INFRA-ESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

Secretário(a): Dulcídia Ramos Calhao

Telefone(s): 3311-4607

Fax: 3311-3286

E-mail: scomci@senado.gov.br

9) COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL E TURISMO - CDR

Número de membros: 17 titulares e 17 suplentes

PRESIDENTE: Senadora Lúcia Vânia (PSDB-GO)

VICE-PRESIDENTE: Senador Adelmir Santana (DEM-DF)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC DO B, PRB, PP) ⁽⁴⁾	
Fátima Cleide (PT)	1. VAGO (8)
Patrícia Saboya (PDT) ⁽³⁾	2. Expedito Júnior (PR)
João Pedro (PT)	3. Inácio Arruda (PC DO B)
João Vicente Claudino (PTB)	4. Antonio Carlos Valadares (PSB)
	5. José Nery (PSOL) ⁽¹⁾
Maoria (PMDB)	
José Maranhão (PMDB)	1. Leomar Quintanilha (PMDB)
Gim Argello (PTB) ⁽²⁾	2. Wellington Salgado de Oliveira (PMDB)
VAGO ⁽⁵⁾	3. Pedro Simon (PMDB)
Valter Pereira (PMDB)	4. Valdir Raupp (PMDB)
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
Demóstenes Torres (DEM)	1. Gilberto Goellner (DEM)
Adelmir Santana (DEM)	2. Jayme Campos (DEM)
Marco Maciel (DEM)	3. Marco Antônio Costa (DEM) ⁽¹⁰⁾
Rosalba Ciarlini (DEM)	4. Virginio de Carvalho (PSC) ⁽⁷⁾
Lúcia Vânia (PSDB)	5. Tasso Jereissati (PSDB)
Marisa Serrano (PSDB)	6. Flexa Ribeiro (PSDB)
Cícero Lucena (PSDB)	7. João Tenório (PSDB)
PTB ⁽⁶⁾	
Mozarildo Cavalcanti	1.
PDT	
Jefferson Praia ⁽⁹⁾	1. Osmar Dias

Notas:

1. Vaga cedida pelo Bloco de Apoio ao Governo ao PSOL.
2. Vaga cedida ao PTB, nos termos do Ofício nº 361/2007 - GLPMDB.
3. Senadora Patrícia Saboya comunicou filiação partidária em 02.10.2007 (DSF 3.10.2007).
4. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
5. Senador Garibaldi Alves Filho foi eleito Presidente do Senado em 12.12.2007 (art. 77, § 1º, RISF).
6. Nos termos da decisão do Presidente do Senado, publicada no DSF de 14.02.2008.
7. Em 01/04/2008, o Senador Virgílio de Carvalho é designado Suplente em vaga antes ocupada pela Senadora Maria do Carmo Alves, que se encontra licenciada, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 20.03 a 16.09.2008 (Of. 30/08-GLDEM).
8. Em virtude do retorno da titular, Senadora Marina Silva.
9. Em 04.06.2008, o Senador Jefferson Praia é designado titular do PDT na Comissão (Of. nº 08/08-LPdT).
10. Em 4/7/2008, o Senador Marco Antônio Costa é designado suplente em vaga antes ocupada pela Senadora Kátia Abreu, que se encontra licenciada, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, no período de 30.6.2008 a 28.10.2008. (Of. nº 62/08-GLDEM)

10) COMISSÃO DE AGRICULTURA E REFORMA AGRÁRIA - CRA**Número de membros:** 17 titulares e 17 suplentes**PRESIDENTE:** Senador Neuto De Conto (PMDB-SC)**VICE-PRESIDENTE:** Senador Expedito Júnior (PR-RO)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC DO B, PRB, PP) ⁽²⁾	
Delcídio Amaral (PT)	1. Paulo Paim (PT)
Antonio Carlos Valadares (PSB)	2. VAGO (5,8)
Expedito Júnior (PR)	3. César Borges (PR)
João Pedro (PT)	4. Augusto Botelho (PT)
	5. José Nery (PSOL) ⁽¹⁾
Maioria (PMDB)	
VAGO ⁽³⁾	1. Valdir Raupp (PMDB)
Leomar Quintanilha (PMDB)	2. Romero Jucá (PMDB)
Pedro Simon (PMDB)	3. Valter Pereira (PMDB)
Neuto De Conto (PMDB)	4. Mão Santa (PMDB)
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
Heráclito Fortes (DEM)	1. VAGO ⁽⁴⁾
Jayme Campos (DEM)	2. Eliseu Resende (DEM)
Gilberto Goellner (DEM)	3. Raimundo Colombo (DEM) ⁽⁹⁾
Marco Antônio Costa (DEM) ⁽¹⁰⁾	4. Rosalba Ciarlini (DEM)
Cícero Lucena (PSDB)	5. Marconi Perillo (PSDB)
Flexa Ribeiro (PSDB)	6. João Tenório (PSDB)
Marisa Serrano (PSDB)	7. Sérgio Guerra (PSDB)
PTB ⁽⁷⁾	
Carlos Dunga ⁽⁶⁾	1.
PDT	
Osmar Dias	1. João Durval

Notas:

1. Vaga cedida pelo Bloco de Apoio ao Governo ao PSOL.
2. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
3. Senador Garibaldi Alves Filho foi eleito Presidente do Senado em 12.12.2007 (art. 77, § 1º, RISF).
4. O Senador Edison Lobão encontra-se afastado do exercício do mandato desde 21/01/2008, para exercer o cargo de Ministro de Minas e Energia.
5. Em 01/04/2008, o Senador Sibá Machado é designado Suplente do Bloco de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Aloizio Mercadante.
6. Em 02/04/2008, o Senador Carlos Dunga é designado titular do Partido Trabalhista Brasileiro na Comissão (Of. nº 050/2008/GLPTB).
7. Nos termos da decisão do Presidente do Senado, publicada no DSF de 14.02.2008.
8. Em virtude do retorno da titular, Senadora Marina Silva.
9. O Senador Raimundo Colombo encontra-se licenciado, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, no período de 26.6.2008 a 24.10.2008.
10. Em 4/7/2008, o Senador Marco Antônio Costa é designado titular em vaga antes ocupada pela Senadora Kátia Abreu, que se encontra licenciada, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, no período de 30.6.2008 a 28.10.2008. (Of. nº 62/08-GLDEM)

10.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DOS BIOCOMBUSTÍVEIS

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

PRESIDENTE: Senador João Tenório (PSDB-AL)

VICE-PRESIDENTE: VAGO ⁽³⁾

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC DO B, PRB, PP) ⁽¹⁾	
VAGO ⁽²⁾	1. Paulo Paim (PT)
Antonio Carlos Valadares (PSB)	2. Expedito Júnior (PR)
Maioria (PMDB)	
Valter Pereira (PMDB)	1. Valdir Raupp (PMDB)
Neuto De Conto (PMDB)	2. Mão Santa (PMDB)
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
Gilberto Goellner (DEM)	1. Raimundo Colombo (DEM) ⁽⁴⁾
	2. Rosalba Ciarlini (DEM)
João Tenório (PSDB)	3. Cícero Lucena (PSDB)
Marisa Serrano (PSDB)	

Notas:

1. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
2. O Senador Sibá Machado deixou o exercício do mandato em 14.05.2008, em virtude do retorno da titular, Senadora Marina Silva.
3. O Senador Sibá Machado deixou o cargo em 14.05.2008.
4. O Senador Raimundo Colombo encontra-se licenciado, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, no período de 26.6.2008 a 24.10.2008.

Secretário(a): Marcello Varella

Telefone(s): 3311-3506

E-mail: marcello@senado.gov.br

11) COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA - CCT

Número de membros: 17 titulares e 17 suplentes

PRESIDENTE: Senador Wellington Salgado de Oliveira (PMDB-MG)

VICE-PRESIDENTE: Senador Marcelo Crivella (PRB-RJ)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC DO B, PRB, PP) ⁽²⁾	
Marcelo Crivella (PRB)	1. Expedito Júnior (PR)
Augusto Botelho (PT)	2. Flávio Arns (PT)
Renato Casagrande (PSB)	3. João Ribeiro (PR)
Ideli Salvatti (PT)	4. Francisco Dornelles (PP)
	5. Fátima Cleide (PT)
Maioria (PMDB)	
Valdir Raupp (PMDB)	1. Romero Jucá (PMDB)
Wellington Salgado de Oliveira (PMDB)	2. Gerson Camata (PMDB)
Geovani Borges (PMDB) ⁽⁵⁾	3. Gim Argello (PTB) ^(6,7)
Valter Pereira (PMDB)	4. Leomar Quintanilha (PMDB)
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
Demóstenes Torres (DEM)	1. Eliseu Resende (DEM)
Romeu Tuma (PTB) ⁽¹⁾	2. Heráclito Fortes (DEM)
Virginio de Carvalho (PSC) ⁽⁴⁾	3. Marco Maciel (DEM)
Antonio Carlos Júnior (DEM)	4. Rosalba Ciarlini (DEM)
João Tenório (PSDB)	5. Flexa Ribeiro (PSDB)
Eduardo Azeredo (PSDB)	6. Marconi Perillo (PSDB)
Cícero Lucena (PSDB)	7. Papaléo Paes (PSDB)
PTB ⁽³⁾	
Sérgio Zambiasi	1.
PDT	
Cristovam Buarque	1.

Notas:

1. Senador Romeu Tuma comunicou, em 11.10.2007, filiação ao PTB (DSF 15.10.2007)
2. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
3. Nos termos da decisão do Presidente do Senado, publicada no DSF de 14.02.2008.
4. Em 01/04/2008, o Senador Virgílio de Carvalho é designado Titular em vaga antes ocupada pela Senadora Maria do Carmo Alves, que se encontra licenciada, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 20.03 a 16.09.2008 (Of. 30/08-GLDEM).
5. Em 17/04/2008, o Senador Geovani Borges é designado Titular em vaga antes ocupada pelo Senador Gilvam Borges, que se encontra licenciado, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 17.04.2008 a 24.08.2008 (Of. 113/08-GLPMDB).
6. Vaga cedida pelo PMDB ao PTB, em 29.05.2008, nos termos do OF. GLPMDB Nº 151/2008.
7. Em 02.06.2008, o Senador Gim Argello, do PTB, é designado suplente na Comissão, em vaga do PMDB (OF. Nº 088/2008/GLPTB).

11.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE SERVIÇOS DE INFORMÁTICA**Número de membros:** 5 titulares e 5 suplentes**PRESIDENTE:** Senador Eduardo Azeredo (PSDB-MG)**VICE-PRESIDENTE:** Senador Renato Casagrande (PSB-ES)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC DO B, PRB, PP) ⁽¹⁾	
Flávio Arns (PT)	1. Sérgio Zambiasi (PTB)
Renato Casagrande (PSB)	2. Expedito Júnior (PR)
Maioria (PMDB)	
Valter Pereira (PMDB)	1. VAGO ⁽²⁾
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
Demóstenes Torres (DEM)	1. Heráclito Fortes (DEM)
Eduardo Azeredo (PSDB)	2. Cícero Lucena (PSDB)

Notas:

- O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
- Vago, em virtude de o Senador Gilvam Borges encontrar-se licenciado, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 17.04.2008 a 24.08.2008, e ter sido substituído pelo Senador Geovani Borges, na Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática (Of. 113/2008-GLPMDB).

Secretário(a): Égli Lucena Heusi Moreira**Telefone(s):** 3311-1120**Fax:** 3311-2025**E-mail:** scomcct@senado.gov.br

11.2) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA - PÓLOS TECNOLÓGICOS

Finalidade: Estudo, acompanhamento e apoio ao desenvolvimento dos Pólos Tecnológicos

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC DO B, PRB, PP) ⁽²⁾	
Marcelo Crivella (PRB)	1. Francisco Dornelles (PP)
Augusto Botelho (PT)	2. Fátima Cleide (PT)
Maioria (PMDB)	
Mão Santa (PMDB)	1. VAGO ⁽³⁾
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
Romeu Tuma (PTB) ⁽¹⁾	1. Rosalba Ciarlini (DEM)
Cícero Lucena (PSDB)	2. Eduardo Azeredo (PSDB)

Notas:

1. Senador Romeu Tuma comunicou, em 11.10.2007, filiação ao PTB (DSF 12.10.2007)
2. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
3. Senador Garibaldi Alves Filho foi eleito Presidente do Senado em 12.12.2007 (art. 77, § 1º, RISF).

Secretário(a): Égli Lucena Heusi Moreira

Telefone(s): 3311-1120

Fax: 3311-2025

E-mail: scomcct@senado.gov.br

COMPOSIÇÃO

CORREGEDORIA PARLAMENTAR **(Resolução nº 17, de 1993)**

SENADORES	CARGO
Senador Romeu Tuma (PTB-SP) ⁽¹⁾	CORREGEDOR
VAGO	1º CORREGEDOR SUBSTITUTO
VAGO	2º CORREGEDOR SUBSTITUTO
VAGO	3º CORREGEDOR SUBSTITUTO

Atualização: 17/10/2007

Notas:

1. Eleito na Reunião Preparatória da 1ª Sessão Legislativa da 53ª Legislatura, realizada em 1º.2.2007, nos termos da Resolução nº 17, de 17.3.93. O Senador Romeu Tuma, comunicou, em 11.10.2007, filiação ao PTB (DSF 12.10.2007)

SECRETARIA-GERAL DA MESA
Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)
Endereço:Senado Federal - Anexo II - Térreo
Telefone(s):3311-5255 **Fax:**3311-5260
E-mail:scop@senado.gov.br

COMPOSIÇÃO

PROCURADORIA PARLAMENTAR (Resolução do Senado Federal nº 40/95)

SENADOR	BLOCO / PARTIDO
Demóstenes Torres (DEM/GO) ⁽¹⁾	Bloco Parlamentar da Minoria
João Tenório (PSDB/AL) ⁽¹⁾	Bloco Parlamentar da Minoria
Antonio Carlos Valadares (PSB/SE) ⁽²⁾	Bloco de Apoio ao Governo
	PMDB
Gim Argello (PTB/DF) ⁽¹⁾	PTB

Atualização: 17/04/2008

Notas:

1. Designados na Sessão do Senado Federal de 09.04.2008.
2. Designado na Sessão do Senado Federal de 17.04.2008.

SECRETARIA-GERAL DA MESA
Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)
Endereço:Senado Federal - Anexo II - Térreo
Telefone(s):3311-5255 **Fax:**3311-5260
E-mail:scop@senado.gov.br

COMPOSIÇÃO CONSELHOS e ÓRGÃOS

1) CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR

Número de membros: 15 titulares e 15 suplentes

PRESIDENTE: Senador Leomar Quintanilha (PMDB-TO) ⁽⁵⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Adelmir Santana (DEM-DF) ⁽³⁾

1^a Eleição Geral: 19/04/1995 **4^a Eleição Geral:** 13/03/2003

2^a Eleição Geral: 30/06/1999 **5^a Eleição Geral:** 23/11/2005

3^a Eleição Geral: 27/06/2001 **6^a Eleição Geral:** 06/03/2007

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC DO B, PRB, PP)	
Augusto Botelho (PT-RR)	1. VAGO
João Pedro (PT-AM) ⁽⁶⁾	2. Fátima Cleide (PT-RO) ⁽⁴⁾
Renato Casagrande (PSB-ES)	3. Ideli Salvatti (PT-SC) ⁽²⁾
João Vicente Claudino (PTB-PI) ⁽¹⁾	4.
Eduardo Suplicy (PT-SP)	5.
Maioria (PMDB)	
Wellington Salgado de Oliveira (PMDB-MG)	1. Valdir Raupp (PMDB-RO)
Almeida Lima (PMDB-SE) ⁽⁷⁾	2. Gerson Camata (PMDB-ES)
Gilvam Borges (PMDB-AP) ⁽⁸⁾	3. Romero Jucá (PMDB-RR)
Leomar Quintanilha (PMDB-TO)	4. José Maranhão (PMDB-PB)
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
Demóstenes Torres (DEM-GO)	1. VAGO ⁽¹⁰⁾
Heráclito Fortes (DEM-PI)	2. César Borges (PR-BA) ⁽¹⁴⁾
Adelmir Santana (DEM-DF)	3. Maria do Carmo Alves (DEM-SE) ⁽¹²⁾
Marconi Perillo (PSDB-GO)	4. Arthur Virgílio (PSDB-AM) ⁽¹¹⁾
Marisa Serrano (PSDB-MS) ⁽¹³⁾	5. Sérgio Guerra (PSDB-PE)
PDT	
VAGO ⁽¹⁵⁾	1.
Corregedor do Senado (Membro nato - art. 25 da Resolução nº 20/93)	
Romeu Tuma (PTB/SP) ⁽⁹⁾	

Atualização: 19/07/2008

Notas:

1. Eleito na Sessão de 29.05.2007 para a vaga anteriormente ocupada pela Senadora Serys Slhessarenko (PT/MT), que renunciou ao mandato de titular de acordo com o Ofício GSSS nº 346, lido nessa mesma Sessão. Senador Epitácio Cafeteira renunciou ao mandato de titular, conforme Ofício 106/2007-GSECAF, lido na sessão do Senado de 26.09.2007. Senador João Vicente Claudino foi eleito em 16.10.2007 (Ofício nº 158/2007 - GLDBAG) (DSF 18.10.2007).

2. Eleitos na Sessão de 29.05.2007.

3. Eleito em 30.05.2007, na 1ª Reunião de 2007 do CEDP
4. Eleita na Sessão de 27.06.2007.
5. Eleito em 27.06.2007, na 5ª Reunião de 2007 do CEDP
6. Eleito na Sessão de 16.08.2007.
7. Eleito na sessão de 27.06.2007, em vaga anteriormente ocupada pelo Senador Valter Pereira, que renunciou em 25.06.2007.
8. Senador Gilvam Borges encontra-se licenciado, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, por 130 dias, a partir do dia 16.04.2008.
9. Senador Romeu Tuma comunicou, em 11.10.2007, filiação ao PTB (DSF 15.10.2007).
10. Em virtude do falecimento do Senador Jonas Pinheiro, ocorrido em 19.02.2008.
11. Senador Arthur Virgílio renunciou ao cargo de membro suplente, conforme Ofício nº 135/07, e foi eleito, nessa mesma data, como titular. Em 04.07.2007 renunciou ao cargo de membro titular, conforme Ofício nº 142/2007 - GLPSDB, e foi eleito, na mesma data, como membro suplente.
12. Senadora Maria do Carmo Alves encontra-se licenciada, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 20.03 a 16.09.2008.
13. Senadora Marisa Serrano renunciou ao cargo de membro titular, conforme Ofício datado de 27.06.2007, e foi eleita, nessa mesma data, como suplente. Em 04.07.2007 renunciou ao cargo de membro suplente e foi eleita, na mesma data, como membro titular.
14. Senador César Borges deixou o Partido Democratas (DEM) e filiou-se ao Partido da República (PR), conforme comunicado de 1º.10.2007.
15. Em virtude do falecimento do Senador Jefferson Péres, ocorrido em 23.05.2008.

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)

Endereço:Senado Federal - Anexo II - Térreo

Telefone(s):3311-5255 **Fax:**3311-5260

E-mail:scop@senado.gov.br

2) CONSELHO DO DIPLOMA MULHER-CIDADÃ BERTHA LUTZ**Número de membros:** 12 titulares**PRESIDENTE:** Senadora Serys Slhessarenko (PT-MT) ⁽¹⁾**VICE-PRESIDENTE:** Senador Inácio Arruda (PC DO B-CE) ⁽¹⁾**1^a Designação:** 03/12/2001**2^a Designação:** 26/02/2003**3^a Designação:** 03/04/2007**MEMBROS****PMDB**

Roseana Sarney (MA)

DEMMaria do Carmo Alves (SE) ⁽²⁾**PSDB**

Lúcia Vânia (GO)

PT

Serys Slhessarenko (MT)

PTB

Sérgio Zambiasi (RS)

PR**PDT**

Cristovam Buarque (DF)

PSB

Patrícia Saboya (PDT-CE)

PC DO B

Inácio Arruda (CE)

PRB

Marcelo Crivella (RJ)

PP**PSOL****Atualização:** 19/07/2008**Notas:**

1. Eleitos em 21.06.2007

2. A Senadora Maria do Carmo Alves encontra-se licenciada, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 20.03 a 16.09.2008.

REPRESENTAÇÃO BRASILEIRA NO PARLAMENTO DO MERCOSUL
COMPOSIÇÃO

18 Titulares (9 Senadores e 9 Deputados) e 18 Suplentes (9 Senadores e 9 Deputados)

Designação: 27/04/2007

Presidente: Aloizio Mercadante (PT/SP)

Vice-Presidente: Deputado George Hilton² (PP-MG)

Vice-Presidente: Deputado Claudio Diaz² (PSDB – RS)

SENADORES

TITULARES	SUPLENTES
Maoria (PMDB)	
PEDRO SIMON (PMDB/RS)	1. NEUTO DE CONTO (PMDB/SC)
GERALDO MESQUITA JÚNIOR (PMDB/AC)	2. VALDIR RAUPP (PMDB/RO)
DEM	
EFRAIM MORAIS (DEM/PB)	1. ADELMIR SANTANA (DEM/DF)
ROMEU TUMA (DEM/SP)	2. RAIMUNDO COLOMBO ³ (DEM/SC)
PSDB	
MARISA SERRANO (PSDB/MS)	1. EDUARDO AZEREDO (PSDB/MG)
PT	
ALOIZIO MERCADANTE (PT/SP)	1. FLÁVIO ARNS (PT/PR)
PTB	
SÉRGIO ZAMBIASI (PTB/RS)	1. FERNANDO COLLOR (PTB/AL)
PDT	
CRISTOVAM BUARQUE (PDT/DF)	1. OSMAR DIAS ⁴ (PDT/PR)
PCdoB	
INÁCIO ARRUDA (PCdoB/CE)	1.

DEPUTADOS

TITULARES	SUPLENTES
PMDB/PT/PP/PR/PTB/PSC/PTC/PTdoB	
CEZAR SCHIRMER (PMDB/RS)	1. ÍRIS DE ARAÚJO (PMDB/GO)
DR. ROSINHA (PT/PR)	2. NILSON MOURÃO (PT/AC)
GEORGE HILTON (PP/MG)	3. RENATO MOLLING (PP/RS)
MAX ROSENMAN (PMDB/PR)	4. VALDIR COLATTO (PMDB/SC)
PSDB/DEM/PPS	
CLAUDIO DIAZ (PSDB/RS)	1. LEANDRO SAMPAIO (PPS/AC) ⁵
GERALDO RESENDE (PPS/MS)	2. ANTONIO CARLOS PANNUNZIO ³ (PSDB/SP)
GERMANO BONOW (DEM/RS)	3. CELSO RUSSOMANNO ¹ (PP/SP)
PSB/PDT/PCdoB/PMN/PAN	
BETO ALBUQUERQUE (PSB/RS)	1. VIEIRA DA CUNHA (PDT/RS)
PV	
JOSÉ PAULO TÓFFANO (PV/SP)	1. DR. NECHAR (PV/SP)

(Atualizada em 21.07.2008)

Secretaria: Câmara dos Deputados - Anexo II - Sala T/28 – 70160-900 Brasília – DF / Brasil

Fones: (55) 61 3216-6871 / 6878 Fax: (55) 61 3216-6880

e-mail: cpcm@camara.gov.br

www.camara.gov.br/mercosul

¹ Indicado conforme Ofício nº 160-L-DEM/08, de 04.06.08, do Líder do DEM, Deputado Antonio Carlos Magalhães Neto, lido na Sessão do SF de 05.06.08.

² Eleito em 14.8.2007, para o biênio 2007/2008.

³ Indicado conforme Of. PSDB nº 856/2007, de 28.11.2007, do Líder do PSDB, Deputado Antonio Carlos Pannunzio, lido na Sessão do SF de 19.12.2007.

⁴ Indicado conforme Ofício nº 28/08-LPDT, de 09.07.08, do Líder do PDT, Senador Osmar Dias, lido na Sessão do SF de 09.07.08, em substituição ao Senador Jefferson Praia, em virtude de sua renúncia, conforme Of. s/nº, datado de 09.07.2008.

⁵ Indicado pela Liderança do PPS, nos termos do OF/LID/Nº 157/2008, de 19.06.2008, lido na Sessão do Senado Federal dessa mesma data, tendo em vista a renúncia do Deputado Ilderlei Cordeiro, conforme OF GAB Nº 53/2008, de 18.06.2008.

⁶ O Senador Raimundo Colombo encontra-se licenciado, nos termos do art. 43, II, do Regimento Interno, por 116 dias, a partir do dia 01.07.2008.

CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE CONTROLE DAS ATIVIDADES DE INTELIGÊNCIA
(Art. 6º da Lei nº 9.883, de 1999)

COMPOSIÇÃO

CÂMARA DOS DEPUTADOS

SENADO FEDERAL

LÍDER DA MAIORIA

HENRIQUE EDUARDO ALVES
PMDB-RN

LÍDER DA MAIORIA

VALDIR RAUPP
PMDB-RO

LÍDER DA MINORIA

ZENALDO COUTINHO
PSDB-PA

LÍDER DO BLOCO PARLAMENTAR DA MINORIA

MÁRIO COUTO
PSDB-PA

PRESIDENTE DA COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES

E DEFESA NACIONAL

MARCONDES GADELHA
PSB-PB

PRESIDENTE DA COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E

DEFESA NACIONAL

HERÁCLITO FORTES
DEM-PI

(Atualizada em 02.06.2008)

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)

Senado Federal – Anexo II - Térreo

Telefones: 3311-4561 e 3311- 5258

scop@senado.gov.br

www.senado.gov.br/ccai

**CONGRESSO NACIONAL
CONSELHO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL**

(13 titulares e 13 suplentes)

(Criado pela Lei nº 8.389, de 30 de dezembro de 1991)

(Regimento Interno aprovado nos termos do Ato da Mesa nº 1, de 2004)

Presidente:

Vice-Presidente:

LEI Nº 8.389/91, ART. 4º	TITULARES	SUPLENTES
Representante das empresas de rádio (inciso I)		
Representante das empresas de televisão (inciso II)		
Representante de empresas da imprensa escrita (inciso III)		
Engenheiro com notório conhecimento na área de comunicação social (inciso IV)		
Representante da categoria profissional dos jornalistas (inciso V)		
Representante da categoria profissional dos radialistas (inciso VI)		
Representante da categoria profissional dos artistas (inciso VII)		
Representante das categorias profissionais de cinema e vídeo (inciso VIII)		
Representante da sociedade civil (inciso IX)		
Representante da sociedade civil (inciso IX)		
Representante da sociedade civil (inciso IX)		
Representante da sociedade civil (inciso IX)		
Representante da sociedade civil (inciso IX)		

1ª Eleição Geral: Sessão do Congresso Nacional de 5.6.2002

2ª Eleição Geral: Sessão do Congresso Nacional de 22.12.2004

SECRETARIA-GERAL DA MESA DO SENADO FEDERAL
Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)

Senado Federal – Anexo II - Térreo

Telefones: (61) 3311-4561 e 3311-5258

scop@senado.gov.br - www.senado.gov.br/ccs

CONGRESSO NACIONAL

CONSELHO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

(Criado pela Lei nº 8.389, de 30 de dezembro de 1991)

(Regimento Interno aprovado nos termos do Ato da Mesa nº 1, de 2004)

COMISSÕES DE TRABALHO

01 – COMISSÃO DE REGIONALIZAÇÃO E QUALIDADE DA PROGRAMAÇÃO E DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA²

02 – COMISSÃO DE TECNOLOGIA DIGITAL

03 – COMISSÃO DE TV POR ASSINATURA

04 – COMISSÃO DE MARCO REGULATÓRIO

05 – COMISSÃO DE LIBERDADE DE EXPRESSÃO

SECRETARIA-GERAL DA MESA DO SENADO FEDERAL

Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)

Senado Federal – Anexo II - Térreo

Telefones: (61) 3311-4561 e 3311-5258

scop@senao.gov.br

www.senado.gov.br/ccai

² Constituída na 11ª Reunião do CCS, de 5.12.2005, como união da Comissão de Regionalização e Qualidade da Programação com a Comissão de Radiodifusão Comunitária. Todos os membros de cada uma das duas comissões originais foram considerados membros da nova comissão. Aguardando escolha do coordenador (art. 31, § 5º, do Regimento Interno do CCS).

CONSELHO DA ORDEM DO CONGRESSO NACIONAL
 (Criado pelo Decreto Legislativo nº 70, de 23.11.1972)
 (Regimento Interno baixado pelo Ato nº 1, de 1973-CN)

COMPOSIÇÃO

Grão-Mestre: Presidente do Senado Federal
Chanceler: Presidente da Câmara dos Deputados

MESA DA CÂMARA DOS DEPUTADOS	MESA DO SENADO FEDERAL
PRESIDENTE Deputado Arlindo Chinaglia (PT-SP)	PRESIDENTE Senador Garibaldi Alves Filho (PMDB-RN)
1º VICE-PRESIDENTE Deputado Narciso Rodrigues (PSDB-MG)	1º VICE-PRESIDENTE Senador Tião Viana (PT-AC)
2º VICE-PRESIDENTE Deputado Inocêncio Oliveira (PR-PE)	2º VICE-PRESIDENTE Senador Alvaro Dias (PSDB-PR)
1º SECRETÁRIO Deputado Osmar Serraglio (PMDB-PR)	1º SECRETÁRIO Senador Efraim Moraes (DEM-PB)
2º SECRETÁRIO Deputado Ciro Nogueira (PP-PI)	2º SECRETÁRIO Senador Gerson Camata (PMDB-ES)
3º SECRETÁRIO Deputado Waldemir Moka (PMDB-MS)	3º SECRETÁRIO Senador César Borges (PR-BA)
4º SECRETÁRIO Deputado José Carlos Machado (DEM-SE)	4º SECRETÁRIO Senador Magno Malta (PR-ES)
LÍDER DA MAIORIA Deputado Henrique Eduardo Alves (PMDB-RN)	LÍDER DA MAIORIA Senador Valdir Raupp (PMDB-RO)
LÍDER DA MINORIA Deputado Zenaldo Coutinho (PSDB-PA)	LÍDER DO BLOCO PARLAMENTAR DA MINORIA Senador Mário Couto (PSDB-PA)
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA Deputado Eduardo Cunha (PMDB-RJ)	PRESIDENTE DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA Senador Marco Maciel (DEM-PE)
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DE DEFESA NACIONAL Deputado Marcondes Gadelha (PSB-PB)	PRESIDENTE DA COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL Senador Heráclito Fortes (DEM-PI)

(Atualizada em 02.06.2008)

SECRETARIA-GERAL DA MESA
Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)
 Senado Federal – Anexo II - Térreo
 Telefones: 3311-4561 e 3311-5258
scop@senado.gov.br



**PODER LEGISLATIVO
SENADO FEDERAL
SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA**

**DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL
PREÇO DE ASSINATURA**

SEMESTRAL

Diário do Senado Federal ou Diário da Câmara dos Deputados – s/o porte (cada)	R\$ 58,00
Porte do Correio	R\$ 488,40
Diário do Senado Federal ou Diário da Câmara dos Deputados – c/o porte (cada)	R\$ 546,40

ANUAL

Diário do Senado Federal ou Diário da Câmara dos Deputados – s/o porte (cada)	R\$ 116,00
Porte do Correio	R\$ 976,80
Diário do Senado Federal ou Diário da Câmara dos Deputados – c/o porte (cada)	R\$ 1.092,80

NÚMEROS AVULSOS

Valor do Número Avulso	R\$ 0,50
Porte Avulso	R\$ 3,70

ORDEM BANCÁRIA

UG – 020055	GESTÃO – 00001
--------------------	-----------------------

Os pedidos deverão ser acompanhados de **Nota de empenho, a favor do FUNSEEP ou fotocópia da Guia de Recolhimento da União-GRU**, que poderá ser retirada no SITE: <http://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru/gru-simples.asp> **Código de Recolhimento apropriado e o número de referência: 20815-9 e 00002** e o código da Unidade Favorecida – UG/GESTÃO: **020055/00001** preenchida e quitada no valor correspondente à quantidade de assinaturas pretendidas e enviar a esta Secretaria.

OBS: NÃO SERÁ ACEITO CHEQUE VIA CARTA PARA EFETIVAR ASSINATURA DOS DCN'S.

Maiores informações pelo telefone (0XX-61) 3311-3803, FAX: 3311-1053, Serviço de Administração Econômica Financeira/Controle de Assinaturas, falar com, Mourão ou Solange.

Contato internet: 3311-4107

**SECRETARIA ESPECIAL DE EDITORAÇÃO E PUBLICAÇÕES
PRAÇA DOS TRÊS PODERES, AV. N/2, S/Nº – BRASÍLIA-DF
CNPJ: 00.530.279/0005-49 CEP 70 165-900**



EDIÇÃO DE HOJE: 162 PÁGINAS